



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

(Art. 176, II, da Lei 14.133/21)

PREGÃO 015/2025

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PREÂMBULO

PROCESSO Nº	0514/2025
INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI (TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:	30 DE ABRIL DE 2025, A PARTIR DAS 09:00 HORAS.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO:	SALA DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, COM SEDE NA AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.858-302, TEL: 019 3868-1111
PREGOEIRA:	TALLITA SANTOS PICCOLI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 15.000.039,04 (QUINZE MILHÕES, TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
AMPARO LEGAL:	A PRESENTE LICITAÇÃO É REGIDA COM BASE NA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO Nº 015/2025 (Art. 176, II, da Lei 14.133/21)

PROCESSO Nº 0514/2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 DE ABRIL DE 2025

HORÁRIO: A PARTIR DAS 09:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

O Senhor **MÁRCIO ROBERTO PAVAN, PREFEITO MUNICIPAL** de Estiva Gerbi- Estado de São Paulo, usando a competência delegada, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO Nº 015/2025** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, que será regida pela Lei federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Para retirada do Edital será cobrado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para cobrir o custo efetivo da reprodução gráfica, sendo que o mesmo deverá ser solicitado e retirado no Paço Municipal, sito à situada à Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP, o edital também poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@estivagerbi.sp.gov.br, com envio gratuito.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente à(ao) Sr (a) Pregoeiro (a), no momento da abertura da sessão pública de pregão, que ocorrerá **DIA 30 DE ABRIL DE 2025, 09:00 HORAS**, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, situada à Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP

O licitante que não pretende credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI**, se for o caso, por correios ou diretamente na Divisão de Licitações, até o prazo e atendidas às condições estabelecidas neste edital.

A sessão será conduzida pela Sra. Pregoeira e sua equipe de apoio.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O pregão será regido na forma dalei federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores,

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

bem como sob o fundamento da Lei Complementar nº. 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- 1.2 - A utilização da forma presencial da modalidade Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176, II da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Estiva Gerbi/SP, para se adequarem à forma eletrônica: (...) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- 1.3 - A sessão pública será registrada em Ata, gravada em áudio e vídeo cujo arquivo será acostado ao processo administrativo, e, inserido no site oficial do Município de Estiva Gerbi.
- 1.4 - O edital deste pregão segue o rito procedimental comum, a que se refere o art. 17 da Lei Federal 14.133/2021.
- 1.5 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 1.6 - A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 1.7 - O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, que será adquirido de acordo com a necessidade do Município, conforme especificações constantes **NO ANEXO I**, que faz parte integrante deste Edital.

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

3.3. Quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempreendedor, microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, somente no caso de itens exclusivo, o Sr. Pregoeiro convocará as demais licitante(s) para participar(em) deste item, conforme art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/06.

3.4. Não poderão participar do presente certame a empresa:

- I. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- II. Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- III. Estrangeira que não funcione no País;
- IV. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos;
- V. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;
- VI. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o município de Estiva Gerbi/SP

3.5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, autenticados, ou publicados em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital para sessão, os interessados deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento perante o Pregoeiro, na sessão de licitação da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi como segue:

4.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina juntamente com cópia da cédula de identidade ou documento equivalente, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”, também poderá ser utilizado o modelo constante no (Anexo II);

4.1.2 O documento de credenciamento deverá ser entregue, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 – O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO III** do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1 – A declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do **ANEXO VI** será recebida exclusivamente nesta oportunidade.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

À

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Pregão nº 015/2025

Processo nº 0541/2025

Nome da Empresa ...

Envelope nº 2 - Habilitação

À

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Pregão nº 015/2025

Processo nº 0541/2025

Nome da Empresa ...

4.3 - A proposta poderá ser elaborada conforme modelo **ANEXO IV** em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, **com**
Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.5 - Os documentos de habilitação deverão estar numerados e identificados sequencialmente quanto aos seu item correspondente ao edital.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca, do produto cotado, em conformidade com as especificações constantes do **ANEXO I**, deste Edital;
- d) Preço unitário e total, por item, por lote, e total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) **Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias;**
- f) Data, assinatura, nome do cargo e carimbo da empresa.

5.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3 - O menor preço ofertado deverá ser compatível com os preços de mercado.

5.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, salvo disposições legais aceitas pelo Município.

5.5 - Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

5.6 - As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

5.7 - Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

5.8 - O valor total da proposta será ajustado pela Sr., Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

5.9 - Deverá constar na proposta ou em anexo à ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Os documentos relacionados acima, não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento para este pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, inscrita e não inscrita, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão de Débitos **ou** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos tributos mobiliários do domicílio ou da sede da licitante, com prazos de validade em vigor;
- g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- i) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- j) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame (art. 4º, § 1º do Decreto Federal 6.204/2007)**, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- a) A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da licitante, expedida com data não superior a 30 (trinta) dias;
- b) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial.
- c) Apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- d) A comprovação da boa situação financeira da licitante, através dos índices contábeis usualmente aceitos e praticados no mercado:

Avenida Adélia CaleffiGerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

e) Apresentação do cálculo do ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC), utilizando os dados do Balanço Patrimonial. O cálculo deverá ser efetuado pela licitante segundo a fórmula abaixo, demonstrando possuir índice igual ou maior que 1,0(um):

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

F) Apresentação do cálculo do ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), utilizando os dados do Balanço Patrimonial. O cálculo deverá ser efetuado pela licitante segundo a fórmula abaixo, demonstrando possuir índice igual ou maior que 1,0(um):

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL À LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

g) Apresentação do cálculo do ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE), utilizando os dados do Balanço Patrimonial. O cálculo deverá ser efetuado pela licitante segundo a fórmula abaixo, demonstrando possuir índice igual ou menor que 0,5 (zero vírgula cinco):

$$\text{IE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$

ONDE:

PC = PASSIVO CIRCULANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ELP = EXIGÍVEL À LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

- h) Os índices deverão ser calculados com duas casas decimais, realizando-se o arredondamento conforme a ABNT/NBR 5891/1977, devendo a declaração ser assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos.
- i) A empresa interessada nesta pré-qualificação, deverá comprovar capital social de R\$ 1.500.003,90 (Um milhão, três reais e noventa centavos) que correspondente a 10% do valor estimado para contratação.

6.1.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998 **ANEXO V**;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a **inexistência de impedimento legal para licitar** ou contratar com a Administração Municipal de Estiva Gerbi.

6.1.6 DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS

- A) Registro da empresa licitante no CREA/CAU, dentro de sua validade;
- B) Para as empresas licitantes registradas fora do Estado de São Paulo, deverá ser apresentado o respectivo Registro, dentro de sua validade, contendo o visto do CREA/CAU-SP.
- C) Comprovação de aptidão para realização dos serviços objeto da presente licitação, através de atestado (s) em nome da licitante, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares equivalente ou superior correspondente a 50% de execução dos serviços de maior relevância nas quantidades mínimas a serem comprovados pela proponente conforme descrito abaixo:

1. TINTA LÁTEX STANDARD – 7.950 M²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

2. TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM – 3.975 M²
 3. CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE ÁGUA 3% A 8% PEI 4/5
COEF.ATRITO MÍNIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE – 3.000 M²
- D) Apresentação de atestado de capacidade técnica devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, que deverão corresponder às parcelas de maior relevância do objeto licitado
1. TINTA LÁTEX STANDARD;
 2. TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM;
 3. CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE ÁGUA 3% A 8% PEI 4/5
COEF.ATRITO MÍNIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE;
- E) Os atestados e os acervos técnicos deverão ser apresentados em papel timbrado dos emitentes;
- F) A(s) certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) r deverá(ão) ter sido emitida(s) em nome do(s) profissional(is) que participara(ão) da obras e serviços em licitação, pertencente(s) ao quadro profissional da empresa licitante na data de encerramento desta licitação, sendo esta situação comprovada com a apresentação de cópia de sua(s) carteira(s) de trabalho, acompanhada(s) de Ficha(s) de Registro(s) de Empregado(s), com as devidas anotações, no caso de empregado; pelo Contrato Social, no caso de sócio, e no caso de profissional liberal contratado através da Certidão do CREA/CAU desde que se apresente também, uma declaração com firma reconhecida emitida pelo Profissional expressando sua concordância como responsável pela empresa licitante e/ou cópia de contrato de prestação de serviços
- G) A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC), que poderá ser retirado 02 (dois) dias antes do processo licitatório, para participar de licitações junto ao Município de Estiva Gerbi/SP, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.1.2 a 6.1.4;

6.2.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 6.1.4, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

6.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos.

7.1.1 – A qualquer momento o Pregoeiro poderá suspender a sessão para diligência, análises de amostras e documentos.

7.2 - Após os respectivos credenciamentos (entrega de envelopes proposta e habilitação, serão feitas neste momento), as licitantes entregarão ao Pregoeiro as amostras, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração de ME/EPP se for o caso, de acordo com o estabelecido no **ANEXOS III e VI** deste Edital e, em envelope separado, os documentos de habilitação.

7.3 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta ou a declaração de encerramento do credenciamento, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que deixem de apresentar as exigências editalícias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

7.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.7 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8 - Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.9 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.10 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.11 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 0,01 (um centavo), aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total.

7.12 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 – ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES

8.1 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.2 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.1, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.4 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.1, com vistas à redução do preço.

8.5 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.6 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.7 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.8 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.9 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.10 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.11 - Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços e futuros Contratos dela Oriundos, a licitante habilitada nas condições supra citada deste item 8 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.12 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 6.1.4 do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo (e-CADFOR).

8.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da(s) licitante(s) importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação logo após a análise das amostras.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

9.4.1 – A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatário para Assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A Ata da sessão será feita pelo menor valor global da proposta, devendo a empresa vencedora do Certame, apresentar nova proposta adequando o valor do Lote aos itens nela descrita no prazo máximo de 02 (dias) úteis, uma vez que mesmo sendo o critério de julgamento preço por lote, os itens de cada lote terão seus preços registrados como base para contratação parcelada.

9.7- Para a formulação da nova proposta com o preço do Lote, os itens devem ter seus preços reduzidos na mesma proporção, sob pena de desclassificação da proposta que será conferida pelo Pregoeiro.

9.8- O valor do Lote só poderá ser diferente daquele adjudicado na sessão de processamento, se for menor, em hipótese alguma será aceita nova proposta com valor superior.

10 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 – O objeto deste certame deverá ser executado conforme o termo de referência Anexo I.

10.2 - Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se da data da assinatura da ata de registro de preço é de 12 (doze) meses ou entrega total dos objetos licitados.

10.3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

10.4 - Prazo de execução: de acordo com o serviço que será realizado na unidade, definido no momento da expedição da Ordem de Serviço.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - O item (ns) registrado(s) e objeto da presente licitação serão prestados em conformidade, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da ATA, sem qualquer despesa adicional.

11.2 – Os serviços prestados deverão ser de qualidade comprovada.

11.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

a.1) na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11.4 – Em caso de não aceitação do item objeto deste pregão, fica ao FORNECEDOR obrigada a retirá-lo e a substituí-lo no prazo de 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, ou imediatamente sob pena de incidência nas sanções capituladas no presente instrumento convocatório.

12 - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 – Os Produtos fornecidos pelo Contratado terão seu pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do documento fiscal (N.F). Que deverá constar o número da agência e conta corrente do fornecedor para que seja efetuado o depósito bancário, além do número do presente edital e da Ata de Registro de Preços.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES:

02.04 OBRAS E SERVIÇO	02.06 EDUCAÇÃO
02.04.01 Divisão de Obras	02.06.02 – FUNDEB
3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.	262.000 – Educação – Fundeb – Outros
	3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.
02.06 EDUCAÇÃO	02.07 SAÚDE
02.06.01 Divisão de Educação	02.07.02 Fundo Mun. De Saúde
3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.	3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.
02.08 AÇÃO SOCIAL	02.09 ESPORTE E LAZER
02.08.01 Fundo de Ação Social	02.09.01 Divisão de Esporte e Lazer
3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.	3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.
02.10 SEGURANÇA PÚBLICA	02.12 AGRI. ABAST. E MEIO AMBIENTE
02.10.01 Guarda Municipal	02.12.01 Divisão de Agricultura
3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.	3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.
02.13 CULTURA	02.03 ADM. NEG. JURÍDICO
02.13.01 Divisão de Cultura	02.03.01 Divisão de Adm.
3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.	3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

02.02 – Gabinete do prefeito

02.02.01 – Chefia do executivo

3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.

02.04 – Obras e Serviços

02.04.02 – Divisão de Serviços Municipais

3.3.90.39 Outros Serviços Terc. PJ.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

14.1 – Os Itens - objetos deste Pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas.

14.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de convocação expedida pelo Departamento de Licitações, sito na Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP.

14.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, ou ainda, não sendo possível a comprovação da data do recebimento, a comunicação se dará por meio de Publicação no Diário Oficial do Estado e também em jornal de grande circulação.

14.4. O Prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração Municipal. Não havendo decisão, a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

14.5. Para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração Municipal poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade coma a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

14.6. Também para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para retirada/recebimento da(s) Nota(s) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

14.7. A recusa injustificada de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou os contratos ou aceitar/retirar os instrumentos equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte do proponente adjudicatário, sujeitando-se as sanções previstas no item 15 e subitem.

14.8. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 01 (um) ano a contar da sua assinatura.

14.9. A vigência da ATA, não se confunde com a vigência de possíveis futuros contratos que possam ser celebrados.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Estiva Gerbi pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

a) não assinar a Ata de Registro de Preços ou as contratações dela decorrente (inclusive retirada da Nota de Empenho ou Documento equivalente), sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no prazo de validade: Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;

b) deixar de entregar documento de habilitação exigido para o certame: Impedimento de contratar com a Administração por 03 (três) anos;

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: Impedimento de contratar com a Administração por 05 (cinco) anos;

15.2 A aplicação da penalidade capitulada no subitem não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas.

a) Multa de 0,33 % do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o seu valor global.

15.3 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas as proponentes ficarão sujeitas, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente de sua inadimplência, bem como arcarão com a correspondente diferença de preços verificada na nova contratação, na hipótese das proponentes classificadas não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

15.4 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5 A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas.

16 - DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Homologado o resultado desta licitação, A CONTRATANTE, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumprido os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

17.1.1 – Os Preços Registrados e a indicação dos respectivos fornecedores (licitantes vencedores) serão divulgados pelo Diário Oficial do Estado e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

17.2 – A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do Objeto deste Edital, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada à beneficiária do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3 - É obrigatória a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes envolvidas, aplicando-se em caso de descumprimento, as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis;

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

18.3 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.4- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

18.5 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

18.6 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

18.7 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi após a assinatura da Ata de Registro de Preço, durante 05 (cinco) dias após a publicação da mesma, findos os quais serão destruídos.

18.8 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

18.9 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

18.10 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

18.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

18.12 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Minuta de Credenciamento

Avenida Adélia CaleffiGerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III – Minuta de Pleno Atendimento Habilitação Prévia
Anexo IV – Modelo de Proposta
Anexo V – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho
Anexo VI – Declaração de ME ou EPP
Anexo VII - Minuta de declaração conforme marco legal.
Anexo VIII– Minuta de declaração para cargos reservas.
Anexo IX – Minuta de declaração negativa de vínculo com quadro de funcionários públicos.
Anexo X – Minuta de declaração de inexistência de fatos impeditivos para licitar.
Anexo XI – Ata de Registro de Preços
Anexo XII – Termo de ciência e notificação.
Anexo XIII – Planilha orçamentária
Anexo XIV – Planilha orçamentária a ser preenchida.

18.13 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Mogi Guaçu do Estado de São Paulo.

Estiva Gerbi, 07 de abril de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Bassi
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI/SP.

01. INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo em questão refere-se às considerações técnicas relacionadas aos serviços de manutenção predial (corretiva, preditiva e preventiva) civil, hidráulica e elétrica em geral de todos os próprios municipais da Prefeitura do Município de Estiva Gerbi/SP. A execução dos serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento do prédio escolar visando sanar as deficiências das instalações físicas. Neste tipo de intervenção os ambientes e especificações existentes não são alterados, assim como não há aumento de área construída nem construção de equipamentos complementares tais como quadras de esportes, zeladoria, etc.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com este Memorial e com as especificações contidas nos Catálogos de Componentes e Serviços da **Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE-SP** disponível no **site** www.fde.sp.gov.br, de onde foram extraídos todos os preços unitários, componentes e serviços que serão utilizados nos serviços.

Os serviços que não tiverem suas especificações neste documento deverão seguir as Normas Brasileiras – ABNT, as recomendações dos fabricantes de materiais utilizados e, na falta de qualquer indicação, fazer uso da técnica desenvolvida pela prática junto a profissionais de comprovada capacidade, visando soluções de bom senso, aprovando-os previamente com a Fiscalização indicada da Prefeitura.

A empresa contratada deverá respeitar todas as recomendações prevista na NR-18. Se porventura, alguns materiais ou serviços não estiverem claramente especificados, devem ser subentendidos como sendo de 1ª qualidade, de fabricantes tradicionais e com a garantia de sua utilização.

Todos os componentes, materiais e serviços deverão seguir rigorosamente as especificações do FDE-SP.

Modificações ou substituição de materiais deverão receber aprovação prévia do fiscal designado da Prefeitura.

Os materiais empregados poderão ser substituídos por outros similares desde que o material proposto possua similaridade nos seguintes itens: Qualidade, Resistência, Aspectos e Custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

A empresa deverá assumir toda a responsabilidade quanto aos riscos de acidentes de trabalho, ficando obrigada a respeitar as normas vigentes, fornecendo todos os equipamentos de segurança necessários à boa execução dos serviços, inclusive responsabilizando-se pelo transporte de pessoal e equipamentos durante a execução dos serviços.

A empresa deverá apresentar o engenheiro preposto que representará a empresa a frente dos serviços, bem como a emissão de A.R.T. do profissional.

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi possui vários prédios exigindo manutenção referente às instalações elétricas (luminárias, lâmpadas, fiação, disjuntores, cabeamentos, entrada de energia, SPDA), hidráulicas (substituição de vasos, torneiras, registros e canalizações), de águas pluviais (canaletas, rufos, calhas), construção civil (telhado, alvenaria, divisórias, pintura, revestimentos, vidros, esquadrias, portas, caixilhos, forro), de modo a garantir a segurança dos usuários e das edificações mantendo-se um padrão regular de funcionamento.

A contratação de serviços comuns de engenharia pode ser realizada mediante pregão para registro de preços quando padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, e a contratação tenha por objetivo prover serviços de manutenção predial repetidos e rotineiros. [...] (TCU, Acórdão nº 1.381/2018, Plenário, grifamos.)

Desta forma, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, serviços comuns de engenharia podem ser contratados mediante Sistema de Registro de Preços e desde que envolvam, em princípio, a execução de atividade de pouca relevância material, simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado, com natureza padronizável e pouco complexas. Logo, é plenamente viável a presente contratação.

Ademais, no tocante a divisão orçamentária, consideramos a quantidade de prédios que atualmente estão sob a responsabilidade de manutenção de cada pasta mencionada neste Termo de Referência, situação em que dividimos proporcionalmente o montante total orçado, tão somente para fins de estimativa para requisição.

MOTIVAÇÃO: A falta de manutenção predial corretiva principalmente em instalações mais antigas, podem ser levadas ao colapso de sistemas vitais ao desempenho de atividades desenvolvidas pelo Município, como é o caso das instalações elétricas, que podem ocasionar sobrecargas, curto-circuitos e até perda do patrimônio. Outro fato relevante é a constante evolução tecnológica que impõe à manutenção dos sistemas, cada vez mais atenção e zelo nas rotinas de trabalho, de forma a proporcionar um nível elevado de qualidade de serviços. A execução dos serviços corretivos, tem também como objetivo primordial seguir as recomendações e prescrições contidas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e demais normas vigentes, que tratam a segurança predial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

proporcionando confiabilidade, economicidade e eficiência às instalações/sistemas relacionados na presente contratação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada deverá atender todas as recomendações constantes nas normas e obrigações do empregador relativas à Segurança do Trabalhador.

Observar as práticas de boa execução, empregando somente material com a qualidade especificada.

Supervisionar e coordenar os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços. No caso em que haja subcontratadas, estas deverão ser previamente aprovadas pelo fiscal do contrato perante a Prefeitura.

Manter na obra o número de funcionários e equipamentos suficientes para cumprir os prazos parciais e totais fixados.

Garantir o apoio necessário à administração dos serviços, principalmente para que sejam recolhidos, dentro do prazo, os impostos e taxas de contribuições previdenciárias.

Providenciar para que os materiais, ferramentas e equipamentos estejam a tempo na obra para fazer cumprir os prazos fixados.

Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade.

Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.

Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da CONTRATADA, que providenciará o seu fiel recolhimento.

Levar imediatamente ao conhecimento do fiscal do contrato da Prefeitura, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o cumprimento do contrato, para adoção imediata das medidas cabíveis. Para tanto deverá providenciar a abertura de um "Diário de Obra", no qual serão anotadas todas as ocorrências diárias relativas ao desenvolvimento dos serviços.

Antes do início dos serviços a contratada deverá apresentar ao à FISCALIZAÇÃO o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

A CONTRATADA disponibilizará aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros que se fizerem necessários.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 8-6-78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U., DE 6-7-78 (Suplemento).

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, bem como para o respeito aos dispositivos que proíbem a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

Caberá a contratada obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS A SEREM EXECUTADAS:

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Devem ser empregadas madeiras de boa qualidade, secas, isentas de nós, rachaduras, falhas e empenamentos, seguindo rigorosamente as medidas constantes no projeto.

Os batentes novos serão emassados, lixados e pintados com tinta esmalte sintético em duas demãos e serão fixos por parafusos, sobre contramarcos de madeira, após terem sido concluídos todos os revestimentos de parede e os contrapisos.

Os rebaixos serão preenchidos pôr massa a óleo devendo ser pintadas da mesma forma que os batentes. Os arremates das guarnições rebaixadas e estas não poderão encostar ou sobrepor o revestimento sem o devido rebaixo.

As folhas de portas e elementos afins terão o seu núcleo à prova d'água construída pro sarrafos, de cedro ou madeira equivalentes aglutinados com cola à prova de d'água, capeada com duas lâminas, uma em cada face, com espessura mínima de 4,0 mm.

Os montantes das folhas deverão ter largura tal que permita, de um lado, embutir completamente as fechaduras e, do outro, fixar os parafusos das dobradiças na madeira maciça.

Todas as ferragens deverão ser de 1ª linha e estarem em perfeitas condições de funcionamento e acabamento e serão suficiente robustas, de forma a suportarem, com folga,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

o regime de trabalho a que venham a serem submetidas. Serão de ferro ou aço, cromadas, com acabamento polido.

As dobradiças serão cromadas, reforçadas com anel, e dimensão mínima de 3 x 3-1/2" deverão de marca já conhecida no mercado com padrão de qualidade aprovado previamente pela fiscalização.

As fechaduras serão cromadas, de marca já conhecida no mercado com padrão de qualidade aprovado previamente pela fiscalização.

ELEMENTOS METÁLICOS E COMPONENTES ESPECIAIS

Todos os elementos metálicos e componentes especiais a serem instalados nas edificações, e descritos em Planilha, deverão atender rigorosamente às especificações e Códigos para cada componente, presentes no **Catálogo de Componentes do FDE-SP**.

ESQUADRIAS DE FERRO

As janelas do tipo basculantes e Maximo-ar deverão ser revisadas para eliminação de pontos de ferrugem, e havendo a necessidade serão substituídos os seus elementos metálicos, tais como, alavancas, braços e rebites, além de receber uma lubrificação geral para o perfeito alinhamento e funcionamento.

Todas as esquadrias novas e reformadas deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização antes do seu assentamento, e deverão atender rigorosamente às especificações contidas no respectivo Código do **Catálogo de Componentes do FDE-SP**, principalmente nos quesitos segurança, qualidade dos materiais, acabamento e resistência.

COBERTURAS

Revisão e manutenção na cobertura visando a eliminação de vazamentos e falhas. As telhas, cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e madeiramento que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente;

A estrutura da cobertura deverá ser convenientemente reforçada ou reparada quando a mesma apresentar deformações.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

As instalações hidráulicas e de esgoto deverão ser totalmente avaliadas quanto a sua eficiência de utilização. Deverão ser substituídos todos os metais, louças, válvulas e registros que estiverem comprovadamente danificados ou em mau funcionamento.

Todas as louças, bebedouros, lavatórios coletivos, mictórios e demais componentes das instalações sanitárias deverão seguir rigorosamente as especificações de materiais e instalações presentes no respectivo Código do **Catálogo de Componentes do FDE-SP**.

Todas as tubulações/conexões que, comprovadamente estiverem danificadas, prejudicando o bom funcionamento das instalações também serão substituídas por nova rede com tubos e conexões de PVC.

Todos os materiais e instalações deverão atender às Normas Técnicas da ABNT e demais especificações da concessionária local.

Os reservatórios de água, superior e inferior (se houver), deverão receber a limpeza programada com a remoção de toda a sujeira e desinfecção das paredes internas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de manutenção elétrica deverão ser executados seguindo-se os padrões da ABNT, bem como deverão estar de acordo com as normas técnicas e segundo as especificações vigentes da companhia concessionárias local.

Todos os serviços deverão ser executados por equipe e profissionais especializados.

Todos os materiais (tomadas, interruptores, disjuntores, chaves, etc.) deverão seguir uma padronização única utilizando-se de materiais de primeira qualidade e de acordo com as especificações dos códigos da planilha e normas vigentes.

Não serão objetos deste contrato os serviços de ampliação ou redimensionamento de redes, cabeamentos, painéis, entrada de energia, etc, visto que os serviços contratados ficarão restritos exclusivamente à manutenção das instalações elétricas existentes.

Todos os materiais deverão seguir as Normas Técnicas a que destinam, e os protótipos comerciais deverão seguir rigorosamente o **Catálogo de Componentes e Catálogo de serviços do FDE-SP**.

Será de responsabilidade da empresa contratada em fazer uma avaliação criteriosa nas instalações elétricas por profissional habilitado, para a aferição da utilização dos materiais ora especificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

REVESTIMENTOS DE PAREDES

Antes de qualquer serviço de revestimento deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluídos em geral.

Os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados, com acabamentos esmero, arremates precisos e com padrão de qualidade que deverá ser aprovado pela fiscalização antes do recebimento final.

REVESTIMENTOS DE PISOS

Os pisos internos e externos que forem objetos de manutenção e/ou substituição deverão ser criteriosamente avaliados previamente pela fiscalização para aferição da área real de intervenção, bem como o tipo de revestimento mais apropriado para ser aplicado.

No caso de haver o polimento do granilite, este deverá ser executado após transcorrido os 5 (cinco) dias da cura, com a utilização de politriz de pedras esmeril (granas 36 – 60) e lixadeira manual. Em áreas de difícil acesso, rodapés e escadas, após esta etapa será executado estucamentos e após a secagem do estuque será dado acabamento final com esmeril 120.

VIDROS

Os vidros danificados ou quebrados serão substituídos por novos, seguindo as especificações e tipos dos vidros existentes.

Os vidros serão fixados com massa dupla de calafetador a base de elastômero

PINTURA

Todas as superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas e curadas e preparadas ao tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se a precaução especial contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As tintas deverão ser de boa qualidade (Suvnil, Coral, Lukscolor, similar) com bom rendimento e boa cobertura e as cores a serem utilizadas deverão seguir as especificações fornecidas pela prefeitura.

As tintas deverão ser aplicadas nos locais selecionados para manutenção, seguindo o mesmo tipo de tinta existente, e as cores poderão ser alteradas, porém seguindo os critérios e orientações estabelecidos e aprovados pela fiscalização.

FECHAMENTO E COMPLEMENTOS EXTERNOS

Avenida Adélia CaleffiGerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Os Gradis e alambrados para fechamento de divisas, canaletas, tampas de concreto, pisos externos, que forem reformados deverão seguir o padrão existentes, ou havendo substituição deverão atender rigorosamente às especificações contidas no **Catálogo de Componentes do FDE-SP**.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverão ser observadas as condições das áreas externas no entorno das edificações verificando necessidades de reparos dos componentes afins tais como muros, alambrados, pisos, taludes, quadra, canaletas, etc.

LIMPEZA GERAL

A empresa contratada deverá proceder à remoção de todo o entulho e entregar o local totalmente limpo. A fiscalização deverá rejeitar os serviços que não estiverem de acordo com as normas técnicas e especificações.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O contato com as autarquias, concessionárias e órgãos públicos, a fim de obter as autorizações necessárias, bem como atender eventuais ressalvas, deverão serem reportados a fiscalização da Prefeitura.

A contratada será responsável pelos diversos testes das instalações hidráulicas, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas e aterramento, os mesmos deverão ser programados com a fiscalização, não sendo permitido o fechamento dos rasgos nas paredes onde se encontram sem que estejam devidamente aprovados.

Não serão executados serviços complexos relacionados à Reforma ou Ampliação de edificação.

De interesse da contratante e visando a diminuição do tempo de mobilização de equipamentos e funcionários no interior da unidade escolar, a Diretoria da Unidade poderá requisitar que os serviços de manutenção sejam feitos de forma simultânea reduzindo o tempo de execução dos serviços no interior da unidade.

A contratada deverá submeter à apreciação da fiscalização, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais especificados para os serviços.

A gestão e fiscalização do contrato deverá ser na secretaria de obras, designando o fiscal.

A sua fiscalização determinará a ordem de prioridade, emitindo ordem de serviço solicitando a sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui o anexo e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

Executar os serviços contratados, obedecendo a desenhos de projetos, normas técnicas, especificações dos fabricantes de materiais, memoriais descritivos e instruções da fiscalização do CONTRATANTE, bem como a boa técnica;

Assumir as despesas provenientes dos serviços de proteção provisórios e uso/locação dos equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;

Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Tomar todas as medidas necessárias ao pronto atendimento dos empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados, assumindo todas as responsabilidades daí decorrentes;

Manter vigilância, constante e permanente, sobre os locais de execução dos serviços a serem executados, abrangendo materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venham a ocorrer;

Informar ao gestor da ata de registro/contrato os nomes e funções dos empregados da CONTRATADA que estarão atuando na execução das obras em questão, atualizando sempre que necessários e/ou quando houver alterações;

Organizar o almoxarifado, estocando convenientemente os materiais de sua propriedade, bem como aqueles provenientes de remoções para reutilização e/ou os fornecidos para a execução da obra objeto deste contrato, responsabilizando-se pela sua guarda e distribuição;

Atender e respeitar todas as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, devendo observar as exigências emanadas do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como as orientações da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), de acordo com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), ou PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), quando for o caso;

Manter na obra equipe técnica especializada, e em número suficiente para cumprir o prazo de execução do objeto estabelecido neste ajuste, sendo obrigatória para início dos serviços a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

apresentação de fichas de registro dos funcionários que estarão lotados na obra, inclusive terceirizados.

Indicar representante ou preposto, devidamente credenciado junto ao CONTRATANTE, para receber instruções, bem como para proporcionar à equipe de fiscalização a assistência necessária ao desempenho das suas tarefas;

Providenciar a confecção e instalação, às suas expensas e em lugar visível do canteiro, de placa da obra, de acordo com o modelo fornecido pelo CONTRATANTE;

Assegurar livre acesso à equipe de fiscalização aos locais de trabalho e atender a eventuais exigências no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI a seus empregados, instruindo-os quanto ao seu uso correto e fiscalizando a sua efetiva utilização;

Propiciar aos seus empregados os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto do contrato;

Identificar os equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

Manter a disciplina entre seus empregados, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica ou entorpecente de qualquer espécie;

Substituir qualquer integrante de sua equipe, cuja permanência no serviço for considerada inconveniente e/ou incapacitada, no prazo determinado pelo CONTRATANTE;

Instruir os seus empregados, inclusive terceirizados e eventuais subcontratados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

Relatar ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços;

Fornecer ao CONTRATANTE os dados técnicos de seu interesse e prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com as melhores práticas de engenharia ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Submeter previamente, por escrito, à análise e aprovação do gestor do contrato mudanças pontuais nos métodos executivos que não impliquem alteração quantitativa ou qualitativa de objeto nem resultem em majoração de custos ao CONTRATANTE;

Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas aplicáveis;

Acatar todas as determinações do CONTRATANTE quanto à interpretação de projetos e desenhos técnicos, devendo para tanto registrar no livro “Diário de Ocorrências” todas as observações apresentadas pela fiscalização;

Assegurar ao CONTRATANTE os direitos de propriedade intelectual referentes aos produtos, projetos, soluções e documentos congêneres desenvolvidos pela CONTRATADA e seus subcontratados, inclusive sobre eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, permitindo ao CONTRATANTE distribuí-los, alterá-los e utilizá-los sem limitações;

Não efetuar quaisquer alterações, supressões ou acréscimos dos serviços contratados sem que haja o devido aditamento contratual.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I- Expedir ordem de início dos serviços;

II- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste instrumento, o Edital da licitação e os termos de sua proposta;

III- Fornecer à CONTRATADA todos os dados necessários à execução do objeto do contrato;

IV- Efetuar os pagamentos devidos;

V- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

VI- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

VII- Permitir aos técnicos e empregados da CONTRATADO amplo e livre acesso às áreas físicas do CONTRATANTE envolvidas na execução deste contrato, observadas as suas normas de segurança internas;

VIII- Providenciar a desocupação de ambientes, quando for o caso;

IX- Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar, em tempo hábil, de modo a não prejudicar o andamento dos trabalhos;

X – Realizar as medições para a realização de pagamentos;

DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SERVIÇOS E CUSTOS)

A planilha orçamentária foi elaborada se baseando nas necessidades das Unidades Próprios Públicos, conforme demanda a seguir:

FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
SIURB	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
FDE	2024/10	122,00%	-
CDHU	196 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-

BDI	23,00%
------------	---------------

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais, avaliar a quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto da licitação, permitindo aos interessados colher as informações e subsídios que julgarem necessários para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Unidade Contratante nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

Poderão ser feitas tantas visitas técnicas quantas cada interessado considerar necessário. As visitas devem ser previamente agendadas e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Competirá a cada interessado, quando da visita técnica, fazer-se acompanhar dos técnicos e especialistas que entender suficientes para colher as informações necessárias à elaboração da sua proposta.

As prospecções, investigações técnicas, ou quaisquer outros procedimentos que impliquem interferências no local em que serão prestados os serviços deverão ser previamente autorizados pela Unidade Contratante.

O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da contratação.

O licitante que optar pela não realização da visita técnica deverá, para participar do certame, apresentar declaração afirmando que tinha ciência da possibilidade de fazê-la, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada do Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão : _____

Processo : _____

Objeto : _____

A _____ (nome do licitante), por seu representante legal (doc.anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede _____ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) _____ (nome e qualificação), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento.

Data _____

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão : _____

Processo : _____

Objeto : _____

A _____ (nome do licitante), por seu representante legal (doc.anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data _____

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: _____ nº Pág.____

CNPJ: _____

Processo nº ____/____

Pregão nº ____/____

Descrição do Objeto: _____

OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.	
Valor Total	
Valor Total por extenso	

CONFORME SOMATÓRIA DOS VALORES APRESENTADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO DESTA PROPOSTA.

TOTAL DO LOTE R\$ ____0,00

Prazo de validade da proposta ____ dias.

Condições de Pagamento _____

Prazo de entrega _____

Estiva Gerbi - SP, __ de _____ de 20__.

Assinatura

Nome

Cargo

Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão (presencial) nº __/__, da Prefeitura do Município de Estiva Gerbi/SP, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e Data.

Nome, RG e Assinatura do representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob a pena da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, CNPJ nº _____, é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujo os termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi – SP.

Estiva Gerbi, ____ de ____ de 20__

Assinatura do representante legal.

RG.:

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº

PROCESSO Nº

OBJETO Nº

Nome completo: _____ RG nº: _____
_____ CPF nº: _____ DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº __/__, Processo nº __/__, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como: I –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV – no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(local e data)

(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

EDITAL DE PREGÃO Nº

PROCESSO Nº

OBJETO Nº

Nome completo: _____ RG nº: _____
_____ CPF nº: _____ DECLARO, sob as penas da
Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em
participar da Concorrência nº __/__, Processo nº __/__, da cumprimento das
exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(local e data)

(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

EDITAL DE PREGÃO Nº

PROCESSO Nº

OBJETO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de _____, telefone n. _____, por meio de seu representante legal (procuração anexa), Sr (a) _____, portador da Carteira de Identidade n. _____, expedida pela _____, , declara que não possui, em seu quadro funcional e composição societária, agente público pertencente à entidade contratante, e que não possui parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau, e/ou não possui cônjuge ou companheiro(a) servidor da entidade contratante, de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerça suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

(local e data)

(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO Nº

PROCESSO Nº

OBJETO:

DECLARAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório pertinente a Concorrência nº ____ da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, e conforme exigência da Lei nº 14.133/21, que a empresa, (razão social e CNPJ) está apta a participar do certame, inexistindo fato impeditivo, ciente de declarar ocorrências posteriores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

(local e data)

(nome completo e assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. __ PREGÃO PRESENCIAL Nº.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI**, Estado de São Paulo, Entidade do Direito Público, com sede na Av. Adélia Caleffi Gerbi, 15, Estiva Velha, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.168.856/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, brasileiro, portador do RG/SP nº 21.121.926-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 168.379.038-37, resolve, em face das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº...../....., **CONSTITUIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO.....** conforme descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº/....., da licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na Rua _____, nº. _____, Cidade de _____, Estado do _____, CEP. _____ nº. _____, neste ato representada por, _____ portador do RG nº. _____, expedido pela _____, inscrita no CPF sob o nº. _____.

CLÁUSULA I – DO OBJETO.

1.1 - A presente licitação tem por objeto proceder o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO produtos estes que serão adquiridos ao longo de 12 (doze) meses conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, bem como da proposta da Licitante descrita no preâmbulo desta Ata.

1.2 - Fica registrado para o (s) item (s) abaixo especificado (s) o (s) seguinte (s) preço (s):

MATERIAL DE CONSUMO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PROCEDÊNCIA	MARCA	VLR.UNIT	VLR TOTAL
XX	XXXXX	XX	XX	XXXX	XX	XX	XX

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

CLÁUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADO (S).

2.1 - São obrigações do Licitante REGISTRADO, entre outras:

2.2 - assinar o contrato de fornecimento com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação formal.

2.3- entregar os produtos de acordo com as solicitações da Prefeitura e em conformidade com o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

2.4 - providenciar a imediata substituição dos itens por irregularidades constatadas pelo responsável pela Prefeitura na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

2.5 - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo (s) documento (s) que comprove (m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

2.6 - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

2.7 - até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.8 - ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente A.R.P.

2.9 - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a Contratante e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

2.10 - pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente Ata, exonerando a Contratante de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DESTA A.R.P.

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS.

4.1 - Ao preço do primeiro colocado no item, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos sejam necessários, obedecida a ordem de classificação, para que se complete a quantidade estimada para o item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi;

PARÁGRAFO ÚNICO: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 - São obrigações da Contratante, entre outras:

5.2 - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

5.3 - observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

5.4 - acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

5.5 - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial, durante a vigência da presente Ata.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a Contratante e/ou órgãos participantes poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da (s) detentora (s), obedecida a ordem de classificação das propostas e preço registrado.

6.2 - O Registro de Preços efetuado não obriga a Administração a firmar a (s) contratação (ões) nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3 - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes e pelo gerenciador, mediante a assinatura de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

6.4-A Contratante poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA.

7.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos produtos o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, podendo ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e documento fiscal e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

7.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação do documento fiscal, juntamente com os documentos pertinentes.

§ 1º: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, no mínimo, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

§ 2º: O documento fiscal não aprovado pela Administração será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação pela Administração.

§ 3º: Ocorrendo antecipação do pagamento, mediante solicitação da CONTRATADA, que poderá ser aceita ou não pela Administração, será deduzido do valor total o equivalente a 5% (cinco por cento) a título de desconto.

CLÁUSULA VIII - DAS ALTERAÇÕES DA ATA.

8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, nos seguintes casos;

§ 1º: o (s) preço (s) registrado (s) poderá (ao) ser revisto (s) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Contratante promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

§ 2º: Quando o (s) preço (s) registrado (s), por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Contratante deverá;

I - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação da (s) penalidade (s) prevista (s) nesta Ata e no Edital, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

§ 4º: A Contratante revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

8.2 - O Registro de Preço(s) do fornecedor registrado será cancelado quando:

I - houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste Edital, sem justificativa aceita pela Contratante;

IV - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado; ou ainda

VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta A.R.P., tendo em vista fato superveniente e aceito pela Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas hipóteses previstas em a Contratante poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Contratante.

CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela não cumprida, no caso de atraso, limitado a 3 (três) dias;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho, quando ocorrer recusa injustificada para retirá-la dentro do prazo estabelecido pela Administração;

c) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caracterizando-se, portanto, o descumprimento da obrigação assumida;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi - SP, pelo prazo de até dois anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante;

II - execução insatisfatória ou inexecução da entrega dos produtos, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos na distribuição dos produtos da Contratante.

9.3 - Decorridos 3 (três) dias de atraso na entrega, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II do item 9.1 ou no item 9.2, poderá a Contratante optar pela rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: As multas a que se referem o inciso II do item 9.1 alíneas a, b, e c, não impedem que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no item 9.1, em seus incisos I, III e IV, facultada a defesa prévia da PROMITENTE e/ou CONTRATADA, no respectivo processo.

9.4 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante.

§ 1º: Inexistindo pagamento devido pela CONTRATANTE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.

§ 2º: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Contratante poderá valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

9.5 – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Estiva Gerbi será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Contratante ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista neste item, é de competência exclusiva da Contratante, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 - As omissões desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital de Pregão Presencial nº. / e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

10.2 - O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA do objeto _____, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, conforme decisão do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, lavrada em Ata, de __/__, e Homologação pelo Prefeito Municipal em __/__.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XIII – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS
SIURB	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	156,70%	98,72%
FDE	2024/10	122,00%	-
CDHU	196 SEM DESONERAÇÃO	128,23%	-

BDI	23,00%
------------	---------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 58.711,27
1.1	01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIÂMETRO E RASPAGEM.	FDE	M2	98,30	R\$ 5,13	R\$ 504,28
1.2	01.01.010	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>5<15CM	FDE	UN	9,00	R\$ 201,31	R\$ 1.811,79
1.3	01.01.021	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCL.RAIZES 15CM	FDE	UN	6,00	R\$ 1.032,43	R\$ 6.194,58
1.4	01.01.022	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCL.RAIZES 30CM	FDE	UN	4,00	R\$ 3.041,80	R\$ 12.167,20
1.5	01.01.023	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCL.RAIZES 45CM	FDE	UN	3,00	R\$ 4.989,58	R\$ 14.968,74
1.6	01.01.024	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCL.RAIZES 60CM	FDE	UN	1,00	R\$ 10.362,76	R\$ 10.362,76
1.7	01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	FDE	M3	21,00	R\$ 58,98	R\$ 1.238,58
1.8	01.05.002	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	FDE	M3	21,00	R\$ 76,92	R\$ 1.615,32
1.9	01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLES RE ULARIZACAO	FDE	M2	21,00	R\$ 10,26	R\$ 215,46
1.10	01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	FDE	M3	21,00	R\$ 89,74	R\$ 1.884,54
1.11	01.08.036	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO 100% POLIESTER, RT 31	FDE	M2	100,00	R\$ 35,29	R\$ 3.529,00
1.12	01.08.040	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA	FDE	M3	10,00	R\$ 263,88	R\$ 2.638,80
1.13	01.07.002	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	FDE	M2	81,00	R\$ 13,84	R\$ 1.121,04

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

1.14	01.07.010	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	FDE	M2	9,00	R\$ 51,02	R\$ 459,18
2	INFRA ESTRUTURA						R\$ 263.739,85
2.1	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	FDE	KG	1.430,00	R\$ 15,94	R\$ 22.794,20
2.2	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIÂMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	FDE	M	95,00	R\$ 103,30	R\$ 9.813,50
2.3	02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIÂMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	FDE	M	12,00	R\$ 152,09	R\$ 1.825,08
2.4	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	FDE	M2	81,00	R\$ 109,26	R\$ 8.850,06
2.5	02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	FDE	KG	403,00	R\$ 16,41	R\$ 6.613,23
2.6	02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	FDE	KG	161,00	R\$ 12,39	R\$ 1.994,79
2.7	02.05.014	CONCRETO DOSADO E LANÇADO CK=20MPA	FDE	M3	25,00	R\$ 665,73	R\$ 16.643,25
2.8	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO CK=25MPA	FDE	M3	25,00	R\$ 697,84	R\$ 17.446,00
2.9	02.05.019	CONCRETO DOSADO E LANÇADO CK=30MPA	FDE	M3	30,00	R\$ 722,66	R\$ 21.679,80
2.10	02.05.024	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO LANÇADO FCK=20MPA	FDE	M3	20,00	R\$ 713,08	R\$ 14.261,60
2.11	02.05.028	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO LANÇADO FCK=25MPA	FDE	M3	20,00	R\$ 738,97	R\$ 14.779,40
2.12	02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=30MPA	FDE	M3	20,00	R\$ 768,32	R\$ 15.366,40
2.13	02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	FDE	M3	90,00	R\$ 695,49	R\$ 62.594,10
2.14	02.06.020	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM CLASSE A	FDE	M2	120,00	R\$ 131,44	R\$ 15.772,80
2.15	01.08.050	CAIXA DE LIGACAO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO REVESTIDA	FDE	M2	18,00	R\$ 314,88	R\$ 5.667,84
2.16	01.08.051	CAIXA DE LIGACAO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	FDE	M2	16,00	R\$ 494,20	R\$ 7.907,20
2.17	02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM- REIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	FDE	M2	41,00	R\$ 106,00	R\$ 4.346,00
2.18	02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	FDE	M3	20,00	R\$ 282,05	R\$ 5.641,00
2.19	02.50.002	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	FDE	M3	20,00	R\$ 333,33	R\$ 6.666,60
2.20	02.50.003	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	FDE	M3	20,00	R\$ 153,85	R\$ 3.077,00
3	SUPER ESTRUTURA						R\$ 52.220,82
3.1	03.01.005	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	FDE	M3	22,00	R\$ 54,60	R\$ 1.201,20
3.2	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	FDE	M2	62,00	R\$ 157,50	R\$ 9.765,00
3.3	03.03.019	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16- 100KGF/M2	FDE	M2	60,00	R\$ 222,74	R\$ 13.364,40

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

3.4	03.03.110	ESCORAMENTO METÁLICO PARA IGAS ALTURA ATÉ 3,20M ESPAÇAMENTO MENOR OU IGUAL 60CM	FDE	M	41,00	R\$ 97,81	R\$ 4.010,21
3.5	03.03.111	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES ALTURA ATÉ 3,20M MALHA MENOR OU IGUAL 1,50X1,50	FDE	M2	43,00	R\$ 25,93	R\$ 1.114,99
3.6	03.04.010	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	FDE	KG	212,00	R\$ 32,00	R\$ 6.784,00
3.7	03.04.030	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	CDHU	M2	203,00	R\$ 13,19	R\$ 2.677,57
3.8	03.05.011	VIGA DE MADEIRA 6X12 CM (PASS GEM COBERTA)	FDE	M	21,00	R\$ 56,47	R\$ 1.185,87
3.9	03.05.012	VIGA DE MADEIRA 6X16 CM (PASS GEM COBERTA)	FDE	M	13,00	R\$ 77,11	R\$ 1.002,43
3.10	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	FDE	M3	21,00	R\$ 512,81	R\$ 10.769,01
3.11	03.50.005	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	FDE	M2	9,00	R\$ 38,46	R\$ 346,14
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS						R\$ 1.016.066,87
4.1	04.01.003	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E=1 TIJOLO	FDE	M2	207,00	R\$ 295,90	R\$ 61.251,30
4.2	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	FDE	M2	1.072,00	R\$ 95,29	R\$ 102.150,88
4.3	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	FDE	M2	600,00	R\$ 114,39	R\$ 68.634,00
4.4	04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	FDE	M2	424,00	R\$ 139,75	R\$ 59.254,00
4.5	04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO PORTANTE E=14CM	FDE	M2	424,00	R\$ 96,05	R\$ 40.725,20
4.6	04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	FDE	KG	128,00	R\$ 15,94	R\$ 2.040,32
4.7	04.01.047	ARMADURA CA 60 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	FDE	KG	43,00	R\$ 16,41	R\$ 705,63
4.8	04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	FDE	M2	1.060,00	R\$ 208,80	R\$ 221.328,00
4.9	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	FDE	M2	612,00	R\$ 124,23	R\$ 76.028,76
4.10	04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA -14 CM	FDE	M	41,00	R\$ 54,10	R\$ 2.218,10
4.11	04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA -19 CM	FDE	M	41,00	R\$ 60,01	R\$ 2.460,41
4.12	04.01.070	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 10 CM	FDE	M2	424,00	R\$ 103,71	R\$ 43.973,04
4.13	04.01.071	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 12.5 CM	FDE	M2	424,00	R\$ 116,41	R\$ 49.357,84
4.14	04.03.001	DV-01 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	FDE	M	21,00	R\$ 699,29	R\$ 14.685,09
4.15	04.03.002	DV-02 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	FDE	M	46,00	R\$ 699,29	R\$ 32.167,34
4.16	04.03.003	DV-03 DIVISÓRIA DE GRANILITE - FRONTAL	FDE	M	51,00	R\$ 2.310,62	R\$ 117.841,62
4.17	04.03.008	DV-04 DIVISÓRIA DE GRANILITE - ANTEPARO	FDE	M	41,00	R\$ 732,01	R\$ 30.012,41

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

4.18	04.03.009	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	FDE	M2	41,00	R\$ 240,31	R\$ 9.852,71
4.19	04.03.022	DIVISÓRIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL/VIDRO/VENTIL PERM E=35MM	FDE	M2	40,00	R\$ 297,64	R\$ 11.905,60
4.20	04.03.023	DIVISÓRIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL CEGO 1,20X2,11M E=35MM	FDE	M2	40,00	R\$ 201,61	R\$ 8.064,40
4.21	04.03.025	DIVISÓRIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL VENT PERM 1,20X2,11M E=35MM	FDE	M2	40,00	R\$ 244,45	R\$ 9.778,00
4.22	04.03.026	DV-05 DIVISÓRIA PARA SALA DE INFORMÁTICA	FDE	M2	40,00	R\$ 222,11	R\$ 8.884,40
4.23	04.03.029	DIVISÓRIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 120/90 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	FDE	M2	61,00	R\$ 221,71	R\$ 13.524,31
4.24	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	FDE	M3	41,00	R\$ 118,72	R\$ 4.867,52
4.25	04.50.010	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA INCLUINDO ENTARUGAMENTO	FDE	M2	13,00	R\$ 7,70	R\$ 100,10
4.26	04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	FDE	M2	93,00	R\$ 7,70	R\$ 716,10
4.27	04.50.012	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DE FIBRO CIMENTO	FDE	M2	5,00	R\$ 9,36	R\$ 46,80
4.28	04.60.010	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	FDE	M2	21,00	R\$ 18,72	R\$ 393,12
4.29	04.60.011	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPA DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	FDE	M2	21,00	R\$ 6,25	R\$ 131,25
4.30	04.60.012	RETIRADA DE PAINÉIS DIVISÓRIAS COM MONTANTES METÁLICAS	FDE	M2	9,00	R\$ 8,46	R\$ 76,14
4.31	04.80.004	ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 90 39X39X7CM	FDE	M2	41,00	R\$ 186,79	R\$ 7.658,39
4.32	04.80.011	DIVISÓRIA CHAPA COMPENSADO =4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	FDE	M2	41,00	R\$ 159,69	R\$ 6.547,29
4.33	04.80.015	DIVISÓRIAS DE CHAPAS DURATEX OU SIMILAR, INCL ENTARUGAMENTO	FDE	M2	20,00	R\$ 193,79	R\$ 3.875,80
4.34	04.80.017	DIVISÓRIAS DE CHAPAS DIVILUX OU SIMILAR	FDE	M2	20,00	R\$ 240,55	R\$ 4.811,00
5	ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS						R\$ 646.627,50
5.1	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA PI PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	FDE	UN	58,00	R\$ 1.425,19	R\$ 82.661,02
5.2	05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA PI PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	FDE	UN	12,00	R\$ 1.473,76	R\$ 17.685,12
5.3	05.01.101	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA PI PINT. BAT. MADEIRA L=124CM INCLUSIVE REFORÇO FECHADURA	FDE	UN	24,00	R\$ 2.172,36	R\$ 52.136,64
5.4	05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA PI PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	FDE	UN	12,00	R\$ 1.418,47	R\$ 17.021,64
5.5	05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACI O P/BOXES L=62CM-COMPLETA	FDE	UN	26,00	R\$ 846,06	R\$ 21.997,56
5.6	05.02.099	ELEMENTOS DE MADEIRA COM ACESSÓRIO	FDE	MV	9,00	R\$ 679,28	R\$ 6.113,52
5.7	05.03.099	FERRAGENS	FDE	MV	14,00	R\$ 679,28	R\$ 9.509,92

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

5.8	05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	FDE	M	31,00	R\$ 1.307,34	R\$ 40.527,54
5.9	05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO POLIDO 20MM	FDE	M	23,00	R\$ 580,83	R\$ 13.359,09
5.10	05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	FDE	M	10,00	R\$ 1.525,59	R\$ 15.255,90
5.11	05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	FDE	UN	1,00	R\$ 4.536,36	R\$ 4.536,36
5.12	05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	FDE	M	5,00	R\$ 93,89	R\$ 469,45
5.13	05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO E GRANITO (210X60CM)	FDE	UN	1,00	R\$ 8.948,83	R\$ 8.948,83
5.14	05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	FDE	UN	1,00	R\$ 6.572,07	R\$ 6.572,07
5.15	05.05.087	GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	FDE	UN	1,00	R\$ 5.700,48	R\$ 5.700,48
5.16	05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	FDE	UN	1,00	R\$ 10.911,83	R\$ 10.911,83
5.17	05.05.096	CC-06 CUBA INOX460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	FDE	UN	5,00	R\$ 2.913,61	R\$ 14.568,05
5.18	05.05.099	COMPONENTES	FDE	MV	5,00	R\$ 679,28	R\$ 3.396,40
5.19	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA- GRANITO	FDE	UN	5,00	R\$ 3.747,82	R\$ 18.739,10
5.20	05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	FDE	UN	3,00	R\$ 3.231,96	R\$ 9.695,88
5.21	05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	FDE	UN	3,00	R\$ 6.200,74	R\$ 18.602,22
5.22	05.05.105	CC-05 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE MESA INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	FDE	UN	3,00	R\$ 3.736,85	R\$ 11.210,55
5.23	05.06.061	RP-02 REFORÇO DE FECHADURAS PARA PORTAS (RP-02)	FDE	UN	45,00	R\$ 115,56	R\$ 5.200,20
5.24	05.50.015	DEMOLIÇÃO DE QUADRO NEGRO TIPO GREEMBOARD INCLUINDO ENTARUGAMENTC	FDE	M2	5,00	R\$ 7,70	R\$ 38,50
5.25	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	FDE	UN	171,00	R\$ 15,61	R\$ 2.669,31
5.26	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	FDE	UN	131,00	R\$ 68,23	R\$ 8.938,13
5.27	05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MO DURAS	FDE	M	1.325,00	R\$ 2,19	R\$ 2.901,75
5.28	05.60.017	RETIRADA DE PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	FDE	M	7,00	R\$ 12,48	R\$ 87,36
5.29	05.60.050	RETIRADA DE FECHADURAS DE E BUTIR	FDE	UN	130,00	R\$ 15,61	R\$ 2.029,30
5.30	05.60.055	RETIRADA DE CREMONA FECHO DE ALAVANCA DE EMBUTIR,TARJETAS E FECHAD SOBREPOR	FDE	UN	41,00	R\$ 6,25	R\$ 256,25
5.31	05.60.060	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	FDE	UN	391,00	R\$ 6,25	R\$ 2.443,75
5.32	05.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	FDE	UN	24,00	R\$ 125,08	R\$ 3.001,92
5.33	05.70.005	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	FDE	UN	25,00	R\$ 76,85	R\$ 1.921,25

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

5.34	05.70.015	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR	FDE	UN	34,00	R\$ 90,39	R\$ 3.073,26
5.35	05.80.020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	FDE	CJ	13,00	R\$ 310,71	R\$ 4.039,23
5.36	05.80.035	GUARNICAÇÃO DE 5 CM PARA PORTA DE 1 FOLHA	FDE	CJ	31,00	R\$ 38,13	R\$ 1.182,03
5.37	05.80.042	LOUSA QUADRICULADA L=4.61M MOD. LG-01	FDE	UN	5,00	R\$ 3.519,23	R\$ 17.596,15
5.38	05.80.044	LOUSA QUADRICULADA L=2.55M MOD. LG-02	FDE	UN	5,00	R\$ 1.887,79	R\$ 9.438,95
5.39	05.80.050	LOUSA EM ARGAMASSA L=461 M MOD LG-03	FDE	UN	10,00	R\$ 2.605,73	R\$ 26.057,30
5.40	05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILÍNDRICA DE EMBUTIR	FDE	JG	42,00	R\$ 448,84	R\$ 18.851,28
5.41	05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	FDE	JG	40,00	R\$ 225,16	R\$ 9.006,40
5.42	05.80.072	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR CA/ISOR "LIVRE- OCUPADO"	FDE	JG	26,00	R\$ 169,48	R\$ 4.406,48
5.43	05.80.073	FECHADURA DE SOBREPOR CILÍNDRICA PARA PORTOES	FDE	UN	20,00	R\$ 178,93	R\$ 3.578,60
5.44	05.80.080	DOBRADIÇA DE 3 1/2" X 3" CROMA O, COM EIXO E BOLA DE LATAO	FDE	UN	90,00	R\$ 55,89	R\$ 5.030,10
5.45	05.80.081	DOBRADIÇA DE 3 1/2" X 3" EM ACO LAMINADO	FDE	UN	71,00	R\$ 28,51	R\$ 2.024,21
5.46	05.80.082	DOBRADIÇA FERRO CROMADO COM PINO E BOLAS DE FERRO 3" X 2 1/2"	FDE	UN	61,00	R\$ 46,80	R\$ 2.854,80
5.47	05.80.083	DOBRADIÇA DE 3" X 2 1/2" EM ACO LAMINADO	FDE	UN	53,00	R\$ 46,80	R\$ 2.480,40
5.48	05.80.085	FECHADURA TETRA COMPLETA E PELHO REDONDO CROMADO	FDE	UN	31,00	R\$ 159,20	R\$ 4.935,20
5.49	05.80.086	CREMONA COMPLETO	FDE	JG	15,00	R\$ 566,61	R\$ 8.499,15
5.50	05.80.087	VARETA PARA CREMONA	FDE	M	15,00	R\$ 63,49	R\$ 952,35
5.51	05.80.091	FECHO TIPO UNHA DE EMBUTIR D 10 CM	FDE	UN	45,00	R\$ 32,67	R\$ 1.470,15
5.52	05.80.094	DOBRADIÇA FERRO CROM C/ PINO BOLAS ANEIS FERRO 3 1/2"X3"	FDE	UN	27,00	R\$ 51,34	R\$ 1.386,18
5.53	05.80.095	FECHADURA CILÍNDRICA COMPLE O (FECHAD ROSETA MACAN)	FDE	UN	58,00	R\$ 448,84	R\$ 26.032,72
5.54	05.80.096	FECHO UNHA DE EMBUTIR AÇO C OMADO 20CM X 3/4"	FDE	UN	21,00	R\$ 100,33	R\$ 2.106,93
5.55	05.80.099	SERVIÇOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES - CONSERVACAO	FDE	MV	5,00	R\$ 679,28	R\$ 3.396,40
5.56	05.81.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA PI VERNIZ 72X210CM	FDE	UN	45,00	R\$ 408,11	R\$ 18.364,95
5.57	05.81.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA PI VERNIZ 82X210CM	FDE	UN	36,00	R\$ 416,32	R\$ 14.987,52
5.58	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL LETROFUNDIDO	FDE	M2	20,00	R\$ 1.374,06	R\$ 27.481,20
5.59	05.81.082	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 110MM - PESO MIN 135G	FDE	UN	13,00	R\$ 20,73	R\$ 269,49

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

5.60	05.82.010	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2C	FDE	M	18,00	R\$ 445,51	R\$ 8.019,18
6	ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS						R\$ 1.414.261,86
6.1	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	FDE	M2	40,00	R\$ 2.155,76	R\$ 86.230,40
6.2	06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	FDE	M2	63,00	R\$ 2.230,53	R\$ 140.523,39
6.3	06.01.027	CAIXILHOS DE FERRO -FIXO COM ENTILACAO PERMANENTE	FDE	M2	21,00	R\$ 1.350,34	R\$ 28.357,14
6.4	06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMÍNIO -BASCULANTES	FDE	M2	300,50	R\$ 1.665,20	R\$ 500.392,60
6.5	06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMÍNIO -FIXO	FDE	M2	96,00	R\$ 1.237,71	R\$ 118.820,16
6.6	06.02.001	PC-01 PORTA CORTA-FOGO P90 L=90CM COMPLETA	FDE	UN	5,00	R\$ 2.573,64	R\$ 12.868,20
6.7	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	CDHU	M3	5,00	R\$ 79,08	R\$ 395,40
6.8	06.02.063	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	FDE	M2	51,00	R\$ 1.290,70	R\$ 65.825,70
6.9	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL LETROFUNDIDO	FDE	M2	24,00	R\$ 1.374,06	R\$ 32.977,44
6.10	06.02.089	PORTÃO BASCULANTE EM GRADIL ELETROFUNDIDO	FDE	M2	40,00	R\$ 3.850,54	R\$ 154.021,60
6.11	06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	FDE	M	40,00	R\$ 178,46	R\$ 7.138,40
6.12	06.02.098	MONTANTE DA PORTA PF-A TUBO AÇO GALVANIZADO 100X100 MM ESPESSURA 3MM. USO EXCLUSIV PADRAO CRECHE	FDE	M	47,00	R\$ 184,12	R\$ 8.653,64
6.13	06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	FDE	UN	14,00	R\$ 801,75	R\$ 11.224,50
6.14	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	FDE	UN	7,00	R\$ 747,79	R\$ 5.234,53
6.15	06.03.032	GR-01 GRADE DE PROTEÇÃO FER O CHATO 1" X 1/4" MALHA 15CM X15CM	FDE	M2	7,00	R\$ 1.084,09	R\$ 7.588,63
6.16	06.03.039	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	FDE	M2	9,00	R\$ 76,44	R\$ 687,96
6.17	06.03.040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	FDE	M2	40,00	R\$ 451,72	R\$ 18.068,80
6.18	06.03.060	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES M INOX ESCOVADO	FDE	CJ	7,00	R\$ 954,47	R\$ 6.681,29
6.19	06.03.067	FQ-05 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TÉRREA (BROCA)	FDE	M	40,00	R\$ 1.426,71	R\$ 57.068,40
6.20	06.03.069	QE-36 REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS DE ESPORTES	FDE	M2	242,00	R\$ 44,45	R\$ 10.756,90
6.21	06.03.073	QE-41 TABELA DE BASQUETE (SO ENTE TRELICA - FIXACAO PAREDE/PILAR)	FDE	UN	4,00	R\$ 4.195,10	R\$ 16.780,40
6.22	06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOL IBOL (FUNDACAO DIRETA)	FDE	PR	2,00	R\$ 2.260,48	R\$ 4.520,96
6.23	06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	FDE	UN	4,00	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
6.24	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	FDE	M	21,00	R\$ 926,25	R\$ 19.451,25

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

6.25	06.03.106	CO-40 GUARDA-CORPO TUBULAR H=15CM SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	FDE	M	12,00	R\$ 621,15	R\$ 7.453,80
6.26	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHA A PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	FDE	M	10,00	R\$ 2.087,43	R\$ 20.874,30
6.27	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	FDE	M2	464,00	R\$ 39,79	R\$ 18.462,56
6.28	06.60.002	RETIRADA DE TELA	FDE	M2	41,00	R\$ 11,71	R\$ 480,11
6.29	06.60.005	RETIRADA DE BATENTES	FDE	UN	121,00	R\$ 68,23	R\$ 8.255,83
6.30	06.60.050	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	FDE	UN	41,00	R\$ 20,61	R\$ 845,01
6.31	06.60.051	RETIRADA DE ALAVANCA	FDE	UN	41,00	R\$ 16,49	R\$ 676,09
6.32	06.60.052	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	FDE	UN	9,00	R\$ 5,78	R\$ 52,02
6.33	06.60.060	RETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO	FDE	M	12,00	R\$ 45,49	R\$ 545,88
6.34	06.80.020	PORTA DE ENROLAR EM TIRAS ARTICULADAS	FDE	M2	7,00	R\$ 316,43	R\$ 2.215,01
6.35	06.80.023	PORTÃO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	FDE	M2	7,00	R\$ 982,08	R\$ 6.874,56
6.36	06.80.025	PORTÃO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	FDE	M2	5,00	R\$ 949,30	R\$ 4.746,50
6.37	06.80.029	TELA DE PROTEÇÃO P/CAIXILHO C/REQ. DE PERFIL DE FERRO E TELA ARAME GALV.	FDE	M2	41,00	R\$ 283,64	R\$ 11.629,24
6.38	06.80.043	BRACO DE ALAVANCA DE FERRO	FDE	M	41,00	R\$ 55,99	R\$ 2.295,59
6.39	06.80.044	ALAVANCA PARA CAIXILHO BASCULANTE	FDE	UN	41,00	R\$ 48,59	R\$ 1.992,19
6.40	06.80.045	PUXADORES DE ENGATE EM LATAO CROMADO PARA CAIXILHO DE CORRER	FDE	UN	9,00	R\$ 126,80	R\$ 1.141,20
6.41	06.80.049	LUBRIFICACAO DE CAIXILHO E TR CA DE REBITES	FDE	M2	202,00	R\$ 13,14	R\$ 2.654,28
7	COBERTURA						R\$ 2.276.408,16
7.1	07.01.001	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS ATE 7.00 M	FDE	M2	41,00	R\$ 234,87	R\$ 9.629,67
7.2	07.01.010	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS ATE 7,00 M	CDHU	M3	41,00	R\$ 19,48	R\$ 798,68
7.3	07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	FDE	KG	6.500,00	R\$ 32,00	R\$ 208.000,00
7.4	07.02.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO (ASTM A709/A588)	FDE	KG	424,00	R\$ 35,34	R\$ 14.984,16
7.5	07.03.065	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H ATE 40MM) - E=1,2MM	FDE	M2	43,00	R\$ 95,55	R\$ 4.108,65
7.6	07.03.067	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA CRFS) - E=1,2MM	FDE	M2	24,00	R\$ 112,93	R\$ 2.710,32
7.7	07.03.132	TELHA GALVALUME / ACO GALV A AB. NATURAL ONDULADA CRFS E=0,65MM	FDE	M2	1.160,00	R\$ 121,30	R\$ 140.708,00

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

7.8	07.03.135	TELHAGALVALUME/ACO GALVSANDUÍCHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACE E= 0.50MM COM PINT FACES APARENTES.	FDE	M2	506,00	R\$ 280,27	R\$ 141.816,62
7.9	07.03.121	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	FDE	M2	7.950,00	R\$ 80,00	R\$ 636.000,00
7.10	07.04.129	CUMEEIRA ARTICULADA PI TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	FDE	M	800,00	R\$ 122,42	R\$ 97.936,00
7.11	07.03.106	TELHACERAMICATIPO PAULISTA	FDE	M2	900,00	R\$ 173,45	R\$ 156.105,00
7.12	07.03.110	TELHACERAMICATIPO ROMANA	FDE	M2	900,00	R\$ 72,90	R\$ 65.610,00
7.13	07.03.112	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	FDE	M2	1.000,00	R\$ 121,54	R\$ 121.540,00
7.14	07.04.001	CUMEEIRA E ESPIGÃO EMBOCADOS PARA TELHA CERAMICA	FDE	M	121,00	R\$ 43,78	R\$ 5.297,38
7.15	07.04.041	CUMEEIRA DE ACO NATURAL PER IL ONDUL OU TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	FDE	M	121,00	R\$ 126,17	R\$ 15.266,57
7.16	07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURA PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	FDE	M	121,00	R\$ 183,06	R\$ 22.150,26
7.17	07.04.100	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	FDE	M	400,00	R\$ 74,61	R\$ 29.844,00
7.18	07.04.101	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	FDE	M	400,00	R\$ 73,79	R\$ 29.516,00
7.19	07.04.102	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	FDE	M	400,00	R\$ 91,76	R\$ 36.704,00
7.20	07.04.112	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	FDE	M	340,00	R\$ 77,28	R\$ 26.275,20
7.21	07.04.113	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	FDE	M	340,00	R\$ 82,77	R\$ 28.141,80
7.22	07.04.114	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	FDE	M	540,00	R\$ 96,38	R\$ 52.045,20
7.23	07.05.080	SUB-COBERTURACOM MANTA ALUM IN IZADA	FDE	M2	1.400,00	R\$ 22,09	R\$ 30.926,00
7.24	07.60.001	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE	FDE	M2	40,00	R\$ 34,12	R\$ 1.364,80
7.25	07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	FDE	M2	1.000,00	R\$ 48,33	R\$ 48.330,00
7.26	07.60.056	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO - S/REAPROV	FDE	M	116,00	R\$ 1,93	R\$ 223,88
7.27	07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB -S/REAPROV	FDE	M2	234,00	R\$ 7,20	R\$ 1.684,80
7.28	07.60.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	FDE	M	41,00	R\$ 3,21	R\$ 131,61
7.29	07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	FDE	M	21,00	R\$ 9,37	R\$ 196,77
7.30	07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	FDE	M	21,00	R\$ 20,50	R\$ 430,50
7.31	07.80.003	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	FDE	M	21,00	R\$ 31,29	R\$ 657,09
7.32	07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	FDE	M	21,00	R\$ 56,47	R\$ 1.185,87
7.33	07.80.005	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6	FDE	M	21,00	R\$ 77,11	R\$ 1.619,31

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

7.34	07.80.008	SARRAFO APARELHADO 10X2,5CM G1-C2	FDE	ML	21,00	R\$ 10,87	R\$ 228,27
7.35	07.80.019	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TELHA ONDULADA CRFS	FDE	UN	121,00	R\$ 7,01	R\$ 848,21
7.36	07.80.020	PARAFUSO OU GANCHO PI FIXAÇÃO TELHA CRFS MODULADA	FDE	UN	121,00	R\$ 7,71	R\$ 932,91
7.37	07.80.022	CHAPUZ METÁLICO FERRO 2" X 1/4" ENCONTRO CUMEEIRA/PENDURAL INCLUSIVE PARAFUSOS	FDE	UN	5,00	R\$ 310,37	R\$ 1.551,85
7.38	07.80.023	ESTRIBO/GRAMPO FERRO REDONDO 1/2" INCLUSO CHAPA E PORCAS	FDE	UN	41,00	R\$ 89,47	R\$ 3.668,27
7.39	07.80.024	CHAPUZ METÁLICO 2X40CM FERRO 2" X 1/4" INCLUSIVE PARAFUSOS	FDE	UN	7,00	R\$ 175,31	R\$ 1.227,17
7.40	07.80.032	CUMEEIRA E ESPIGÃO EMBOCADOS PARA TELHAS CERAMICA	FDE	M	121,00	R\$ 43,78	R\$ 5.297,38
7.41	07.80.033	FECHAMENTO DE OITAO EM TABUA DE 10 X 1CM MACHO-FEMEA P/FORRO G1-C4	FDE	M2	161,00	R\$ 140,26	R\$ 22.581,86
7.42	07.80.035	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	FDE	M2	202,00	R\$ 10,26	R\$ 2.072,52
7.43	07.80.037	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPE OIDAL 44CM E=8MM	FDE	M2	21,00	R\$ 194,40	R\$ 4.082,40
7.44	07.80.042	CUMEEIRA NORMAL P/TELHA TEC OLOGIA CRFS ONDULADA	FDE	M	41,00	R\$ 82,73	R\$ 3.391,93
7.45	07.80.045	ESPIGÃO NORMAL PI TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	FDE	M	41,00	R\$ 75,14	R\$ 3.080,74
7.46	07.80.050	RUFO PI TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	FDE	M	41,00	R\$ 73,27	R\$ 3.004,07
7.47	07.80.051	FECHAMENTO DE OITAO CI TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	FDE	M2	21,00	R\$ 79,85	R\$ 1.676,85
7.48	07.80.055	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM	FDE	M	41,00	R\$ 136,57	R\$ 5.599,37
7.49	07.80.087	PARAFUSO PARA FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL CI 44CM	FDE	UN	121,00	R\$ 7,04	R\$ 851,84
7.50	07.80.091	EMBOCAMENTO DE BEIRAL EM TELHA CERAMICA	FDE	M	21,00	R\$ 18,78	R\$ 394,38
7.51	07.80.035	Limpeza de telhado inclusive remoção do material recolhido	FDE	M2	8.000,00	R\$ 10,26	R\$ 82.080,00
7.52	06.060.025 (E)	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	SIURB	M2	8.000,00	R\$ 10,38	R\$ 83.040,00
7.53	06.080.003 (E)	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	SIURB	M2	3.000,00	R\$ 39,62	R\$ 118.860,00
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						R\$ 988.818,65
8.1	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	FDE	UN	2,00	R\$ 2.165,14	R\$ 4.330,28
8.2	08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" OMPLETO 85X65X30CM	FDE	UN	1,00	R\$ 2.219,88	R\$ 2.219,88
8.3	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	FDE	UN	2,00	R\$ 10.705,86	R\$ 21.411,72
8.4	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	FDE	UN	1,00	R\$ 16.989,78	R\$ 16.989,78

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.5	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOS DE 13 KG	FDE	UN	3,00	R\$ 3.367,04	R\$ 10.101,12
8.6	08.02.016	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PAR RAMAIS SOB A TERRA	FDE	M	21,00	R\$ 34,46	R\$ 723,66
8.7	08.02.017	PROTEÇÃO MECANICA PARA RAM IS SOB ATERRA	FDE	M	21,00	R\$ 15,19	R\$ 318,99
8.8	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSÃO DE GAS	FDE	UN	5,00	R\$ 931,57	R\$ 4.657,85
8.9	08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	CDHU	KG	61,00	R\$ 14,55	R\$ 887,55
8.10	08.02.041	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	FDE	M	41,00	R\$ 209,96	R\$ 8.608,36
8.11	08.02.042	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES	FDE	M	41,00	R\$ 287,13	R\$ 11.772,33
8.12	08.02.043	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES	FDE	M	41,00	R\$ 308,64	R\$ 12.654,24
8.13	08.02.050	ENVOLVIMENTO C/ TUBO DE PVC N 150MM EM TUBULACAO DE GAS DE RUA	CDHU	M3MES	20,00	R\$ 14,37	R\$ 287,40
8.14	08.02.060	TUBO DE COBRE PI GAS CLASSE A S/COST DN=1/2 (15) SOLDA FOSCOPER	CDHU	M3	20,00	R\$ 20,05	R\$ 401,00
8.15	08.02.061	TUBO DE COBRE PI GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOPER	FDE	M	20,00	R\$ 205,27	R\$ 4.105,40
8.16	08.03.006	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	FDE	M	20,00	R\$ 227,65	R\$ 4.553,00
8.17	08.03.007	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2") - INCL CONEXOES	FDE	M	13,00	R\$ 282,01	R\$ 3.666,13
8.18	08.03.008	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	FDE	M	9,00	R\$ 313,71	R\$ 2.823,39
8.19	08.03.015	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00	R\$ 27,34	R\$ 1.120,94
8.20	08.03.016	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	FDE	M	81,00	R\$ 30,25	R\$ 2.450,25
8.21	08.03.017	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	FDE	M	25,00	R\$ 41,97	R\$ 1.049,25
8.22	08.03.018	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	FDE	M	21,00	R\$ 55,97	R\$ 1.175,37
8.23	08.03.019	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	FDE	M	17,00	R\$ 59,30	R\$ 1.008,10
8.24	08.03.020	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	CDHU	M3	12,00	R\$ 11,70	R\$ 140,40
8.25	08.03.021	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	FDE	M	9,00	R\$ 120,48	R\$ 1.084,32
8.26	08.04.001	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 15MM (1/2")	FDE	UN	5,00	R\$ 80,37	R\$ 401,85
8.27	08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	FDE	UN	5,00	R\$ 101,68	R\$ 508,40
8.28	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	FDE	UN	3,00	R\$ 119,90	R\$ 359,70
8.29	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	FDE	UN	3,00	R\$ 150,42	R\$ 451,26
8.30	08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	FDE	UN	3,00	R\$ 181,17	R\$ 543,51

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.31	08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	FDE	UN	3,00	R\$ 220,39	R\$ 661,17
8.32	08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	FDE	UN	2,00	R\$ 501,18	R\$ 1.002,36
8.33	08.04.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	FDE	UN	2,00	R\$ 793,92	R\$ 1.587,84
8.34	08.04.009	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	FDE	UN	1,00	R\$ 1.315,05	R\$ 1.315,05
8.35	08.04.015	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 1/2"	FDE	UN	6,00	R\$ 111,27	R\$ 667,62
8.36	08.04.016	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"	FDE	UN	8,00	R\$ 119,58	R\$ 956,64
8.37	08.04.021	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	FDE	UN	5,00	R\$ 137,54	R\$ 687,70
8.38	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	FDE	UN	6,00	R\$ 135,63	R\$ 813,78
8.39	08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	FDE	UN	16,00	R\$ 170,17	R\$ 2.722,72
8.40	08.04.024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	FDE	UN	5,00	R\$ 243,04	R\$ 1.215,20
8.41	08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	FDE	UN	5,00	R\$ 255,30	R\$ 1.276,50
8.42	08.04.031	REGISTRO DE PRESSÃO CI CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	FDE	UN	3,00	R\$ 146,00	R\$ 438,00
8.43	08.04.032	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	FDE	UN	3,00	R\$ 146,60	R\$ 439,80
8.44	08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	FDE	UN	3,00	R\$ 626,71	R\$ 1.880,13
8.45	08.04.052	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ACAB SIMPLES	FDE	UN	12,00	R\$ 473,56	R\$ 5.682,72
8.46	08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	FDE	M	12,00	R\$ 25,60	R\$ 307,20
8.47	08.08.010	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMA ELO 2 1/2"	FDE	UN	5,00	R\$ 304,29	R\$ 1.521,45
8.48	08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	FDE	UN	3,00	R\$ 1.074,69	R\$ 3.224,07
8.49	08.08.021	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	FDE	UN	5,00	R\$ 175,10	R\$ 875,50
8.50	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE C M MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULÁVEL	FDE	UN	5,00	R\$ 2.082,97	R\$ 10.414,85
8.51	08.08.036	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RÁPIDO ORIFÍCIO DE 5/8"	FDE	UN	9,00	R\$ 76,14	R\$ 685,26
8.52	08.08.044	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	FDE	UN	21,00	R\$ 759,50	R\$ 15.949,50
8.53	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUÍMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	FDE	UN	21,00	R\$ 251,24	R\$ 5.276,04
8.54	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	FDE	UN	21,00	R\$ 284,83	R\$ 5.981,43
8.55	08.08.060	MANOMETRO INDUSTRIAL COM TOMADA INFERIOR.	FDE	UN	2,00	R\$ 648,05	R\$ 1.296,10
8.56	08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	FDE	UN	2,00	R\$ 3.427,65	R\$ 6.855,30

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.57	08.08.069	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCÊNDIO	FDE	UN	1,00	R\$ 3.395,22	R\$ 3.395,22
8.58	08.08.070	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1/2 HP (3400 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	2,00	R\$ 2.016,09	R\$ 4.032,18
8.59	08.08.071	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3/4 HP (7400 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	2,00	R\$ 2.298,32	R\$ 4.596,64
8.60	08.08.072	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP (8500 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	2,00	R\$ 2.511,46	R\$ 5.022,92
8.61	08.08.073	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1.5 HP (10000 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	2,00	R\$ 2.866,17	R\$ 5.732,34
8.62	08.08.074	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	1,00	R\$ 3.115,49	R\$ 3.115,49
8.63	08.08.075	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3 HP (25000 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	1,00	R\$ 4.307,80	R\$ 4.307,80
8.64	08.08.076	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 4 HP (31200 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	1,00	R\$ 5.373,02	R\$ 5.373,02
8.65	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POF PARTICIPANTE)	FDE	UN	1,00	R\$ 189,52	R\$ 189,52
8.66	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA S LDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00	R\$ 58,87	R\$ 2.413,67
8.67	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00	R\$ 65,46	R\$ 2.683,86
8.68	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00	R\$ 81,49	R\$ 3.341,09
8.69	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00	R\$ 86,75	R\$ 3.556,75
8.70	08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00	R\$ 170,01	R\$ 6.970,41
8.71	08.09.062	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00	R\$ 83,21	R\$ 3.411,61
8.72	08.09.063	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00	R\$ 108,06	R\$ 4.430,46
8.73	08.09.064	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00	R\$ 163,69	R\$ 6.711,29
8.74	08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X 50X50MM C/GRELHAPVC CROMADO	FDE	UN	16,00	R\$ 86,53	R\$ 1.384,48
8.75	08.10.007	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X 50X50MM COM GRELHA DE PVC CROMADO	FDE	UN	7,00	R\$ 124,69	R\$ 872,83
8.76	08.10.008	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X 50X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	FDE	UN	7,00	R\$ 68,18	R\$ 477,26
8.77	08.10.009	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X 50X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	FDE	UN	7,00	R\$ 91,19	R\$ 638,33
8.78	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X 00X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	FDE	UN	7,00	R\$ 70,38	R\$ 492,66
8.79	08.10.011	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X 85X75MM C/GRELHA PVC CROMADO	FDE	UN	7,00	R\$ 132,93	R\$ 930,51
8.80	08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	FDE	UN	3,00	R\$ 108,40	R\$ 325,20
8.81	08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	FDE	UN	3,00	R\$ 106,38	R\$ 319,14
8.82	08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC PI ESGOTO DN 75MM (3")	FDE	UN	3,00	R\$ 32,94	R\$ 98,82

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.83	08.10.058	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC PI ESGOTO DN 100MM(4")	FDE	UN	3,00	R\$ 38,73	R\$ 116,19
8.84	08.12.007	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIÂMETRO DE 3"	FDE	UN	13,00	R\$ 91,46	R\$ 1.188,98
8.85	08.12.008	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIÂMETRO DE 4"	FDE	UN	13,00	R\$ 97,48	R\$ 1.267,24
8.86	08.12.015	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,33M	FDE	M	100,00	R\$ 133,32	R\$ 13.332,00
8.87	08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	FDE	M	250,00	R\$ 183,49	R\$ 45.872,50
8.88	08.12.017	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	FDE	M	250,00	R\$ 282,19	R\$ 70.547,50
8.89	08.12.031	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M	FDE	M	100,00	R\$ 55,25	R\$ 5.525,00
8.90	08.12.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	FDE	M	100,00	R\$ 73,27	R\$ 7.327,00
8.91	08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	FDE	M	250,00	R\$ 87,38	R\$ 21.845,00
8.92	08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	FDE	M	150,00	R\$ 124,05	R\$ 18.607,50
8.93	08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	FDE	M	200,00	R\$ 222,72	R\$ 44.544,00
8.94	08.12.065	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	FDE	UN	3,00	R\$ 14,81	R\$ 44,43
8.95	08.12.066	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	FDE	UN	3,00	R\$ 19,58	R\$ 58,74
8.96	08.12.067	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	FDE	UN	3,00	R\$ 39,68	R\$ 119,04
8.97	08.14.016	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1"	FDE	UN	2,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
8.98	08.14.019	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2"	FDE	UN	2,00	R\$ 462,22	R\$ 924,44
8.99	08.14.021	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	FDE	UN	2,00	R\$ 902,61	R\$ 1.805,22
8.100	08.14.022	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE DE 4"	FDE	UN	2,00	R\$ 1.515,95	R\$ 3.031,90
8.101	08.14.026	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 1"	FDE	UN	2,00	R\$ 151,06	R\$ 302,12
8.102	08.14.029	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 2"	FDE	UN	2,00	R\$ 349,02	R\$ 698,04
8.103	08.14.031	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 3"	FDE	UN	2,00	R\$ 773,21	R\$ 1.546,42
8.104	08.14.032	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 4"	FDE	UN	2,00	R\$ 1.264,82	R\$ 2.529,64
8.105	08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	FDE	UN	5,00	R\$ 127,03	R\$ 635,15
8.106	08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	FDE	UN	5,00	R\$ 167,46	R\$ 837,30
8.107	08.14.049	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN50MM (2")	FDE	UN	3,00	R\$ 415,64	R\$ 1.246,92
8.108	08.14.101	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 500L INCLUSIVE TAMPA	FDE	UN	6,00	R\$ 609,39	R\$ 3.656,34

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.109	08.14.103	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	FDE	UN	5,00	R\$ 792,29	R\$ 3.961,45
8.110	08.15.002	BN-01 BANHO BERÇÁRIO	FDE	UN	12,00	R\$ 4.723,38	R\$ 56.680,56
8.111	08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	FDE	CJ	3,00	R\$ 1.369,53	R\$ 4.108,59
8.112	08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO C LETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	FDE	M	3,00	R\$ 2.189,62	R\$ 6.568,86
8.113	08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	FDE	M	3,00	R\$ 1.143,37	R\$ 3.430,11
8.114	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MINIMA 8MCA -FORNECIDO E INSTALADO	FDE	UN	3,00	R\$ 3.839,04	R\$ 11.517,12
8.115	08.15.018	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	FDE	M	3,00	R\$ 2.480,69	R\$ 7.442,07
8.116	08.15.019	LT-07 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA DE MESA- SANIT.ADMINISTRAÇÃO	FDE	M	3,00	R\$ 3.106,41	R\$ 9.319,23
8.117	08.15.023	MT-04 MICTORIO COLETIVO	FDE	M	3,00	R\$ 2.494,45	R\$ 7.483,35
8.118	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) CI ASSENTO	FDE	UN	33,00	R\$ 383,22	R\$ 12.646,26
8.119	08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	FDE	UN	9,00	R\$ 840,90	R\$ 7.568,10
8.120	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	FDE	UN	15,00	R\$ 772,72	R\$ 11.590,80
8.121	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA S M COLUNA CI TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	FDE	UN	20,00	R\$ 1.230,58	R\$ 24.611,60
8.122	08.16.025	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	FDE	UN	5,00	R\$ 625,27	R\$ 3.126,35
8.123	08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	FDE	UN	3,00	R\$ 1.297,48	R\$ 3.892,44
8.124	08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA,GRA DE C/COLUNA	FDE	UN	5,00	R\$ 1.710,81	R\$ 8.554,05
8.125	08.16.089	BR-01 BACIA PI SANITARIO ACESSÍVEL	FDE	CJ	5,00	R\$ 3.600,86	R\$ 18.004,30
8.126	08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSÍVEL	FDE	CJ	5,00	R\$ 2.089,44	R\$ 10.447,20
8.127	08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E B CIA ACESSÍVEIS	FDE	CJ	4,00	R\$ 4.135,43	R\$ 16.541,72
8.128	08.16.092	BR-04 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL	FDE	UN	8,00	R\$ 437,70	R\$ 3.501,60
8.129	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	FDE	UN	3,00	R\$ 4.109,58	R\$ 12.328,74
8.130	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSÍVEL	FDE	CJ	4,00	R\$ 3.264,41	R\$ 13.057,64
8.131	08.17.013	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDÁVEL	FDE	M	4,00	R\$ 1.578,78	R\$ 6.315,12
8.132	08.17.030	TAMPO PARA PIA MÁRMORE NACI NAL ESPESSURA DE 3 CM	FDE	M2	6,00	R\$ 1.483,64	R\$ 8.901,84
8.133	08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	FDE	UN	9,00	R\$ 1.446,33	R\$ 13.016,97
8.134	08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	FDE	UN	5,00	R\$ 237,17	R\$ 1.185,85

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.135	08.17.041	CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA	FDE	UN	2,00	R\$ 674,93	R\$ 1.349,86
8.136	08.17.043	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTÊNCIA BLINDADA	FDE	UN	2,00	R\$ 1.032,92	R\$ 2.065,84
8.137	08.17.049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	FDE	UN	3,00	R\$ 4.586,99	R\$ 13.760,97
8.138	08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAP CIDADE DE 40 L	FDE	UN	4,00	R\$ 1.767,04	R\$ 7.068,16
8.139	08.17.051	BEBEDOURO ELETRICO COM CAP CIDADE DE 80 L	FDE	UN	3,00	R\$ 1.450,99	R\$ 4.352,97
8.140	08.17.055	FILTRO PRESSÃO CUNO(AQUALAR)/C/ELEM FILTR CARVAO ATIVADO E CEL 180/L/H	FDE	UN	6,00	R\$ 513,11	R\$ 3.078,66
8.141	08.17.056	FILTRO PRESSÃO CUNO (AQUALA)/C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	FDE	UN	5,00	R\$ 713,58	R\$ 3.567,90
8.142	08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTÁVEL	FDE	UN	3,00	R\$ 726,76	R\$ 2.180,28
8.143	08.17.077	RESTRITOR DE VAZAO 12L/MIN PARA CHUVEIRO SIMPLES	FDE	UN	5,00	R\$ 71,76	R\$ 358,80
8.144	08.17.078	RESTRITOR DE VAZAO 6L/MIN PARA TORNEIRAS E MISTURADORES	FDE	UN	5,00	R\$ 69,35	R\$ 346,75
8.145	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	FDE	UN	6,00	R\$ 90,53	R\$ 543,18
8.146	08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	FDE	UN	12,00	R\$ 640,04	R\$ 7.680,48
8.147	08.17.084	TORNEIRA ELETRICA - ELETROD. VC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 888,06	R\$ 4.440,30
8.148	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	FDE	UN	9,00	R\$ 704,53	R\$ 6.340,77
8.149	08.17.086	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE	FDE	UN	30,00	R\$ 755,10	R\$ 22.653,00
8.150	08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	FDE	M	40,00	R\$ 10,26	R\$ 410,40
8.151	08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	FDE	M	40,00	R\$ 5,89	R\$ 235,60
8.152	08.50.021	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES AP RENTES	FDE	M	40,00	R\$ 3,85	R\$ 154,00
8.153	08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	FDE	UN	20,00	R\$ 85,28	R\$ 1.705,60
8.154	08.60.006	RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	FDE	UN	5,00	R\$ 34,34	R\$ 171,70
8.155	08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	FDE	UN	53,00	R\$ 8,12	R\$ 430,36
8.156	08.60.010	RETIRADA DE SIFÕES	FDE	UN	100,00	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00
8.157	08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	FDE	UN	110,00	R\$ 62,42	R\$ 6.866,20
8.158	08.60.013	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS D FIBRO CIMENTO ATÉ 1000 LITROS	FDE	UN	6,00	R\$ 170,55	R\$ 1.023,30
8.159	08.60.014	RETIRADA DE CONJUNTO DE MOTOR-BOMBA	FDE	UN	6,00	R\$ 249,69	R\$ 1.498,14
8.160	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	FDE	UN	5,00	R\$ 93,64	R\$ 468,20

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.161	08.80.010	CANOPLA PARA REGISTROS	FDE	UN	33,00	R\$ 101,88	R\$ 3.362,04
8.162	08.80.011	CANOPLA PARA VALVULA DE DESARGA	FDE	UN	21,00	R\$ 153,48	R\$ 3.223,08
8.163	08.80.012	VOLANTE CROMADO PARA REGISTRO	FDE	UN	8,00	R\$ 31,71	R\$ 253,68
8.164	08.80.015	BOTÃO PARA VALVULA DE DESCARGA	FDE	UN	29,00	R\$ 64,14	R\$ 1.860,06
8.165	08.80.018	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA	FDE	UN	12,00	R\$ 331,14	R\$ 3.973,68
8.166	08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	FDE	CJ	6,00	R\$ 194,09	R\$ 1.164,54
8.167	08.80.020	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA	FDE	UN	29,00	R\$ 166,76	R\$ 4.836,04
8.168	08.80.022	TUBO DE LIGAÇÃO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO (METAL CROMADO)	FDE	UN	25,00	R\$ 48,66	R\$ 1.216,50
8.169	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁS COMBUST.NBR 15526/07	FDE	UN	2,00	R\$ 1.929,71	R\$ 3.859,42
8.170	08.80.090	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0, 0X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	FDE	UN	5,00	R\$ 524,09	R\$ 2.620,45
8.171	08.82.023	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 15 CM	FDE	UN	6,00	R\$ 29,73	R\$ 178,38
8.172	08.82.024	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 10 CM	FDE	UN	6,00	R\$ 14,98	R\$ 89,88
8.173	08.82.030	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 20X20 CM	FDE	UN	6,00	R\$ 58,99	R\$ 353,94
8.174	08.82.031	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 15X15 CM	FDE	UN	6,00	R\$ 36,16	R\$ 216,96
8.175	08.82.040	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 2X2"	FDE	UN	8,00	R\$ 272,60	R\$ 2.180,80
8.176	08.82.041	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 11/2X1 1/2"	FDE	UN	50,00	R\$ 166,33	R\$ 8.316,50
8.177	08.82.046	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	FDE	UN	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
8.178	08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	FDE	M	20,00	R\$ 14,22	R\$ 284,40
8.179	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	FDE	M	81,00	R\$ 4,61	R\$ 373,41
8.180	08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/CALHAS DE CONCRETO	FDE	M2	1.118,00	R\$ 11,54	R\$ 12.901,72
8.181	08.82.060	LIMPEZA DE CANALHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	FDE	M	20,00	R\$ 6,42	R\$ 128,40
8.182	08.82.061	SOLDA E REBITAGEM EM CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA	FDE	M	5,00	R\$ 106,95	R\$ 534,75
8.183	08.82.062	SOLDA EM CHAPA GALVANIZADA	FDE	M	5,00	R\$ 97,88	R\$ 489,40
8.184	08.84.005	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITARIA	FDE	UN	12,00	R\$ 57,99	R\$ 695,88
8.185	08.84.012	BOLSA PLÁSTICA PARA BACIA SANITARIA	FDE	UN	3,00	R\$ 19,52	R\$ 58,56
8.186	08.84.038	FILTRO DE PRESSÃO CUNO (AQUALAR) C/ELEM. FILTRANTE CARVÃO E CEL 360/L/H	FDE	UN	5,00	R\$ 481,58	R\$ 2.407,90

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.187	08.84.043	ELEMENTO FILTRANTE CUNO (AQ ALAR) CARVAO E CELULOSE 360 L/H	FDE	UN	6,00	R\$ 121,07	R\$ 726,42
8.188	08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	FDE	M2	5,00	R\$ 3.197,37	R\$ 15.986,85
8.189	08.84.060	TAMPO LISO EM ACO INOX (304) CHAPA 20	FDE	M2	5,00	R\$ 1.813,93	R\$ 9.069,65
8.190	08.84.073	VALVULA AMERICANA	FDE	UN	5,00	R\$ 73,12	R\$ 365,60
8.191	08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	FDE	UN	6,00	R\$ 99,75	R\$ 598,50
8.192	08.84.090	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIA 1 1/2' L=15,00M	FDE	UN	5,00	R\$ 549,56	R\$ 2.747,80
8.193	08.84.091	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIA 1 1/2' L=30,00M	FDE	UN	5,00	R\$ 920,13	R\$ 4.600,65
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 1.641.948,31
9.1	01.06.031	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA	CDHU	UN	1,00	R\$ 18.088,55	R\$ 18.088,55
9.2	09.02.011	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TEL FONE	FDE	UN	1,00	R\$ 2.059,11	R\$ 2.059,11
9.3	09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	FDE	UN	2,00	R\$ 169,13	R\$ 338,26
9.4	09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	FDE	UN	2,00	R\$ 280,07	R\$ 560,14
9.5	09.02.052	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e E) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇAD AES ELETROPAULO	FDE	UN	1,00	R\$ 6.870,68	R\$ 6.870,68
9.6	09.02.086	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG ETICO 2X10A A 2X50A	FDE	UN	21,00	R\$ 123,32	R\$ 2.589,72
9.7	09.02.087	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG ETICO 2X60A A 2X100A	FDE	UN	12,00	R\$ 161,84	R\$ 1.942,08
9.8	09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	FDE	UN	10,00	R\$ 141,17	R\$ 1.411,70
9.9	09.02.089	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	FDE	UN	6,00	R\$ 177,97	R\$ 1.067,82
9.10	09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	FDE	UN	3,00	R\$ 599,77	R\$ 1.799,31
9.11	09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	FDE	UN	2,00	R\$ 776,14	R\$ 1.552,28
9.12	09.02.103	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TEVE A CABO NA ENTRADA DE ENERGIA	FDE	UN	2,00	R\$ 759,70	R\$ 1.519,40
9.13	09.03.004	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	300,00	R\$ 24,28	R\$ 7.284,00
9.14	09.03.005	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	300,00	R\$ 40,80	R\$ 12.240,00
9.15	09.03.006	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	300,00	R\$ 58,98	R\$ 17.694,00
9.16	09.03.007	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	300,00	R\$ 86,96	R\$ 26.088,00
9.17	09.03.008	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	100,00	R\$ 114,54	R\$ 11.454,00
9.18	09.03.009	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	100,00	R\$ 161,35	R\$ 16.135,00

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.19	09.03.015	CABO DE 10 MM2 - 750V DE ISOLA ÃO	FDE	M	500,00	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
9.20	09.03.058	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	FDE	M	661,00	R\$ 31,14	R\$ 20.583,54
9.21	09.03.059	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	FDE	M	600,00	R\$ 38,12	R\$ 22.872,00
9.22	09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	FDE	M2	5,00	R\$ 2.395,15	R\$ 11.975,75
9.23	09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNÉTICO 3X200A	FDE	UN	10,00	R\$ 682,51	R\$ 6.825,10
9.24	09.80.026	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 200A/15 KV CI CMD PROLONGADO	FDE	UN	2,00	R\$ 2.983,97	R\$ 5.967,94
9.25	09.04.022	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNÉTICO 3X400A	FDE	UN	4,00	R\$ 1.764,55	R\$ 7.058,20
9.26	09.04.037	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30MA	FDE	UN	6,00	R\$ 617,67	R\$ 3.706,02
9.27	09.04.040	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 30 A	CDHU	M	8,00	R\$ 247,11	R\$ 1.976,88
9.28	09.04.041	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	FDE	M	8,00	R\$ 26,97	R\$ 215,76
9.29	09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	FDE	M	8,00	R\$ 48,67	R\$ 389,36
9.30	09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	FDE	M	5,00	R\$ 60,33	R\$ 301,65
9.31	09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	FDE	M	5,00	R\$ 91,72	R\$ 458,60
9.32	09.04.050	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTEÇÃO A CONTATO ACIDENTAL	CDHU	M	3,00	R\$ 285,85	R\$ 857,55
9.33	09.04.078	QUADRO GERAL - CABO DE COBR NU DE 25 MM2	FDE	M	41,00	R\$ 40,27	R\$ 1.651,07
9.34	09.04.079	QUADRO GERAL - CABO DE COBR NU DE 35 MM2	FDE	M	41,00	R\$ 64,19	R\$ 2.631,79
9.35	09.04.080	QUADRO GERAL - CABO DE COBR NU DE 50 MM2	FDE	M	21,00	R\$ 92,58	R\$ 1.944,18
9.36	09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE 0 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	FDE	UN	21,00	R\$ 432,55	R\$ 9.083,55
9.37	09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMA NETICO 1X35AA 1X50A	FDE	UN	21,00	R\$ 36,69	R\$ 770,49
9.38	09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMA NETICO 1X10A 1X30A	FDE	UN	41,00	R\$ 27,61	R\$ 1.132,01
9.39	09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NB 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	FDE	M	41,00	R\$ 56,64	R\$ 2.322,24
9.40	09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NB 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	FDE	M	41,00	R\$ 68,39	R\$ 2.803,99
9.41	09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NB 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	FDE	M	41,00	R\$ 90,28	R\$ 3.701,48
9.42	09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NB 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	FDE	M	21,00	R\$ 103,09	R\$ 2.164,89
9.43	09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NB 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	FDE	M	21,00	R\$ 120,59	R\$ 2.532,39
9.44	09.05.042	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GE AL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	FDE	UN	3,00	R\$ 397,29	R\$ 1.191,87

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.45	09.05.045	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GE AL 50A P/10 A 12 DISJS.	FDE	UN	3,00	R\$ 468,19	R\$ 1.404,57
9.46	09.05.047	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GE AL 60A P114 A 20 DISJS.	FDE	UN	5,00	R\$ 667,32	R\$ 3.336,60
9.47	09.05.051	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GE AL 80A PI 22 A 26 DISJS.	FDE	UN	5,00	R\$ 749,46	R\$ 3.747,30
9.48	09.05.054	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GE AL 100AP/28A42 DISJS.	FDE	UN	6,00	R\$ 1.017,44	R\$ 6.104,64
9.49	09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÔIA	FDE	UN	6,00	R\$ 112,20	R\$ 673,20
9.50	09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	FDE	UN	2,00	R\$ 2.147,00	R\$ 4.294,00
9.51	09.05.077	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	FDE	UN	2,00	R\$ 2.157,69	R\$ 4.315,38
9.52	09.05.080	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 4 A 5 HP	FDE	UN	2,00	R\$ 2.264,74	R\$ 4.529,48
9.53	09.05.082	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	FDE	UN	2,00	R\$ 2.064,48	R\$ 4.128,96
9.54	09.05.083	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	FDE	UN	2,00	R\$ 2.130,80	R\$ 4.261,60
9.55	09.05.084	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 2 A 3 HP	FDE	UN	2,00	R\$ 2.160,15	R\$ 4.320,30
9.56	09.05.085	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	FDE	UN	2,00	R\$ 1.051,08	R\$ 2.102,16
9.57	09.05.086	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	FDE	UN	2,00	R\$ 1.111,72	R\$ 2.223,44
9.58	09.05.090	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	FDE	UN	2,00	R\$ 1.043,63	R\$ 2.087,26
9.59	09.05.091	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	FDE	UN	2,00	R\$ 1.104,26	R\$ 2.208,52
9.60	09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	FDE	UN	2,00	R\$ 961,66	R\$ 1.923,32
9.61	09.05.097	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME DE 13 A 24 ENDEREÇOS	FDE	UN	2,00	R\$ 1.438,50	R\$ 2.877,00
9.62	09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	FDE	UN	21,00	R\$ 28,13	R\$ 590,73
9.63	09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	FDE	UN	21,00	R\$ 44,55	R\$ 935,55
9.64	09.06.007	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAM A PARAFUSADA DE 15X15X8 CM	FDE	UN	6,00	R\$ 48,90	R\$ 293,40
9.65	09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAM A PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	FDE	UN	6,00	R\$ 75,40	R\$ 452,40
9.66	09.06.027	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENA IA DE 0,80X0,80X0,80 M	FDE	UN	5,00	R\$ 982,39	R\$ 4.911,95
9.67	09.06.036	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMÍNIO 15X15X10CM	FDE	UN	21,00	R\$ 141,45	R\$ 2.970,45
9.68	09.06.037	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMÍNIO 20X20X10CM	FDE	UN	21,00	R\$ 173,89	R\$ 3.651,69
9.69	09.07.003	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	5.391,00	R\$ 3,73	R\$ 20.108,43
9.70	09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	5.985,00	R\$ 5,14	R\$ 30.762,90

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.71	09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	2.535,00	R\$ 6,74	R\$ 17.085,90
9.72	09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	403,00	R\$ 9,48	R\$ 3.820,44
9.73	09.07.009	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	FDE	M	81,00	R\$ 3,04	R\$ 246,24
9.74	09.08.002	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPL S EM CX.4"x2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	17,00	R\$ 236,00	R\$ 4.012,00
9.75	09.08.003	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"x2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	2,00	R\$ 322,91	R\$ 645,82
9.76	09.08.004	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS SIMPLES EM CX.4"x2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	2,00	R\$ 333,69	R\$ 667,38
9.77	09.08.005	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES EM CX.4"x2"- ELETROD.DE AÇO GALV./ QUENTE	FDE	UN	2,00	R\$ 275,20	R\$ 550,40
9.78	09.08.006	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BI .SIMPL.CX.4"x4"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	2,00	R\$ 398,78	R\$ 797,56
9.79	09.08.007	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.SIMPL.CX.4"x2"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	2,00	R\$ 314,55	R\$ 629,10
9.80	09.08.008	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.BIP.CX.4"x2"-ELETR.AÇO GALV.A	FDE	UN	2,00	R\$ 381,36	R\$ 762,72
9.81	09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V-ELETR. AÇO GALV. A QUENTE	FDE	UN	70,00	R\$ 256,77	R\$ 17.973,90
9.82	09.08.016	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	5,00	R\$ 306,57	R\$ 1.532,85
9.83	09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELET OD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	74,00	R\$ 158,25	R\$ 11.710,50
9.84	09.08.030	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS - ELE ROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	7,00	R\$ 239,69	R\$ 1.677,83
9.85	09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS - ELE ROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	8,00	R\$ 250,07	R\$ 2.000,56
9.86	09.08.033	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA E CAIXA 4"x4" - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 246,76	R\$ 1.233,80
9.87	09.08.034	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA E CAIXA 4"x4" - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 295,21	R\$ 1.476,05
9.88	09.08.036	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"x2" - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 206,97	R\$ 1.034,85
9.89	09.08.038	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"x4" - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 283,27	R\$ 1.416,35
9.90	09.08.039	3 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"x4" - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 341,84	R\$ 1.709,20
9.91	09.08.041	INTERRUPTOR EM PARALELO EM AIXA 4"x2" - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 233,88	R\$ 1.169,40
9.92	09.08.043	INTERRUPTOR EM PARALELO BIP LAR EM CAIXA 4"x2" - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 303,86	R\$ 1.519,30
9.93	09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	308,00	R\$ 177,82	R\$ 54.768,56
9.94	09.08.049	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	23,00	R\$ 195,36	R\$ 4.493,28
9.95	09.08.050	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 264,51	R\$ 1.322,55

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.96	09.08.052	PONTO SECO PARA TELEFONE - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	FDE	UN	6,00	R\$ 250,67	R\$ 1.504,02
9.97	09.08.054	BOTÃO PARA CAMPAINHA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 382,21	R\$ 1.911,05
9.98	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO	FDE	UN	5,00	R\$ 521,52	R\$ 2.607,60
9.99	09.08.056	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00	R\$ 417,72	R\$ 2.088,60
9.100	09.08.057	PONTO SECO PI INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	FDE	UN	6,00	R\$ 193,82	R\$ 1.162,92
9.101	09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCÊDIO	FDE	UN	5,00	R\$ 287,55	R\$ 1.437,75
9.102	09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	FDE	UN	5,00	R\$ 151,45	R\$ 757,25
9.103	09.08.090	DETECTOR DE FUMAÇA OPTICO CONVENCIONAL-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	2,00	R\$ 452,86	R\$ 905,72
9.104	09.08.096	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32A 220/240V ESTANQUE IP65 ELETR AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	8,00	R\$ 1.103,41	R\$ 8.827,28
9.105	09.09.025	IL-13 REFLETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W	FDE	UN	6,00	R\$ 701,99	R\$ 4.211,94
9.106	09.09.026	IL-14 REFLETOR COM GRADE PAR LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70 W	FDE	UN	6,00	R\$ 750,07	R\$ 4.500,42
9.107	09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBO AR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	FDE	UN	211,00	R\$ 163,76	R\$ 34.553,36
9.108	09.09.036	IL-57 REFLETOR CI GRADE PI VAP R MET 150W	FDE	UN	5,00	R\$ 1.032,99	R\$ 5.164,95
9.109	09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	FDE	UN	5,00	R\$ 483,38	R\$ 2.416,90
9.110	09.09.045	LUMINÁRIA DE LED TUBULAR DRIVER INTEGRADO C=594MM H=72MM PARA FIXAÇÃO NO PERFILADO COM DIFUSOR ACRÍLICO TRANSPARENTE - USO EXCLUSIV(SALA DE INOVAÇÃO	FDE	UN	291,00	R\$ 365,36	R\$ 106.319,76
9.111	09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM C BERTA E CIRCULAÇÕES	FDE	UN	6,00	R\$ 287,24	R\$ 1.723,44
9.112	09.09.051	IL-44 LUMINÁRIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	FDE	UN	6,00	R\$ 212,96	R\$ 1.277,76
9.113	09.09.052	IL-45 LUMINÁRIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	FDE	UN	6,00	R\$ 317,40	R\$ 1.904,40
9.114	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBO AR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	FDE	UN	640,00	R\$ 219,30	R\$ 140.352,00
9.115	09.09.060	IL-60 LUMINÁRIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (2X32W)	FDE	UN	424,00	R\$ 443,61	R\$ 188.090,64
9.116	09.09.062	IL-62 LUMINÁRIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (4X16W)	FDE	UN	12,00	R\$ 656,30	R\$ 7.875,60
9.117	09.09.072	IL-72 LUMINÁRIA PRISMÁTICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METÁLICO (250W)	FDE	UN	11,00	R\$ 619,39	R\$ 6.813,29
9.118	09.09.081	IL-81 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	FDE	UN	9,00	R\$ 526,50	R\$ 4.738,50
9.119	09.09.082	IL-82 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	FDE	UN	9,00	R\$ 586,56	R\$ 5.279,04
9.120	09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	FDE	UN	62,00	R\$ 73,04	R\$ 4.528,48

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.121	09.10.021	CENTRO DE LUZ EM PERFILADOS-CAIXA FM	FDE	UN	6,00	R\$ 310,65	R\$ 1.863,90
9.122	09.10.030	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	FDE	UN	6,00	R\$ 108,02	R\$ 648,12
9.123	09.11.021	IL-37 LUMINARIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRACO ACO GALV.	FDE	UN	4,00	R\$ 1.012,67	R\$ 4.050,68
9.124	09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTÁCULO COM LÂMPADA	FDE	UN	4,00	R\$ 464,84	R\$ 1.859,36
9.125	09.11.038	IL-51 LUMINARIA PI VAPOR MET P/ OM/ELETR (2X250W)	FDE	UN	4,00	R\$ 5.725,67	R\$ 22.902,68
9.126	09.11.060	IL-30 LUMINARIA EM POSTE H= 2,5 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	FDE	UN	4,00	R\$ 3.038,04	R\$ 12.152,16
9.127	09.11.075	IL-65 ILUMINAÇÃO DECORATIVA P/AREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. FLUOR. 2X36W	FDE	UN	4,00	R\$ 4.747,76	R\$ 18.991,04
9.128	09.11.076	IL-84 PROJETO COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	FDE	UN	4,00	R\$ 889,36	R\$ 3.557,44
9.129	09.11.077	IL-85 PROJETO COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X250W.	FDE	UN	4,00	R\$ 973,52	R\$ 3.894,08
9.130	09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	FDE	UN	3,00	R\$ 2.178,93	R\$ 6.536,79
9.131	09.12.010	EXAUSTOR DN 150MM VAZAO 280 M3HORA COM VENEZIANA AUTOFECHANTE INCLUSIVE DUTO EXAUSTAO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	FDE	UN	3,00	R\$ 1.023,29	R\$ 3.069,87
9.132	09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	FDE	UN	3,00	R\$ 1.128,67	R\$ 3.386,01
9.133	09.13.011	PP-03 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 6,00M	FDE	UN	3,00	R\$ 1.420,92	R\$ 4.262,76
9.134	09.13.015	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR PI PARA RAIOS	FDE	M	21,00	R\$ 51,14	R\$ 1.073,94
9.135	09.13.018	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA PI PARA RAO	FDE	M	21,00	R\$ 36,94	R\$ 775,74
9.136	09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	FDE	M	21,00	R\$ 54,88	R\$ 1.152,48
9.137	09.13.027	TERRA SIMPLES -1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	FDE	UN	9,00	R\$ 433,56	R\$ 3.902,04
9.138	09.13.028	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPER ELD DN 19MM X3M SEM CAIXA DE INSPEÇÃO	FDE	UN	5,00	R\$ 346,33	R\$ 1.731,65
9.139	09.13.030	CAIXA SUSPENSÃO MEDIÇÃO ATERAMENTO 4"X2" POLIPROPILENO 02"	FDE	UN	3,00	R\$ 98,57	R\$ 295,71
9.140	09.13.032	CONEXÃO EXOTERMICACABO/CABO	FDE	UN	41,00	R\$ 71,24	R\$ 2.920,84
9.141	09.13.033	CONEXÃO EXOTERMICACABO/HASTE	FDE	UN	41,00	R\$ 76,22	R\$ 3.125,02
9.142	09.13.034	CONEXÃO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	FDE	UN	41,00	R\$ 62,84	R\$ 2.576,44
9.143	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS CONFORME NBR 5419	FDE	UN	3,00	R\$ 3.374,25	R\$ 10.122,75
9.144	09.13.036	TUBO DE PVC 0 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	FDE	UN	8,00	R\$ 134,67	R\$ 1.077,36

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.145	09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUORTE.DE FIXAÇÃO.	FDE	M	21,00	R\$ 49,66	R\$ 1.042,86
9.146	09.50.003	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL, INCL GANCHO DE SUSPENSÃO OLHAL	FDE	UN	5,00	R\$ 8,52	R\$ 42,60
9.147	09.50.004	REMOCAO DE BUCHA DE PASSAG M INT/EXT, OU DE CHAPA PI BUCHA PASS A.T.	FDE	UN	5,00	R\$ 22,74	R\$ 113,70
9.148	09.50.005	REMOCAO DE BUCHA DE PASSAG M PARA NEUTRO EM CABINE PRIMARIA	FDE	UN	5,00	R\$ 17,06	R\$ 85,30
9.149	09.50.007	REMOCAO DE CANTONEIRA META ICA	FDE	M	5,00	R\$ 14,22	R\$ 71,10
9.150	09.50.008	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO CA TANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTACAO	FDE	UN	5,00	R\$ 2,57	R\$ 12,85
9.151	09.50.009	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T., INCLUSIVE PINO	FDE	UN	5,00	R\$ 14,22	R\$ 71,10
9.152	09.50.011	REMOCAO DE VERGALHAO DE COBRE	FDE	M	5,00	R\$ 11,38	R\$ 56,90
9.153	09.50.013	REMOCAO DE MUFLA EXTERNA TRIPOLAR	FDE	UN	5,00	R\$ 123,74	R\$ 618,70
9.154	09.50.014	REMOCAO DE MUFLA INTERNA TRIPOLAR	FDE	UN	5,00	R\$ 82,50	R\$ 412,50
9.155	09.50.016	REMOCAO DE CABO DE A.T. TRI P LAR	FDE	M	5,00	R\$ 41,24	R\$ 206,20
9.156	09.50.018	REMOCAO CHAVE SECCION TRIP ECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	FDE	UN	5,00	R\$ 164,99	R\$ 824,95
9.157	09.50.022	REMOCAO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	FDE	UN	5,00	R\$ 206,96	R\$ 1.034,80
9.158	09.50.023	REMOCAO DE MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A.T.(ENGRENAGEM INTERNA)	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.159	09.50.024	REMOCAO DE JANELA DE VENTILACAO PADRAO ELETROPAULO	FDE	UN	5,00	R\$ 41,24	R\$ 206,20
9.160	09.50.025	REMOCAO RELE DE SOBRE-CORRENTE.INFRATENSAO/BOBINA MINIMA DO DISJ A.T.	FDE	UN	5,00	R\$ 24,97	R\$ 124,85
9.161	09.50.029	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	FDE	UN	5,00	R\$ 284,25	R\$ 1.421,25
9.162	09.50.030	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	FDE	UN	5,00	R\$ 113,70	R\$ 568,50
9.163	09.50.031	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL-VALVE EM CABINE PRIMARIA	FDE	UN	5,00	R\$ 85,28	R\$ 426,40
9.164	09.50.032	REMOCAO DE CRUZETA DE MADEIRA	FDE	UN	5,00	R\$ 123,74	R\$ 618,70
9.165	09.50.033	REMOCAO DE MAO FRANCESA	FDE	UN	5,00	R\$ 25,65	R\$ 128,25
9.166	09.50.034	REMOCAO DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	FDE	UN	5,00	R\$ 85,28	R\$ 426,40
9.167	09.50.037	REMOCAO CINTA FIXACAO DE ELETRODUTO OU SELA P/CRUZETA MAD EM POSTE	FDE	UN	5,00	R\$ 12,83	R\$ 64,15
9.168	09.50.039	REMOCAO DE CAIXAS DE MEDICA OU CAIXAS PI TRANSF. DE CORRENTE	FDE	UN	5,00	R\$ 66,89	R\$ 334,45
9.169	09.52.001	REMOCAO DE POSTE ACO GALV. U CAIXA ACO PI ENTRADA ENERGIA EM B.T.	FDE	UN	5,00	R\$ 227,40	R\$ 1.137,00
9.170	09.52.003	REMOCAO DE ARMACAO TIPO BRAQUET	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.171	09.52.004	REMOCAO DE CABECOTE TIPO TELEFONICA	FDE	UN	5,00	R\$ 14,22	R\$ 71,10
9.172	09.52.005	REMOCAO DE CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE PADRAO TELEFONICA	FDE	UN	5,00	R\$ 113,70	R\$ 568,50
9.173	09.52.007	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ATE 2"	FDE	M	5,00	R\$ 14,22	R\$ 71,10
9.174	09.52.008	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ACIMA DE 2"	FDE	M	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.175	09.52.009	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	FDE	M	8,00	R\$ 7,11	R\$ 56,88
9.176	09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	FDE	M	8,00	R\$ 14,22	R\$ 113,76
9.177	09.52.015	REMOCAO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADOS	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.178	09.52.016	REMOCAO DE CAIXAS ESTAMPAD S	FDE	UN	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25
9.179	09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	FDE	M	41,00	R\$ 1,43	R\$ 58,63
9.180	09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO A IMA DE 16 MM2	FDE	M	41,00	R\$ 2,84	R\$ 116,44
9.181	09.52.019	REMOCAO DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	FDE	M	1.001,00	R\$ 1,71	R\$ 1.711,71
9.182	09.52.020	REMOCAO DE CABO APARENTE A IMA DE 16 MM2	FDE	M	601,00	R\$ 3,42	R\$ 2.055,42
9.183	09.52.021	REMOCAO DE TERMINAIS .CONECTORES DE PRESSÃO OU ROLDANAS PARA CABOS	FDE	UN	21,00	R\$ 11,38	R\$ 238,98
9.184	09.52.022	REMOCAO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE SOLDA PARA CABOS	FDE	UN	21,00	R\$ 28,43	R\$ 597,03
9.185	09.52.026	REMOCAO DE FUNDO OU PORTAS MADEIRA/METAL .P/QUADROS OU CAIXAS PASSAGEM	FDE	M2	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25
9.186	09.52.028	REMOCAO DE FECHADURAS TIPO YALE (Q.DISTRIBUICAO)	FDE	UN	5,00	R\$ 11,38	R\$ 56,90
9.187	09.52.029	REMOCAO DE CHAVES BASE MÁRMORE,NH UNIPOLAR OU DISJUNT.NO- FUSE EM BT	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.188	09.52.030	REMOCAO DE DISJUNTOR QUICK-LAG OU BASE PI FUSÍVEL DIAZED EM B.T	FDE	UN	5,00	R\$ 7,11	R\$ 35,55
9.189	09.52.034	REMOCAO DE BASE OU CHAVE PARA FUSÍVEL NH TIPO UNIPOLAR	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.190	09.52.035	REMOCAO DE CHAVE OU BASE NH TRIPOL. OU CHAVE PACCO ROTATIVA EM B.T	FDE	UN	5,00	R\$ 42,63	R\$ 213,15
9.191	09.52.037	REMOCAO DE CHAVE DE ACAO RAPIDA,COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL B.T	FDE	UN	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25
9.192	09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	FDE	M	21,00	R\$ 28,43	R\$ 597,03
9.193	09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES T MADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	FDE	UN	576,00	R\$ 22,74	R\$ 13.098,24
9.194	09.54.002	REMOCAO DE CHAVE AUTOMATICA DA BOIA	FDE	UN	5,00	R\$ 34,12	R\$ 170,60
9.195	09.54.003	REMOCAO DE CONTACTOR MAGNÉTICO PI QUADRO DE COMANDO DE BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25
9.196	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 85,28	R\$ 426,40

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.197	09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND.OU CANOPLA PI LUM.PENDENTE	FDE	UN	5,00	R\$ 8,52	R\$ 42,60
9.198	09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACA .PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	FDE	UN	5,00	R\$ 8,52	R\$ 42,60
9.199	09.54.007	REMOCAO DE SOQUETES PI LAMPADAS INCANDES OU DE CORRENTES PI PENDENTES	FDE	UN	5,00	R\$ 11,38	R\$ 56,90
9.200	09.54.013	REMOCAO DE REATORES PARA LAMPADAS HG EM POSTES	FDE	UN	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25
9.201	09.54.014	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETOES EM FACHADAS	FDE	UN	5,00	R\$ 85,28	R\$ 426,40
9.202	09.54.016	REMOCAO DE PROJETOES EM JARDINS OU DE LUZ DE OBSTÁCULO	FDE	UN	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25
9.203	09.54.017	REMOCAO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	FDE	UN	5,00	R\$ 85,28	R\$ 426,40
9.204	09.54.018	REMOCAO DO APARELHO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.205	09.54.019	REMOCAO DE CRUZETAS DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOES	FDE	UN	5,00	R\$ 85,28	R\$ 426,40
9.206	09.54.020	REMOCAO DE POSTE CURVO, INC UINDO BASES DE FIXAÇÃO	FDE	UN	5,00	R\$ 284,25	R\$ 1.421,25
9.207	09.54.021	REMOCAO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	FDE	UN	5,00	R\$ 454,80	R\$ 2.274,00
9.208	09.56.001	REMOCAO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIATIVO	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.209	09.56.003	REMOCAO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIO	FDE	UN	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25
9.210	09.56.004	REMOCAO CABOS E ESTICADORE OU DE BRAÇADEIRAS PI 3 ESTAIS EM P.RAIOS	FDE	M	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.211	09.56.005	REMOCAO DE CABO DE COBRE NU	FDE	M	41,00	R\$ 11,38	R\$ 466,58
9.212	09.56.006	REMOCAO DE CABO COBRE NU PARA ATERramento	FDE	M	41,00	R\$ 14,22	R\$ 583,02
9.213	09.56.007	REMOCAO DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLDT PARA CABOS DE ATERramento	FDE	UN	5,00	R\$ 11,38	R\$ 56,90
9.214	09.56.009	REMOCAO DE BRAÇADEIRAS PAR PASSAGEM DE CABOS DE COBRE NU	FDE	UN	5,00	R\$ 22,74	R\$ 113,70
9.215	09.56.012	REMOCAO DE TUBO DE PROTEÇÃO DE CABO DE COBRE NU INCL. FIXAÇÕES	FDE	UN	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25
9.216	09.60.003	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL INCL GANCHO DE SUSPENSÃO TIPO OLHAL	FDE	UN	5,00	R\$ 8,52	R\$ 42,60
9.217	09.60.004	RETIRADA DE BUCHA DE PASS.INT/EXT. OU DE CHAPA ACO PI BUCHA PASSAGEM A.T.	FDE	UN	5,00	R\$ 22,74	R\$ 113,70
9.218	09.60.007	RETIRADA DE CANTONEIRA METÁLICA	FDE	M	5,00	R\$ 14,22	R\$ 71,10
9.219	09.60.008	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCL GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	FDE	UN	5,00	R\$ 2,57	R\$ 12,85
9.220	09.60.009	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	FDE	UN	5,00	R\$ 14,22	R\$ 71,10
9.221	09.60.011	RETIRADA DE VERGALHÃO DE CO RE	FDE	M	5,00	R\$ 11,38	R\$ 56,90
9.222	09.60.012	RETIRADA DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE	FDE	UN	5,00	R\$ 5,13	R\$ 25,65

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.223	09.60.018	RETIRADA DE CHAVE SECCION TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAI	FDE	UN	5,00	R\$ 164,99	R\$ 824,95
9.224	09.60.023	RETIRADA DE MANOPLA DE COMANDO DO DISJUNTOR DE A.T. (ENGRENAGEM INTERNA)	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.225	09.60.034	RETIRADA DE CHAVE FUSÍVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	FDE	UN	5,00	R\$ 85,28	R\$ 426,40
9.226	09.62.001	RETIRADA DE POSTE GALVANIZADO DE ENTRADA EM B.T.	FDE	UN	2,00	R\$ 227,40	R\$ 454,80
9.227	09.62.003	RETIRADA DE ARMAÇAO T BRAQUET, CONDULETES OU DE CX.FUSIV/TOMADAS EM PERFILADO	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.228	09.62.004	RETIRADA DE CABECOTE PADRAO TELEFONICA OU DE BASE P/DISJUNTOR QUICK LAG	FDE	UN	5,00	R\$ 14,22	R\$ 71,10
9.229	09.62.009	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	FDE	M	21,00	R\$ 14,22	R\$ 298,62
9.230	09.62.010	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	FDE	M	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.231	09.62.012	RETIRADA DE PERFILADOS	FDE	M	61,00	R\$ 22,74	R\$ 1.387,14
9.232	09.62.014	RETIRADA DE GANCHOS DE SUST NTACAO DE LUMINÁRIAS EM PERFILADOS	FDE	UN	6,00	R\$ 11,38	R\$ 68,28
9.233	09.62.017	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 6 MM2	FDE	M	11.170,00	R\$ 2,84	R\$ 31.722,80
9.234	09.62.018	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	FDE	M	41,00	R\$ 5,68	R\$ 232,88
9.235	09.62.019	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	FDE	M	41,00	R\$ 3,42	R\$ 140,22
9.236	09.62.020	RETIRADA DE CABO APARENTE A IMA DE 16 MM2	FDE	M	41,00	R\$ 6,83	R\$ 280,03
9.237	09.62.021	RETIRADA DE TERMINAIS/CONECTORES DE PRESSÃO P/CABOS OU DE ROLDANAS	FDE	UN	20,00	R\$ 11,38	R\$ 227,60
9.238	09.62.024	RETIRADA E DESMONTAGEM QD.DISTRIB, CAIXA PASSAGEM OU QD. CHAMADA	FDE	M2	20,00	R\$ 113,70	R\$ 2.274,00
9.239	09.64.004	RETIRADA DE MOTOR DE BOMBA E RECALQUE	FDE	UN	20,00	R\$ 85,28	R\$ 1.705,60
9.240	09.64.005	RETIRADA DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS INCANDESC	FDE	UN	20,00	R\$ 5,68	R\$ 113,60
9.241	09.64.006	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	FDE	UN	464,00	R\$ 3,85	R\$ 1.786,40
9.242	09.64.014	RETIRADA DE AP.ILUM.EM POSTE,ARANDELA EXT BRACO ACO OU PROJETO EM FACHADA	FDE	UN	5,00	R\$ 85,28	R\$ 426,40
9.243	09.64.016	RETIRADA DE PROJETORES EM JARDINS	FDE	UN	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25
9.244	09.64.018	RETIRADA DE APARELHO A PROV DE TEMPO, GASES E VAPOR	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.245	09.64.020	RETIRADA DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASES DE FIXACAO	FDE	UN	3,00	R\$ 284,25	R\$ 852,75
9.246	09.64.023	RETIRADA DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	FDE	UN	3,00	R\$ 284,25	R\$ 852,75
9.247	09.66.001	RETIRADA DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	FDE	UN	5,00	R\$ 28,43	R\$ 142,15
9.248	09.66.003	RETIRADA DE BASE E HASTE,OU DE BRAÇADEIRA C/3 ESTAIS EM PARA- RAIOS	FDE	UN	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.249	09.66.004	RETIRADA DE CABOS DE AÇO E E TICADORES DE PARA-RAIOS	FDE	M	81,00	R\$ 28,43	R\$ 2.302,83
9.250	09.66.005	RETIRADA DE CABO DE COBRE NU	FDE	M	81,00	R\$ 11,38	R\$ 921,78
9.251	09.66.006	RETIRADA DE CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO	FDE	M	81,00	R\$ 14,22	R\$ 1.151,82
9.252	09.66.007	RETIRADA DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	FDE	UN	5,00	R\$ 11,38	R\$ 56,90
9.253	09.66.009	RETIRADA DE BRAÇADEIRAS PAR PASSAGEM DE CABO DE COBRE NU	FDE	UN	5,00	R\$ 22,74	R\$ 113,70
9.254	09.80.003	ISOLADOR TIPO DISCO 15 KV 6" (150 MM)	FDE	UN	5,00	R\$ 188,57	R\$ 942,85
9.255	09.80.004	CHAPA DE FERRO DE 1,50 X 0,50 M PARA BUCHA DE PASSAGEM	FDE	UN	3,00	R\$ 1.364,45	R\$ 4.093,35
9.256	09.80.005	BUCHA PARA PASSAGEM INTERNA/EXTERNA COM ISOLAÇÃO PARA 15 KV	FDE	UN	5,00	R\$ 674,08	R\$ 3.370,40
9.257	09.80.006	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	FDE	UN	5,00	R\$ 668,39	R\$ 3.341,95
9.258	09.80.007	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	FDE	M	5,00	R\$ 46,80	R\$ 234,00
9.259	09.80.010	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM CABINE	FDE	UN	5,00	R\$ 87,39	R\$ 436,95
9.260	09.80.011	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM POSTE	FDE	UN	5,00	R\$ 95,90	R\$ 479,50
9.261	09.80.012	VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10MM)	FDE	M	5,00	R\$ 103,74	R\$ 518,70
9.262	09.80.013	VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5MM)	FDE	M	5,00	R\$ 172,84	R\$ 864,20
9.263	09.80.014	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10 MM2)	FDE	UN	5,00	R\$ 33,86	R\$ 169,30
9.264	09.80.015	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5 MM2)	FDE	UN	5,00	R\$ 60,09	R\$ 300,45
9.265	09.80.017	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR EXTERNA PI CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	FDE	UN	5,00	R\$ 633,08	R\$ 3.165,40
9.266	09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA PI CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	FDE	UN	5,00	R\$ 442,28	R\$ 2.211,40
9.267	09.80.026	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 200A/15 KV CI CMD PROLONGADO	FDE	UN	3,00	R\$ 2.983,97	R\$ 8.951,91
9.268	09.80.029	CHAVE FUSÍVEL INDIC 'MATHEUS' P/100 A/15 KV RUPTURA 1200A POSTE/ESTAL	FDE	UN	3,00	R\$ 472,21	R\$ 1.416,63
9.269	09.80.030	CHAVE FUSÍVEL INDIC 'MATHEUS' P/100A/15 KV RUPTURA 1200A EM CABINE	FDE	UN	3,00	R\$ 455,70	R\$ 1.367,10
9.270	09.80.039	RELE FALTA-DE-FASE TRIFASICO TIPO ST 220/110 V PEXTRON OU SIMILAR	FDE	UN	3,00	R\$ 773,74	R\$ 2.321,22
9.271	09.80.040	RELE PRIMÁRIO DE SOBRECORRENTE P/DISJ. DE MEDIA TENSÃO	FDE	UN	3,00	R\$ 4.449,02	R\$ 13.347,06
9.272	09.80.042	TAPETE DE BORRACHA DE 100 X 100 X 0,5 CM	FDE	UN	3,00	R\$ 738,82	R\$ 2.216,46
9.273	09.80.043	LUVA DE BORRACHA PARA A.T. 20 KV	FDE	PR	3,00	R\$ 751,00	R\$ 2.253,00
9.274	09.80.044	VARA MANOPLA DE FENOLITE DE ,70 M PI CHAVE SECCIONADORA - 15 KV	FDE	UN	2,00	R\$ 259,67	R\$ 519,34

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.275	09.80.048	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	FDE	UN	2,00	R\$ 105,79	R\$ 211,58
9.276	09.80.050	CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 M	FDE	UN	2,00	R\$ 480,91	R\$ 961,82
9.277	09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	FDE	UN	2,00	R\$ 88,86	R\$ 177,72
9.278	09.80.065	LIMPEZA DE POSTO PRIMÁRIO E PINTURA DOS BARRAMENTOS	FDE	UN	2,00	R\$ 1.253,25	R\$ 2.506,50
9.279	09.80.090	PLACA DE AVISO EM CABINE PRIMARIA	FDE	UN	5,00	R\$ 88,83	R\$ 444,15
9.280	09.82.001	POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 3 1/2" X 6,00 M	FDE	UN	2,00	R\$ 1.818,78	R\$ 3.637,56
9.281	09.82.004	CABECOTE TIPO TELEFONICA	FDE	UN	2,00	R\$ 30,49	R\$ 60,98
9.282	09.82.005	BRAQUET COM 2 ISOLADORES PARA B.T.	FDE	UN	2,00	R\$ 30,41	R\$ 60,82
9.283	09.82.006	BRAQUET COM 3 ISOLADORES PARA B.T.	FDE	UN	2,00	R\$ 43,28	R\$ 86,56
9.284	09.82.007	BRAQUET COM 4 ISOLADORES PARA B.T.	FDE	UN	2,00	R\$ 54,19	R\$ 108,38
9.285	09.82.011	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	FDE	UN	21,00	R\$ 10,43	R\$ 219,03
9.286	09.82.025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 10MM	FDE	UN	41,00	R\$ 27,36	R\$ 1.121,76
9.287	09.82.026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 16MM	FDE	UN	12,00	R\$ 29,52	R\$ 354,24
9.288	09.82.027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 25MM	FDE	UN	12,00	R\$ 29,02	R\$ 348,24
9.289	09.82.028	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 35MM	FDE	UN	12,00	R\$ 35,58	R\$ 426,96
9.290	09.82.029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM	FDE	UN	8,00	R\$ 42,82	R\$ 342,56
9.291	09.82.030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 70MM	FDE	UN	5,00	R\$ 42,91	R\$ 214,55
9.292	09.82.031	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 95MM	FDE	UN	5,00	R\$ 51,45	R\$ 257,25
9.293	09.82.046	FECHADURA TIPO YALE	FDE	UN	5,00	R\$ 88,03	R\$ 440,15
9.294	09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE ACO 38 38MM	FDE	M	201,00	R\$ 60,90	R\$ 12.240,90
9.295	09.83.001	CH.SEC.DE ACO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X100 A PAINEL bl.b.t	FDE	UN	5,00	R\$ 530,62	R\$ 2.653,10
9.296	09.83.002	CH.SECCION. AÇÃO RAPIDA SOBRECARGA COMANDO FRONTAL 3X250A PAINEL BL.BT	FDE	UN	5,00	R\$ 2.187,12	R\$ 10.935,60
9.297	09.83.004	CH.SEC.DE ACO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X630 A PAINEL BL.B.T	FDE	UN	3,00	R\$ 2.212,88	R\$ 6.638,64
9.298	09.83.033	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 200 A	FDE	UN	5,00	R\$ 93,74	R\$ 468,70
9.299	09.83.034	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 400 A	FDE	UN	3,00	R\$ 310,55	R\$ 931,65
9.300	09.83.035	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 600 A	FDE	UN	3,00	R\$ 55,79	R\$ 167,37

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.301	09.83.036	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 30 A	FDE	UN	21,00	R\$ 22,58	R\$ 474,18
9.302	09.83.037	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 60 A	FDE	UN	12,00	R\$ 30,54	R\$ 366,48
9.303	09.83.038	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO -100 A	FDE	UN	8,00	R\$ 52,25	R\$ 418,00
9.304	09.83.050	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA C MANDO DA BOMBA DE RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 130,59	R\$ 652,95
9.305	09.83.070	RELE BIMETALICO DE SOBRECOR ENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 6,3A - 10A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 356,96	R\$ 1.784,80
9.306	09.83.071	RELE BIMETALICO DE SOBRECOR ENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 8,0A - 12,5A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 362,65	R\$ 1.813,25
9.307	09.83.072	RELE BIMETALICO DE SOBRECOR ENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 10A - 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 391,99	R\$ 1.959,95
9.308	09.83.073	RELE BIMETALICO DE SOBRECOR ENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 16A - 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 462,36	R\$ 2.311,80
9.309	09.83.077	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 9A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 396,34	R\$ 1.981,70
9.310	09.83.078	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 12A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 456,98	R\$ 2.284,90
9.311	09.83.079	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 477,57	R\$ 2.387,85
9.312	09.83.080	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00	R\$ 539,20	R\$ 2.696,00
9.313	09.84.020	ESPELHO DE 4'X2'	FDE	UN	465,00	R\$ 8,60	R\$ 3.999,00
9.314	09.84.021	ESPELHO 4'X4'	FDE	UN	111,00	R\$ 15,31	R\$ 1.699,41
9.315	09.84.037	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/DIFUSOR E SOQUETE (IL-42)	FDE	UN	52,00	R\$ 196,17	R\$ 10.200,84
9.316	09.84.038	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE (IL-44)	FDE	UN	51,00	R\$ 166,49	R\$ 8.490,99
9.317	09.84.042	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 1X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	FDE	UN	133,00	R\$ 57,76	R\$ 7.682,08
9.318	09.84.045	REATOR ELETRÔNICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 1X32W BIVOLT COM PROTEÇÃO	FDE	UN	57,00	R\$ 62,12	R\$ 3.540,84
9.319	09.84.046	REATOR ELETRÔNICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 2X32W BIVOLT COM PROTEÇÃO	FDE	UN	49,00	R\$ 97,53	R\$ 4.778,97
9.320	09.84.049	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	FDE	UN	111,00	R\$ 101,14	R\$ 11.226,54
9.321	09.84.070	CANOPLA DE FIXAÇÃO PARA PEN ENTE DE LUMINARIA FLUORESCENTE	FDE	UN	118,00	R\$ 42,09	R\$ 4.966,62
9.322	09.84.071	REATOR ELETRÔNICO PT RAP P/F UOR. AFP 1X28W BIVOLT C/PROTEÇÃO	FDE	UN	46,00	R\$ 164,87	R\$ 7.584,02
9.323	09.84.072	REATOR ELETRÔNICO PT RAP P/F UOR. AFP 2X28W BIVOLT C/PROTEÇÃO	FDE	UN	44,00	R\$ 164,87	R\$ 7.254,28
9.324	09.84.092	REATOR PARA LAMPADA HG - 220 /250W	FDE	UN	22,00	R\$ 139,75	R\$ 3.074,50
9.325	09.84.107	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4X16W PARA LED TUBULAR VIDRO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	FDE	UN	132,00	R\$ 92,13	R\$ 12.161,16

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.326	09.85.005	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W	FDE	UN	35,00	R\$ 38,08	R\$ 1.332,80
9.327	09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	FDE	UN	26,00	R\$ 31,33	R\$ 814,58
9.328	09.85.010	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	FDE	UN	26,00	R\$ 77,54	R\$ 2.016,04
9.329	09.85.011	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	FDE	UN	18,00	R\$ 90,70	R\$ 1.632,60
9.330	09.85.012	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	FDE	UN	15,00	R\$ 130,06	R\$ 1.950,90
9.331	09.85.016	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16W	FDE	UN	17,00	R\$ 15,98	R\$ 271,66
9.332	09.85.017	LAMPADA VAPOR METÁLICO 70W	FDE	UN	26,00	R\$ 440,83	R\$ 11.461,58
9.333	09.85.018	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150W	FDE	UN	21,00	R\$ 558,78	R\$ 11.734,38
9.334	09.85.019	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W	FDE	UN	9,00	R\$ 163,91	R\$ 1.475,19
9.335	09.85.037	BRACO ACO GALVANIZADO DN 1 1/2" X 2,00 M	FDE	UN	2,00	R\$ 421,03	R\$ 842,06
9.336	09.85.039	BRACO ACO GALVANIZADO DE 1" 1.00M	FDE	UN	2,00	R\$ 274,78	R\$ 549,56
9.337	09.85.045	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 2 PROJETOES	FDE	UN	9,00	R\$ 535,05	R\$ 4.815,45
9.338	09.85.047	POSTE ACO GALVANIZADO RETO 4" X6.00M P/ILUMIN EXTERNA	FDE	UN	2,00	R\$ 1.939,50	R\$ 3.879,00
9.339	09.85.048	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	FDE	UN	2,00	R\$ 2.543,81	R\$ 5.087,62
9.340	09.85.050	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	FDE	UN	2,00	R\$ 5.424,55	R\$ 10.849,10
9.341	09.85.053	POSTE DE CONCRETO TUBULAR OCO DE 7 M DE COMPR CI JANELA ISNPECAO	FDE	UN	2,00	R\$ 2.210,21	R\$ 4.420,42
9.342	09.85.060	CONDULETE DE 1"	FDE	UN	41,00	R\$ 54,46	R\$ 2.232,86
9.343	09.85.061	CONDULETE DE 1 1/4"	FDE	UN	41,00	R\$ 84,10	R\$ 3.448,10
9.344	09.85.062	CONDULETE DE 1 1/2"	FDE	UN	41,00	R\$ 94,18	R\$ 3.861,38
9.345	09.85.063	CONDULETE DE 2"	FDE	UN	20,00	R\$ 123,31	R\$ 2.466,20
9.346	09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	FDE	UN	20,00	R\$ 45,52	R\$ 910,40
9.347	09.85.065	CONDULETE DE 1/2"	FDE	UN	20,00	R\$ 51,56	R\$ 1.031,20
9.348	09.85.082	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1 HP - 220 V BIFASICO	FDE	UN	2,00	R\$ 1.575,69	R\$ 3.151,38
9.349	09.85.083	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 2 HP - 220 V TRIFASICO	FDE	UN	2,00	R\$ 1.605,99	R\$ 3.211,98
9.350	09.85.084	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3 HP - 220 V TRIFASICO	FDE	UN	2,00	R\$ 1.881,90	R\$ 3.763,80
9.351	09.85.085	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 5 HP - 220 V TRIFASICO	FDE	UN	2,00	R\$ 4.378,63	R\$ 8.757,26

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.352	09.85.087	LAMPADA LED TUBULAR POLICAR ONATO DE 10W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	FDE	UN	480,00	R\$ 43,42	R\$ 20.841,60
9.353	09.85.089	LAMPADA LED TUBULAR POLICAR ONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	FDE	UN	1.400,00	R\$ 45,19	R\$ 63.266,00
9.354	09.86.001	CAPTOR TIPO FRANKLIN, BOUQUET NIQUELADO DE 4 PONTAS- CONECTOR GRANDE	FDE	UN	3,00	R\$ 400,93	R\$ 1.202,79
9.355	09.86.020	SUPORTE SIMPLES COM ROLDAN PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	FDE	UN	5,00	R\$ 69,29	R\$ 346,45
9.356	09.86.021	SUPORTE SIMPLES COM ROLDAN PARA CABO DE COBRE NU 70 A 95 MM2	FDE	UN	5,00	R\$ 69,29	R\$ 346,45
9.357	09.86.025	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PAR CABO DE 25 MM2	FDE	UN	20,00	R\$ 23,07	R\$ 461,40
9.358	09.86.026	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PAR CABO DE 35 MM2	FDE	UN	12,00	R\$ 25,20	R\$ 302,40
9.359	09.86.027	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PAR CABO DE 95 MM2	FDE	UN	3,00	R\$ 53,43	R\$ 160,29
10	FORRO						R\$ 489.115,11
10.1	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	FDE	M2	3.330,00	R\$ 129,22	R\$ 430.302,60
10.2	10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	FDE	M2	636,00	R\$ 47,36	R\$ 30.120,96
10.3	10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	FDE	M2	304,00	R\$ 59,22	R\$ 18.002,88
10.4	10.50.003	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM GESS	FDE	M2	81,00	R\$ 5,65	R\$ 457,65
10.5	10.50.004	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO	FDE	M2	81,00	R\$ 2,05	R\$ 166,05
10.6	10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	FDE	M2	41,00	R\$ 2,05	R\$ 84,05
10.7	10.60.002	RETIRADA DE FORROS EM PLACA APOIADAS	FDE	M2	41,00	R\$ 8,52	R\$ 349,32
10.8	10.60.005	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM AMINAS	FDE	M2	605,00	R\$ 15,92	R\$ 9.631,60
11	IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO						R\$ 336.540,74
11.1	11.01.002	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 HIDR TINTA BETUMINOS/	FDE	M2	41,00	R\$ 117,67	R\$ 4.824,47
11.2	11.02.027	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ACRÍLICA - 6 DEMAOS	FDE	M2	213,00	R\$ 67,66	R\$ 14.411,58
11.3	11.02.035	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-F BR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	FDE	M2	213,00	R\$ 202,42	R\$ 43.115,46
11.4	11.02.040	IMPERMEABIL.EMULSÃO ASFALTICA ELASTOMERICA MONOCOMPONENTE. APLICAÇÃO 4 DEMÃOS INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	CDHU	M3	213,00	R\$ 814,94	R\$ 173.582,22
11.5	11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFÍCIE PI PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	FDE	M2	81,00	R\$ 40,54	R\$ 3.283,74
11.6	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇÃO MECANICA SOBRE SUPERFÍCIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	FDE	M2	1.788,00	R\$ 42,02	R\$ 75.131,76
11.7	11.04.041	SELANTE DE POLIURETANO P/JUNTAS MOVIMENTACAO/DESSOLIDARIZA AO QUADRO	FDE	M	132,00	R\$ 38,54	R\$ 5.087,28

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

11.8	11.50.001	DEMOLIÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÕES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SIN'	FDE	M2	1.188,00	R\$ 12,83	R\$ 15.242,04
11.9	11.50.002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE	FDE	M2	121,00	R\$ 15,39	R\$ 1.862,19
12	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE						R\$ 885.709,48
12.1	12.01.001	CHAPISCO	FDE	M2	14.250,00	R\$ 16,24	R\$ 231.420,00
12.2	12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	FDE	M2	1.832,00	R\$ 56,57	R\$ 103.636,24
12.3	12.02.003	CHAPISCO ROLADO PARA SUPERFÍCIES LISAS	FDE	M2	81,00	R\$ 12,25	R\$ 992,25
12.4	12.02.007	REBOCO	FDE	M2	494,00	R\$ 34,30	R\$ 16.944,20
12.5	12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	FDE	M2	930,00	R\$ 28,11	R\$ 26.142,30
12.6	12.02.014	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA	FDE	M2	41,00	R\$ 173,26	R\$ 7.103,66
12.7	12.02.029	CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	FDE	M2	1.679,00	R\$ 125,25	R\$ 210.294,75
12.8	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	FDE	M2	1.530,00	R\$ 125,45	R\$ 191.938,50
12.9	12.04.008	CHAPISCO FINO PENEIRADO	FDE	M2	41,00	R\$ 10,79	R\$ 442,39
12.10	12.04.019	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRÍLICO BRANCO E PINTURA ACRÍLICA	FDE	M2	1.248,00	R\$ 50,27	R\$ 62.736,96
12.11	12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS SMALTADAS 5,0X 5,0 CM	FDE	M2	12,00	R\$ 257,28	R\$ 3.087,36
12.12	12.04.014	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRÍLICO PIGMENTADO (CORES PRONTA)	FDE	M2	217,00	R\$ 39,25	R\$ 8.517,25
12.13	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	FDE	M2	81,00	R\$ 14,39	R\$ 1.165,59
12.14	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	FDE	M2	558,00	R\$ 21,57	R\$ 12.036,06
12.15	12.50.003	DEMOLIÇÃO SOMENTE DE AZULEJO	FDE	M2	21,00	R\$ 7,20	R\$ 151,20
12.16	12.60.001	RETIRADA DE MÁRMORE PEDRAS OU GRANITOS INCL DEMOLIÇÃO ARGAMASSA ASSENTAMENTO	FDE	M2	21,00	R\$ 46,16	R\$ 969,36
12.17	12.80.003	CHAPISCO RÚSTICO COM PEDRIS O	FDE	M2	21,00	R\$ 16,45	R\$ 345,45
12.18	12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	FDE	M	160,00	R\$ 18,23	R\$ 2.916,80
12.19	12.80.051	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMÍNIO	FDE	M	82,00	R\$ 59,38	R\$ 4.869,16
13	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS						R\$ 1.088.251,70
13.1	13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	FDE	M2	226,00	R\$ 40,54	R\$ 9.162,04
13.2	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	FDE	M2	21,00	R\$ 42,34	R\$ 889,14

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

13.3	13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALIS DO E=3,50CM INCL ARG REG	FDE	M2	21,00	R\$ 82,09	R\$ 1.723,89
13.4	13.02.006	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	FDE	M2	485,00	R\$ 88,73	R\$ 43.034,05
13.5	13.02.017	LADRILHOS HIDRÁULICOS DE 20X20 CM LISOS EM UMA COR	FDE	M2	85,00	R\$ 145,32	R\$ 12.352,20
13.6	13.02.019	LADRILHO HIDRÁULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	FDE	M2	5,00	R\$ 171,34	R\$ 856,70
13.7	13.02.020	LADRILHO HIDRÁULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	FDE	M2	5,00	R\$ 171,23	R\$ 856,15
13.8	13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL IRECIONAL	FDE	M2	45,00	R\$ 269,47	R\$ 12.126,15
13.9	13.02.024	BORRACHA ASSENTADA C/ ARG ASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	FDE	M2	45,00	R\$ 512,36	R\$ 23.056,20
13.10	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE E RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	FDE	M	12,00	R\$ 20,32	R\$ 243,84
13.11	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COM M 8MM C/ POLIMENTO	FDE	M2	592,00	R\$ 239,64	R\$ 141.866,88
13.12	13.02.052	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	FDE	M2	204,00	R\$ 12,34	R\$ 2.517,36
13.13	13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL E ALERTA	FDE	M2	5,00	R\$ 269,47	R\$ 1.347,35
13.14	13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARG ASSA - PISO TATIL DE ALERTA	FDE	M2	13,00	R\$ 512,36	R\$ 6.660,68
13.15	13.02.061	PISO DE BORRACHA SINT PASTILHADA COR PRETA ESP 7MM FIXAVEL C/ARGAMASSA	FDE	M2	20,00	R\$ 388,14	R\$ 7.762,80
13.16	13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	FDE	M2	60,00	R\$ 237,39	R\$ 14.243,40
13.17	13.02.077	CHAPAS VINILICAS/TRANSITO PESADO (COR ESPECIFICAR) ESP 2MM	FDE	M2	20,00	R\$ 303,02	R\$ 6.060,40
13.18	13.02.092	SINTEKO - DUAS DEMAOS INCLUSIVE RASPAGEM - APLICADO	FDE	M2	8,00	R\$ 182,27	R\$ 1.458,16
13.19	13.02.093	RASPAGEM COM CALAFETACAO E APLICACAO DE CERA	FDE	M2	8,00	R\$ 66,73	R\$ 533,84
13.20	13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MÍNIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	FDE	M2	6.000,00	R\$ 105,67	R\$ 634.020,00
13.21	13.03.042	PEDRA ARDOSIA40X40CM E=7A10 M	FDE	M2	6,00	R\$ 146,28	R\$ 877,68
13.22	13.04.001	DEGRAUS EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA DE 2 CM	FDE	M	8,00	R\$ 66,62	R\$ 532,96
13.23	13.04.004	DEGRAU DE CONCRETO LISO	FDE	M	8,00	R\$ 154,27	R\$ 1.234,16
13.24	13.04.026	DEGRAUS DE GRANILITE MOLDADOS NO LOCAL	FDE	M	121,00	R\$ 271,55	R\$ 32.857,55
13.25	13.04.040	DEGRAUS DE CHAPA VINILICA ESPESS 2 MM	FDE	M	20,00	R\$ 219,47	R\$ 4.389,40
13.26	13.04.050	DEGRAU DE BORRACHA SINTÉTICA COR PRETA C/TESTEIRA FIXAVEL C/ARG	FDE	M	5,00	R\$ 316,01	R\$ 1.580,05
13.27	13.05.014	RODAPÉS DE LADRILHO HIDRÁULICO UMA COR COM 10 CM DE ALTURA	FDE	M	5,00	R\$ 64,22	R\$ 321,10
13.28	13.05.020	RODAPÉS DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM	FDE	M	363,00	R\$ 71,07	R\$ 25.798,41

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

13.29	13.05.022	RODAPÉ PORCELANATO ESMALTADO 7CM	FDE	M	81,00	R\$ 27,93	R\$ 2.262,33
13.30	13.05.068	RODAPE VINILICO DE 5 CM SIMPLES	FDE	M	5,00	R\$ 41,23	R\$ 206,15
13.31	13.05.100	RODAPÉ CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	FDE	M	403,00	R\$ 16,58	R\$ 6.681,74
13.32	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	FDE	M	20,00	R\$ 192,99	R\$ 3.859,80
13.33	13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	FDE	M	20,00	R\$ 249,95	R\$ 4.999,00
13.34	13.50.001	DEMOLIÇÃO PISO DE CONCRETO IMPLES CAPEADO	FDE	M3	20,00	R\$ 333,33	R\$ 6.666,60
13.35	13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRÁULICO, CERÂMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	FDE	M2	205,00	R\$ 40,27	R\$ 8.255,35
13.36	13.50.003	DEMOLIÇÃO PISO TACOS DE MADIRA INCLUSIVE ARGASSENTAMENTO	FDE	M2	9,00	R\$ 28,77	R\$ 258,93
13.37	13.50.004	DEMOLIÇÃO PISO SOALHO DE TABUAS INCLUSIVE VIGAMENTOS	FDE	M2	9,00	R\$ 25,89	R\$ 233,01
13.38	13.50.006	DEMOLIÇÃO DE SOALHO SOMENTE TÁBUAS	FDE	M2	9,00	R\$ 12,95	R\$ 116,55
13.39	13.50.010	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINILICOS E DE BORRACHA INCL ARGASSENT E REGULARIZAÇÃO	FDE	M2	9,00	R\$ 10,26	R\$ 92,34
13.40	13.50.015	DEMOLIÇÃO REVEST DE DEGRAU DE ARG/GRANILITE/CACOS/LADRILHOS, INCL ARGASSENT.	FDE	M2	12,00	R\$ 12,83	R\$ 153,96
13.41	13.50.016	DEMOLIÇÃO RODAPÉS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	FDE	M	20,00	R\$ 3,08	R\$ 61,60
13.42	13.50.017	DEMOLIÇÃO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	FDE	M	20,00	R\$ 3,85	R\$ 77,00
13.43	13.50.018	DEMOLIÇÃO PEITORIS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	FDE	M	5,00	R\$ 3,08	R\$ 15,40
13.44	13.50.019	DEMOLIÇÃO GUARDA-CORPOS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	FDE	M	6,00	R\$ 3,08	R\$ 18,48
13.45	13.60.001	RETIRADA DE PISO VINILICO E BO RACHA	FDE	M2	20,00	R\$ 5,68	R\$ 113,60
13.46	13.60.002	RETIRADA DE PISO DE BORRACHA ARGAMASSADO	FDE	M2	20,00	R\$ 12,51	R\$ 250,20
13.47	13.60.003	RETIRADA DE PISO DE CERÂMICA OU LADRILHOS HIDRÁULICOS	FDE	M2	40,00	R\$ 38,46	R\$ 1.538,40
13.48	13.60.004	RETIRADA DE PISO DE TACOS DE MADEIRA	FDE	M2	5,00	R\$ 15,39	R\$ 76,95
13.49	13.60.005	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	FDE	M2	5,00	R\$ 34,12	R\$ 170,60
13.50	13.60.006	RETIRADA DE SOALHO SOMENTE ÁBUAS	FDE	M2	5,00	R\$ 19,90	R\$ 99,50
13.51	13.60.007	RETIRADA DE PISO DE PEDRA	FDE	M2	5,00	R\$ 33,33	R\$ 166,65
13.52	13.60.008	RETIRADA DE PISO DE GRANITO OU MÁRMORE	FDE	M2	5,00	R\$ 41,02	R\$ 205,10
13.53	13.60.009	RETIRADA DE DEGRAUS E ESPELHOS EM PEDRA	FDE	M	5,00	R\$ 25,65	R\$ 128,25
13.54	13.60.010	RETIRADA DE DEGRAUS E ESP DE GRANITO OU MÁRMORE	FDE	M	5,00	R\$ 30,76	R\$ 153,80

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

13.55	13.60.011	RETIRADA DE RODAPÉS DE CERAM LADR-HIDR GRANITO OU MÁRMORE	FDE	M	81,00	R\$ 5,13	R\$ 415,53
13.56	13.60.012	RETIRADA DE RODAPÉS DE MADEIRA INCLUSIVE CORDÃO	FDE	M	5,00	R\$ 3,85	R\$ 19,25
13.57	13.60.013	RETIRADA DE SOLEIRAS EM GERAL	FDE	M	40,00	R\$ 5,13	R\$ 205,20
13.58	13.60.014	RETIRADA DE PEITORIS EM GERAL	FDE	M	5,00	R\$ 5,13	R\$ 25,65
13.59	13.60.015	RETIRADA DE GUARDA-CORPOS EM GERAL	FDE	M	5,00	R\$ 5,13	R\$ 25,65
13.60	13.80.002	LASTRO DE CONCRETO	FDE	M3	12,00	R\$ 1.020,48	R\$ 12.245,76
13.61	13.80.003	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECÂNICA E=8CM	FDE	M2	12,00	R\$ 23,71	R\$ 284,52
13.62	13.80.005	DEGRAU DE CONCRETO LISO	FDE	M	20,00	R\$ 154,27	R\$ 3.085,40
13.63	13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	FDE	M2	121,00	R\$ 38,20	R\$ 4.622,20
13.64	13.80.013	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	FDE	M2	121,00	R\$ 5,68	R\$ 687,28
13.65	13.80.014	FRESAMENTO DE PISO CIMENTADO	FDE	M2	246,00	R\$ 43,46	R\$ 10.691,16
13.66	13.80.016	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPE SURA	FDE	M2	20,00	R\$ 273,95	R\$ 5.479,00
13.67	13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	FDE	M2	202,00	R\$ 44,07	R\$ 8.902,14
13.68	13.80.022	COLAGEM COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO P/ARGAMASSA E CHAPISCO	FDE	M2	5,00	R\$ 24,58	R\$ 122,90
13.69	13.80.032	TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO	FDE	M2	61,00	R\$ 16,80	R\$ 1.024,80
13.70	13.80.060	DEGRAU DE GRANILITE	FDE	M	40,00	R\$ 129,69	R\$ 5.187,60
13.71	13.80.062	DEGRAU VINILICO COM TESTEIRA DE BORRACHA	FDE	M	5,00	R\$ 152,85	R\$ 764,25
13.72	13.80.065	TESTEIRA DE BORRACHA	FDE	M	5,00	R\$ 29,22	R\$ 146,10
13.73	13.80.066	PISO BORRACHA SINT PASTILHADO PRETO ESPES 4/5MM - COLADO	FDE	M2	20,00	R\$ 153,27	R\$ 3.065,40
13.74	13.80.075	ENCHIMENTO DE PISO COM ARGILA EXPANDIDA	FDE	M3	8,00	R\$ 753,51	R\$ 6.028,08
14	VIDROS						R\$ 23.566,48
14.1	14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE MM	FDE	M2	8,00	R\$ 118,99	R\$ 951,92
14.2	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE MM	FDE	M2	41,00	R\$ 172,03	R\$ 7.053,23
14.3	14.02.001	EP-01 ESPELHO	FDE	UN	20,00	R\$ 590,81	R\$ 11.816,20
14.4	14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETEÍ	FDE	M2	41,00	R\$ 15,61	R\$ 640,01
14.5	14.80.001	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPID DO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLAADESIVA.	FDE	M2	8,00	R\$ 388,14	R\$ 3.105,12

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15	PINTURA						R\$ 1.665.093,44
15.1	15.01.006	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	FDE	M2	2.796,00	R\$ 30,14	R\$ 84.271,44
15.2	15.01.013	ESMALTE A BASE DE ÁGUA SEM APARELHAMENTO E EMASSAMENTO PRÉVIOS EM EST UTURA DE MADEIRA	FDE	M2	20,00	R\$ 32,42	R\$ 648,40
15.3	15.01.014	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE CUPI ICIDA EM MADEIRA.	FDE	M2	20,00	R\$ 17,97	R\$ 359,40
15.4	15.01.015	VERNIZ SEM APARELHAMENTO E MAS PRÉVIOS EM ESTRUT DE MADEIRA APARENTE	FDE	M2	20,00	R\$ 26,45	R\$ 529,00
15.5	15.01.032	PRIMER PI GALVANIZADOS (GALVITE/SIMILAR) - ESTRUTURAS	FDE	M2	40,00	R\$ 17,49	R\$ 699,60
15.6	15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	FDE	M2	3.106,00	R\$ 20,27	R\$ 62.958,62
15.7	15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	FDE	M2	10.000,00	R\$ 31,97	R\$ 319.700,00
15.8	15.02.006	LATEX COM MASSA NIVELADORA ARA INTERIOR	FDE	M2	40,00	R\$ 60,02	R\$ 2.400,80
15.9	15.02.010	TINTA LÁTEX ECONOMICA EM ELEMENTO VAZADO	FDE	M2	40,00	R\$ 41,24	R\$ 1.649,60
15.10	15.02.018	ESMALTE A BASE DE AGUA	FDE	M2	269,00	R\$ 45,79	R\$ 12.317,51
15.11	15.02.020	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (ÁREAS MOLHADAS)	FDE	M2	40,00	R\$ 33,03	R\$ 1.321,20
15.12	15.02.025	TINTA LÁTEX STANDARD	FDE	M2	15.900,00	R\$ 43,43	R\$ 690.537,00
15.13	15.02.026	TINTA LÁTEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	FDE	M2	91,00	R\$ 55,66	R\$ 5.065,06
15.14	15.02.053	ESMALTE A BASE DE AGUA EM FORRO DE MADEIRA	FDE	M2	40,00	R\$ 52,47	R\$ 2.098,80
15.15	15.02.055	ENVERNIZAMENTO EM FORRO DE MADEIRA	FDE	M2	20,00	R\$ 33,71	R\$ 674,20
15.16	15.02.061	TINTA LÁTEX STANDARD EM SUPERFÍCIE DE GESSO	FDE	M2	40,00	R\$ 33,85	R\$ 1.354,00
15.17	15.02.080	TINTA LÁTEX PARA PISO	FDE	M2	1.500,00	R\$ 34,07	R\$ 51.105,00
15.18	15.03.002	MASSA NIVELADORA A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	FDE	M2	980,00	R\$ 32,87	R\$ 32.212,60
15.19	15.03.025	ESMALTE A BASE DE AGUA SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	FDE	M2	656,00	R\$ 45,44	R\$ 29.808,64
15.20	15.03.026	ESMALTE A BASE DE AGUA COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	FDE	M2	40,00	R\$ 78,30	R\$ 3.132,00
15.21	15.03.027	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTÕES E GRADIS	FDE	M2	2.058,00	R\$ 23,10	R\$ 47.539,80
15.22	15.03.028	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	FDE	M2	1.272,00	R\$ 52,71	R\$ 67.047,12
15.23	15.03.032	PRIMER PI GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESQUADRIAS	FDE	M2	40,00	R\$ 42,89	R\$ 1.715,60
15.24	15.03.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	FDE	M2	40,00	R\$ 46,72	R\$ 1.868,80
15.25	15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTÉTICA (ESMALTE)	FDE	M	40,00	R\$ 19,04	R\$ 761,60

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15.26	15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	FDE	M	40,00	R\$ 13,26	R\$ 530,40
15.27	15.03.064	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	FDE	M	40,00	R\$ 19,63	R\$ 785,20
15.28	15.04.001	CAIACAO	FDE	M2	403,00	R\$ 12,24	R\$ 4.932,72
15.29	15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	FDE	M2	503,00	R\$ 33,54	R\$ 16.870,62
15.30	15.04.007	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	FDE	M2	503,00	R\$ 33,03	R\$ 16.614,09
15.31	15.04.008	LATEX EM ELEMENTO VAZADO	FDE	M2	40,00	R\$ 31,34	R\$ 1.253,60
15.32	15.04.009	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	FDE	M2	8,00	R\$ 48,95	R\$ 391,60
15.33	15.04.011	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL SEM NATA SELADORA	FDE	M2	12,00	R\$ 18,91	R\$ 226,92
15.34	15.04.015	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOC DA SEM MASSA NIVELADORA	FDE	M2	3.094,00	R\$ 32,73	R\$ 101.266,62
15.35	15.04.020	LIQUIDO IMUNIZANTE EM MADEIRA APARENTE	FDE	M2	8,00	R\$ 17,97	R\$ 143,76
15.36	15.04.031	VERNIZ ACRÍLICO BASE AGUA APLICAÇÃO 3 DEMAOS	FDE	M2	12,00	R\$ 14,94	R\$ 179,28
15.37	15.04.078	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAU -PINTURA ACRILICA P/PISOS	FDE	CJ	6,00	R\$ 19,10	R\$ 114,60
15.38	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	FDE	UN	2,00	R\$ 1.691,41	R\$ 3.382,82
15.39	15.04.081	PINTURA DE LINHAS DEMARCATO IAS DE QUADRA DE ESPORTES	FDE	M	691,00	R\$ 2,80	R\$ 1.934,80
15.40	15.04.082	TINTA LATEX PARA PISO	FDE	M2	403,00	R\$ 34,07	R\$ 13.730,21
15.41	15.50.001	RASPAGEM DE CAIACAO OU TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL	FDE	M2	40,00	R\$ 2,57	R\$ 102,80
15.42	15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	FDE	M2	13.479,00	R\$ 4,88	R\$ 65.777,52
15.43	15.50.003	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ DE MADEIRA C/LIXAMENTO	FDE	M2	202,00	R\$ 6,85	R\$ 1.383,70
15.44	15.50.004	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENT(	FDE	M2	81,00	R\$ 8,35	R\$ 676,35
15.45	15.50.010	REMOÇÃO DE OLEO,ESMALTE,VE NIZ EM RODAPES,BAGUETES E MOLD C/LIXAMENTO	FDE	M	20,00	R\$ 1,37	R\$ 27,40
15.46	15.50.011	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM PRODUTO QUÍMICO	FDE	M2	20,00	R\$ 10,54	R\$ 210,80
15.47	15.50.012	REMOCAO DE OLEO ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ. DE MADEIRA C/PROD QUÍMICO	FDE	M2	20,00	R\$ 10,54	R\$ 210,80
15.48	15.50.013	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/PROD QUII	FDE	M2	20,00	R\$ 10,54	R\$ 210,80
15.49	15.50.014	REMOÇÃO DE OLEO,ESMALTE,VE NIZ EM RODAPÉS,BAGUETES E MOLD C/PROD.QUIMICO	FDE	M	20,00	R\$ 2,10	R\$ 42,00
15.50	15.50.030	REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO	FDE	M2	121,00	R\$ 31,44	R\$ 3.804,24
15.51	15.80.010	PINTURA EM AZULEJO	FDE	M2	40,00	R\$ 30,75	R\$ 1.230,00

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15.52	15.80.031	VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCL PREPARO E RETOQUE DE MASSA	FDE	M2	200,00	R\$ 36,42	R\$ 7.284,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 2.152.958,80
16.1	16.01.015	FD-15 FECHAMENTO DE DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAP FINO H=235CM/SAPATA	FDE	M	133,00	R\$ 871,71	R\$ 115.937,43
16.2	16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	FDE	M	32,00	R\$ 1.443,38	R\$ 46.188,16
16.3	16.01.090	FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO 120	FDE	M2	61,00	R\$ 994,42	R\$ 60.659,62
16.4	16.02.008	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	FDE	M2	59,00	R\$ 213,95	R\$ 12.623,05
16.5	16.02.041	PAVIMENTACAO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM 35 Mpa COLORIDO SOBRE ASE AREIA GROSSA	FDE	M2	165,00	R\$ 213,71	R\$ 35.262,15
16.6	16.02.015	PAVIMENTACAO ASFALTICA	FDE	M2	732,00	R\$ 92,58	R\$ 67.768,56
16.7	16.02.025	GUIAS PRE-MOLDADAS TIPO PMSP	FDE	M	6,00	R\$ 117,96	R\$ 707,76
16.8	16.02.026	SARJETAS MOLDADAS NO LOCAL IPO PMSP	FDE	M	4,00	R\$ 111,01	R\$ 444,04
16.9	16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	FDE	M	9,00	R\$ 65,31	R\$ 587,79
16.10	16.02.028	GA-02 GUIA E SARJETA	FDE	M	9,00	R\$ 156,65	R\$ 1.409,85
16.11	16.02.029	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP	FDE	M	9,00	R\$ 171,97	R\$ 1.547,73
16.12	16.02.031	DEGRAU DE CONCRETO CAMURC DO	FDE	M	21,00	R\$ 105,64	R\$ 2.218,44
16.13	16.02.033	PEDRA MIRACEMA	FDE	M2	6,00	R\$ 139,63	R\$ 837,78
16.14	16.03.001	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	FDE	M2	4.572,00	R\$ 1,29	R\$ 5.897,88
16.15	16.03.002	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	FDE	M2	456,00	R\$ 21,91	R\$ 9.990,96
16.16	16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOL IBOL	FDE	PR	2,00	R\$ 2.260,48	R\$ 4.520,96
16.17	16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	FDE	UN	2,00	R\$ 2.077,84	R\$ 4.155,68
16.18	16.04.019	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROCA	FDE	M	68,00	R\$ 1.610,06	R\$ 109.484,08
16.19	16.04.025	QE-37 TABELA DE BASQUETE INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO A FOGO E PINTURA ESMALTE FUNDACAO BROCA 0 25 CM	FDE	UN	2,00	R\$ 8.560,57	R\$ 17.121,14
16.20	16.04.031	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROCA	FDE	M	117,00	R\$ 1.137,32	R\$ 133.066,44
16.21	16.04.034	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	FDE	M2	42,00	R\$ 195,52	R\$ 8.211,84
16.22	16.04.037	FQ-04 ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA-GALVANIZADOS	FDE	M2	1.096,00	R\$ 236,38	R\$ 259.072,48
16.23	16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	FDE	M	21,00	R\$ 214,94	R\$ 4.513,74
16.24	16.05.036	CANAleta DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/AGUAS PLUVIAIS	FDE	M	21,00	R\$ 81,20	R\$ 1.705,20

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16.25	16.05.042	TC-05 TAMPA DE CONCRETO PI CANALETA AP (35CM)	FDE	M	21,00	R\$ 191,41	R\$ 4.019,61
16.26	16.05.050	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL 0 2,50M COM FUNDO DE BRITA	FDE	M	5,00	R\$ 4.057,13	R\$ 20.285,65
16.27	16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA 0 2,50M PA A POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO 0 0,60M	FDE	UN	5,00	R\$ 1.037,53	R\$ 5.187,65
16.28	16.05.070	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	FDE	M3	9,00	R\$ 128,20	R\$ 1.153,80
16.29	16.05.071	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	FDE	M3	9,00	R\$ 1.122,82	R\$ 10.105,38
16.30	16.05.072	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE D 1/2 TIJOLO REVESTIDO	FDE	M2	10,00	R\$ 304,20	R\$ 3.042,00
16.31	16.05.073	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE D 1 TIJOLO REVESTIDO	FDE	M2	10,00	R\$ 451,48	R\$ 4.514,80
16.32	16.05.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	FDE	M2	10,00	R\$ 251,99	R\$ 2.519,90
16.33	16.06.022	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	FDE	CJ	1,00	R\$ 12.065,92	R\$ 12.065,92
16.34	16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	FDE	UN	3,00	R\$ 7.248,53	R\$ 21.745,59
16.35	16.06.046	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	FDE	M2	85,00	R\$ 77,24	R\$ 6.565,40
16.36	16.06.047	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	FDE	M2	85,00	R\$ 153,17	R\$ 13.019,45
16.37	16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	FDE	M	200,00	R\$ 124,98	R\$ 24.996,00
16.38	16.06.065	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	FDE	M2	100,00	R\$ 27,60	R\$ 2.760,00
16.39	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	FDE	M	200,00	R\$ 35,51	R\$ 7.102,00
16.40	16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	FDE	M2	21,00	R\$ 4,74	R\$ 99,54
16.41	16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO D PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	FDE	M2	21,00	R\$ 437,40	R\$ 9.185,40
16.42	16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	FDE	UN	6,00	R\$ 56,85	R\$ 341,10
16.43	16.06.101	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE AREDE VN-02	FDE	UN	20,00	R\$ 14,22	R\$ 284,40
16.44	16.07.015	AM-01 AMARELINHA	FDE	UN	5,00	R\$ 277,02	R\$ 1.385,10
16.45	16.07.031	CR-01 CARACOL	FDE	UN	5,00	R\$ 1.102,51	R\$ 5.512,55
16.46	16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	FDE	UN	13,00	R\$ 1.568,68	R\$ 20.392,84
16.47	16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM AL ENARIA	FDE	UN	13,00	R\$ 2.063,57	R\$ 26.826,41
16.48	16.08.034	FS-05 FOSSA SÉPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M	FDE	UN	2,00	R\$ 7.231,80	R\$ 14.463,60
16.49	16.08.051	FA-02 FILTRO ANAEROBICO DN=2, 0M H=2,00M	FDE	UN	2,00	R\$ 14.982,69	R\$ 29.965,38
16.50	16.09.003	SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE C NCRETO DN=2,40M	FDE	UN	2,00	R\$ 1.438,95	R\$ 2.877,90

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16.51	16.09.007	SM-03 SUMIDOURO - POCO	FDE	M	2,00	R\$ 3.685,08	R\$ 7.370,16
16.52	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	FDE	M2	10.900,00	R\$ 17,95	R\$ 195.655,00
16.53	16.11.012	LIMPEZA DE APARELHOS SANITÁRIOS	FDE	UN	85,00	R\$ 20,52	R\$ 1.744,20
16.54	16.11.014	LIMPEZA DE VIDROS	FDE	M2	600,00	R\$ 19,24	R\$ 11.544,00
16.55	16.11.020	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	FDE	M2	1.250,00	R\$ 10,52	R\$ 13.150,00
16.56	16.11.025	REMOÇÃO DE RESÍDUOS (PODA / ENTULHO) PARA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT)	FDE	M3	424,00	R\$ 247,49	R\$ 104.935,76
16.57	16.11.030	TRANSPORTE POR CAMINHÃO PA AÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DE OBRA	FDE	KM	4.240,00	R\$ 3,48	R\$ 14.755,20
16.58	16.13.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	FDE	M3	13,00	R\$ 102,57	R\$ 1.333,41
16.59	16.13.002	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	FDE	M3	5,00	R\$ 115,39	R\$ 576,95
16.60	16.13.007	ESCORAMENTO PONTALETADO	FDE	M2	6,00	R\$ 124,48	R\$ 746,88
16.61	16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES RE ULARIZACAO	FDE	M2	42,00	R\$ 10,26	R\$ 430,92
16.62	16.13.015	REATERRO INTERNO APILOADO	FDE	M3	11,00	R\$ 89,74	R\$ 987,14
16.63	16.13.025	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	FDE	M2	85,00	R\$ 51,02	R\$ 4.336,70
16.64	16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	FDE	M2	85,00	R\$ 13,84	R\$ 1.176,40
16.65	16.13.030	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO ATé 2,00M	FDE	M2	9,00	R\$ 150,60	R\$ 1.355,40
16.66	16.13.035	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO ATé 2,00M	FDE	M2	9,00	R\$ 99,10	R\$ 891,90
16.67	16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACICA	FDE	M2	120,00	R\$ 157,50	R\$ 18.900,00
16.68	16.14.009	FORMAS PLANAS PLASTIFICADAS PARA CONCRETO APARENTE	FDE	M2	42,00	R\$ 187,99	R\$ 7.895,58
16.69	16.14.099	SERVIÇOS EM CONCRETO ARMADO - MUROS DE ARRIMO	FDE	MV	89,00	R\$ 679,28	R\$ 60.455,92
16.70	16.20.113	ELETRODUTO CORRUGADO ESPIRAL ENTERRADO PEAD D=100 CABINE PRIMÁRIA NBR 13897	FDE	M	13,00	R\$ 100,04	R\$ 1.300,52
16.71	16.30.010	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	FDE	M	198,00	R\$ 124,98	R\$ 24.746,04
16.72	16.30.012	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20	FDE	M2	50,00	R\$ 504,36	R\$ 25.218,00
16.73	16.30.013	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30	FDE	M2	50,00	R\$ 605,43	R\$ 30.271,50
16.74	16.30.016	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	FDE	M2	200,00	R\$ 27,60	R\$ 5.520,00
16.75	16.30.017	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	FDE	M	200,00	R\$ 35,51	R\$ 7.102,00
16.76	16.35.001	DEFINIÇÃO E DEMARCAÇÃO DA AREA DE REPARO, COM DISCO DE CORTE	FDE	M	71,00	R\$ 6,88	R\$ 488,48

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16.77	16.35.002	ESCARIFICACAO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATE 3CM DE PROFUNDIDADE	FDE	M2	43,00	R\$ 256,41	R\$ 11.025,63
16.78	16.35.005	DEMOLIÇÃO C/MARTELETES PNEUMÁTICOS ATE 5,0CM DE PROFUNDIDADE	FDE	M2	43,00	R\$ 366,22	R\$ 15.747,46
16.79	16.35.006	ESCARIFICACAO MECANICA,CORTE CONCRETO C/REBARBADORES ELETR ATE 5,0CI	FDE	M2	85,00	R\$ 283,81	R\$ 24.123,85
16.80	16.35.013	FREZAMENTO MECÂNICO COM MAQUINA DE DESBASTE	FDE	M2	127,00	R\$ 43,96	R\$ 5.582,92
16.81	16.35.014	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM AP ICACAO DE JATO DE AGUA FRIA	FDE	M2	212,00	R\$ 13,63	R\$ 2.889,56
16.82	16.35.016	LIMPEZA DO SUBSTRATO, LAVAGEM COM SOLUCOES ACIDAS, PISOS E PAREDES	FDE	M2	127,00	R\$ 34,51	R\$ 4.382,77
16.83	16.35.018	LIMPEZA PARA REMOCAO DE OLEOS E GRAXAS IMPREGNADOS SUPERFICIALMENTE	FDE	M2	85,00	R\$ 22,30	R\$ 1.895,50
16.84	16.35.022	PREPARACAO DO SUBSTRATO POR APICOAMENTO MANUAL DA SUPERFÍCIE	FDE	M2	212,00	R\$ 64,11	R\$ 13.591,32
16.85	16.47.001	PREPARACAO DE PONTE DE ADERENCIA COM ADESIVO ACRÍLICO	FDE	M2	1.000,00	R\$ 22,36	R\$ 22.360,00
16.86	16.47.002	PREPARACAO DE PONTE DE ADERENCIA COM ADESIVO BASE EPOXI	FDE	M2	42,00	R\$ 119,42	R\$ 5.015,64
16.87	16.48.001	LIXAMENTO MANUAL	FDE	M2	848,00	R\$ 14,76	R\$ 12.516,48
16.88	16.48.002	LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELETRICA	FDE	M2	424,00	R\$ 21,70	R\$ 9.200,80
16.89	16.48.003	APLICACAO MANUAL DE ESTUQUE E PREPARO DE PASTA	FDE	M2	42,00	R\$ 23,75	R\$ 997,50
16.90	16.48.004	POLIMENTO DO ESTUQUE, LIXAMENTO MANUAL	FDE	M2	42,00	R\$ 8,35	R\$ 350,70
16.91	16.48.009	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	FDE	M2	42,00	R\$ 52,41	R\$ 2.201,22
16.92	16.48.015	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS SITEMA DUPLO EPOXI POLIURETANO	FDE	M2	42,00	R\$ 86,96	R\$ 3.652,32
16.93	16.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE F.G. P/S ST DE TELAALAMBR INCL BASE FIXAÇÃO	FDE	UN	9,00	R\$ 33,33	R\$ 299,97
16.94	16.50.002	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	FDE	M2	42,00	R\$ 2,84	R\$ 119,28
16.95	16.80.010	TELA DE ARAME GALVANIZADO N. 2 MALHA 2"	FDE	M2	600,00	R\$ 97,01	R\$ 58.206,00
16.96	16.80.012	TUBO DE F.G. 2" PI SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE- MONTANTE	FDE	M	9,00	R\$ 122,78	R\$ 1.105,02
16.97	16.80.014	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECÂNICA E=8CM	FDE	M2	424,00	R\$ 23,71	R\$ 10.053,04
16.98	16.80.086	LIMPEZA DE APARELHOS SANITÁRIOS	FDE	UN	42,00	R\$ 20,52	R\$ 861,84
16.99	16.80.087	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS HIDRÁULICOS	FDE	M2	212,00	R\$ 15,39	R\$ 3.262,68
16.100	16.80.089	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATE 1000 LITROS	FDE	UN	11,00	R\$ 76,92	R\$ 846,12
16.101	16.80.093	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	FDE	UN	85,00	R\$ 7,70	R\$ 654,50
16.102	16.80.094	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	FDE	M3	21,00	R\$ 229,80	R\$ 4.825,80

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16.103	16.80.095	LIMPEZA DE SUMIDOURO POR VIAGEM DE 7 M3	FDE	VG	11,00	R\$ 1.754,37	R\$ 19.298,07
16.104	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRAD DE ENTULHO	FDE	UN	182,00	R\$ 850,21	R\$ 154.738,22
16.105	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	FDE	M3	568,00	R\$ 116,05	R\$ 65.916,40
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 2.804.939,76
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 12.195.099,28
						VALOR TOTAL:	R\$ 15.000.039,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XIV – PLANILHA A SER PREENCHIDA

BASE DE DADOS		
FONTE	VERSÃO	DATA
SIURB	2024/07 SEM DESONERAÇÃO	
FDE	2024/10	
CDHU	196 SEM DESONERAÇÃO	

BDI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	01.01.001	RETIRANDO A VEGETACAO, TRONCOS ATE 5CM DE DIÂMETRO E RASPAGEM.	FDE	M2	98,30		
1.2	01.01.010	CORTE, RECORTE E REMOCAO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>5<15CM	FDE	UN	9,00		
1.3	01.01.021	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCL.RAIZES 15CM	FDE	UN	6,00		
1.4	01.01.022	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCL.RAIZES 30CM	FDE	UN	4,00		
1.5	01.01.023	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCL.RAIZES 45CM	FDE	UN	3,00		
1.6	01.01.024	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCL.RAIZES 60CM	FDE	UN	1,00		
1.7	01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	FDE	M3	21,00		
1.8	01.05.002	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	FDE	M3	21,00		
1.9	01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLES RE ULARIZACAO	FDE	M2	21,00		
1.10	01.06.005	REATERRO INTERNO APILOADO	FDE	M3	21,00		
1.11	01.08.036	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDO AGULHADO 100% POLIESTER, RT 31	FDE	M2	100,00		
1.12	01.08.040	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA	FDE	M3	10,00		
1.13	01.07.002	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	FDE	M2	81,00		
1.14	01.07.010	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	FDE	M2	9,00		
2	INFRA ESTRUTURA						
2.1	02.02.021	ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	FDE	KG	1.430,00		
2.2	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIÂMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	FDE	M	95,00		
2.3	02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIÂMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	FDE	M	12,00		
2.4	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	FDE	M2	81,00		
2.5	02.04.003	ACO CA 60 (A OU B) FYK= 600 M PA	FDE	KG	403,00		
2.6	02.04.005	TELA ARMADURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	FDE	KG	161,00		
2.7	02.05.014	CONCRETO DOSADO E LANÇADO CK=20MPA	FDE	M3	25,00		
2.8	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO CK=25MPA	FDE	M3	25,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

2.9	02.05.019	CONCRETO DOSADO E LANÇADO CK=30MPA	FDE	M3	30,00		
2.10	02.05.024	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO LANÇADO FCK=20MPA	FDE	M3	20,00		
2.11	02.05.028	CONCRETO DOSADO,BOMBEADO LANÇADO FCK=25MPA	FDE	M3	20,00		
2.12	02.05.029	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANÇADO FCK=30MPA	FDE	M3	20,00		
2.13	02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	FDE	M3	90,00		
2.14	02.06.020	ALVENARIA EMBASAMENTO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM CLASSE A	FDE	M2	120,00		
2.15	01.08.050	CAIXA DE LIGACAO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO REVESTIDA	FDE	M2	18,00		
2.16	01.08.051	CAIXA DE LIGACAO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	FDE	M2	16,00		
2.17	02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM- REIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	FDE	M2	41,00		
2.18	02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	FDE	M3	20,00		
2.19	02.50.002	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	FDE	M3	20,00		
2.20	02.50.003	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	FDE	M3	20,00		
3	SUPER ESTRUTURA						
3.1	03.01.005	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	FDE	M3	22,00		
3.2	03.01.001	FORMAS DE MADEIRA MACICA	FDE	M2	62,00		
3.3	03.03.019	LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16- 100KGF/M2	FDE	M2	60,00		
3.4	03.03.110	ESCORAMENTO METÁLICO PARA IGAS ALTURA ATÉ 3,20M ESPAÇAMENTO MENOR OU IGUAL 60CM	FDE	M	41,00		
3.5	03.03.111	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES ALTURA ATÉ 3,20M MALHA MENOR OU IGUAL 1,50X1,50	FDE	M2	43,00		
3.6	03.04.010	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	FDE	KG	212,00		
3.7	03.04.030	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	CDHU	M2	203,00		
3.8	03.05.011	VIGA DE MADEIRA 6X12 CM (PASS GEM COBERTA)	FDE	M	21,00		
3.9	03.05.012	VIGA DE MADEIRA 6X16 CM (PASS GEM COBERTA)	FDE	M	13,00		
3.10	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	FDE	M3	21,00		
3.11	03.50.005	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS OU PRÉ-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	FDE	M2	9,00		
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS						
4.1	04.01.003	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E=1 TIJOLO	FDE	M2	207,00		
4.2	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONC ETO E=9CM CLASSE C	FDE	M2	1.072,00		
4.3	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCR TO 14X19X39 CM CLASSE C	FDE	M2	600,00		
4.4	04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCR TO 19X19X39 CM CLASSE C	FDE	M2	424,00		
4.5	04.01.042	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO PORTANTE E=14CM	FDE	M2	424,00		
4.6	04.01.046	ARMADURA CA 50 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	FDE	KG	128,00		
4.7	04.01.047	ARMADURA CA 60 PARA PAREDE AUTO-PORTANTE	FDE	KG	43,00		
4.8	04.01.049	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 19X19X19CM CLASSE B	FDE	M2	1.060,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

4.9	04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	FDE	M2	612,00		
4.10	04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CON RETO CANALETA -14 CM	FDE	M	41,00		
4.11	04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CON RETO CANALETA -19 CM	FDE	M	41,00		
4.12	04.01.070	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 10 CM	FDE	M2	424,00		
4.13	04.01.071	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (BAIANO) ESP.NOM. 12.5 CM	FDE	M2	424,00		
4.14	04.03.001	DV-01 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA	FDE	M	21,00		
4.15	04.03.002	DV-02 DIVISÓRIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	FDE	M	46,00		
4.16	04.03.003	DV-03 DIVISÓRIA DE GRANILITE - FRONTAL	FDE	M	51,00		
4.17	04.03.008	DV-04 DIVISÓRIA DE GRANILITE - ANTEPARO	FDE	M	41,00		
4.18	04.03.009	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	FDE	M2	41,00		
4.19	04.03.022	DIVISÓRIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL/VIDRO/VENTIL PERM E=35MM	FDE	M2	40,00		
4.20	04.03.023	DIVISÓRIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL CEGO 1,20X2,11M E=35MM	FDE	M2	40,00		
4.21	04.03.025	DIVISÓRIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL VENT PERM 1,20X2,11M E=35MM	FDE	M2	40,00		
4.22	04.03.026	DV-05 DIVISÓRIA PARA SALA DE INFORMÁTICA	FDE	M2	40,00		
4.23	04.03.029	DIVISÓRIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 120/90 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	FDE	M2	61,00		
4.24	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	FDE	M3	41,00		
4.25	04.50.010	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA INCLUINDO ENTARUGAMENTO	FDE	M2	13,00		
4.26	04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	FDE	M2	93,00		
4.27	04.50.012	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DE FIBRO CIMENTO	FDE	M2	5,00		
4.28	04.60.010	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	FDE	M2	21,00		
4.29	04.60.011	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPA DE MADEIRA,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	FDE	M2	21,00		
4.30	04.60.012	RETIRADA DE PAINÉIS DIVISÓRIAS COM MONTANTES METÁLICAS	FDE	M2	9,00		
4.31	04.80.004	ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 90 39X39X7CM	FDE	M2	41,00		
4.32	04.80.011	DIVISÓRIA CHAPA COMPENSADO =4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUGAMENTO	FDE	M2	41,00		
4.33	04.80.015	DIVISÓRIAS DE CHAPAS DURATEX OU SIMILAR,INCL ENTARUGAMENTO	FDE	M2	20,00		
4.34	04.80.017	DIVISÓRIAS DE CHAPAS DIVILUX OU SIMILAR	FDE	M2	20,00		
5	ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS						
5.1	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA PI PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	FDE	UN	58,00		
5.2	05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA PI PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	FDE	UN	12,00		
5.3	05.01.101	PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA PI PINT. BAT. MADEIRA L=124CM INCLUSIVE REFORÇO FECHADURA	FDE	UN	24,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

5.4	05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA PI PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	FDE	UN	12,00		
5.5	05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACI O P/BOXES L=62CM-COMPLETA	FDE	UN	26,00		
5.6	05.02.099	ELEMENTOS DE MADEIRA COM ACESSORIO	FDE	MV	9,00		
5.7	05.03.099	FERRAGENS	FDE	MV	14,00		
5.8	05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDÁRIO	FDE	M	31,00		
5.9	05.05.040	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - RANITO POLIDO 20MM	FDE	M	23,00		
5.10	05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	FDE	M	10,00		
5.11	05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	FDE	UN	1,00		
5.12	05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	FDE	M	5,00		
5.13	05.05.085	BA-12 BALCÃO DE ATENDIMENTO E GRANITO (210X60CM)	FDE	UN	1,00		
5.14	05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	FDE	UN	1,00		
5.15	05.05.087	GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER	FDE	UN	1,00		
5.16	05.05.089	BA-10 BALCÃO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM)	FDE	UN	1,00		
5.17	05.05.096	CC-06 CUBA INOX460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE	FDE	UN	5,00		
5.18	05.05.099	COMPONENTES	FDE	MV	5,00		
5.19	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	FDE	UN	5,00		
5.20	05.05.103	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	FDE	UN	3,00		
5.21	05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	FDE	UN	3,00		
5.22	05.05.105	CC-05 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE MESA INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	FDE	UN	3,00		
5.23	05.06.061	RP-02 REFORÇO DE FECHADURAS PARA PORTAS (RP-02)	FDE	UN	45,00		
5.24	05.50.015	DEMOLIÇÃO DE QUADRO NEGRO TIPO GREEMBOARD INCLUINDO ENTARUGAMENTC	FDE	M2	5,00		
5.25	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	FDE	UN	171,00		
5.26	05.60.005	RETIRADA DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	FDE	UN	131,00		
5.27	05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MO DURAS	FDE	M	1.325,00		
5.28	05.60.017	RETIRADA DE PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES	FDE	M	7,00		
5.29	05.60.050	RETIRADA DE FECHADURAS DE E BUTIR	FDE	UN	130,00		
5.30	05.60.055	RETIRADA DE CREMONA FECHO DE ALAVANCA DE EMBUTIR,TARJETAS E FECHAD SOBREPOR	FDE	UN	41,00		
5.31	05.60.060	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	FDE	UN	391,00		
5.32	05.70.001	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	FDE	UN	24,00		
5.33	05.70.005	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	FDE	UN	25,00		
5.34	05.70.015	RECOLOCAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR	FDE	UN	34,00		
5.35	05.80.020	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA	FDE	CJ	13,00		
5.36	05.80.035	GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 1 FOLHA	FDE	CJ	31,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

5.37	05.80.042	LOUSA QUADRICULADA L=4.61M MOD. LG-01	FDE	UN	5,00		
5.38	05.80.044	LOUSA QUADRICULADA L=2.55M MOD. LG-02	FDE	UN	5,00		
5.39	05.80.050	LOUSA EM ARGAMASSA L=461 M MOD LG-03	FDE	UN	10,00		
5.40	05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILÍNDRICA DE EMBUTIR	FDE	JG	42,00		
5.41	05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	FDE	JG	40,00		
5.42	05.80.072	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR CA/ISOR "LIVRE-OCUPADO"	FDE	JG	26,00		
5.43	05.80.073	FECHADURA DE SOBREPOR CILÍNDRICA PARA PORTOES	FDE	UN	20,00		
5.44	05.80.080	DOBRADIÇA DE 3 1/2" X 3" CROMA O, COM EIXO E BOLA DE LATAO	FDE	UN	90,00		
5.45	05.80.081	DOBRADIÇA DE 3 1/2" X 3" EM AÇO LAMINADO	FDE	UN	71,00		
5.46	05.80.082	DOBRADIÇA FERRO CROMADO COM PINO E BOLAS DE FERRO 3" X 2 1/2"	FDE	UN	61,00		
5.47	05.80.083	DOBRADIÇA DE 3" X 2 1/2" EM AÇO LAMINADO	FDE	UN	53,00		
5.48	05.80.085	FECHADURA TETRA COMPLETA E PELHO REDONDO CROMADO	FDE	UN	31,00		
5.49	05.80.086	CREMONA COMPLETO	FDE	JG	15,00		
5.50	05.80.087	VARETA PARA CREMONA	FDE	M	15,00		
5.51	05.80.091	FECHO TIPO UNHA DE EMBUTIR D 10 CM	FDE	UN	45,00		
5.52	05.80.094	DOBRADIÇA FERRO CROM C/ PINO BOLAS ANEIS FERRO 3 1/2"X3"	FDE	UN	27,00		
5.53	05.80.095	FECHADURA CILÍNDRICA COMPLE O (FECHAD ROSETA MACAN)	FDE	UN	58,00		
5.54	05.80.096	FECHO UNHA DE EMBUTIR AÇO C OMADO 20CM X 3/4"	FDE	UN	21,00		
5.55	05.80.099	SERVIÇOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES - CONSERVACAO	FDE	MV	5,00		
5.56	05.81.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA PI VERNIZ 72X210CM	FDE	UN	45,00		
5.57	05.81.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA PI VERNIZ 82X210CM	FDE	UN	36,00		
5.58	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL LETROFUNDIDO	FDE	M2	20,00		
5.59	05.81.082	PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 110MM - PESO MIN 135G	FDE	UN	13,00		
5.60	05.82.010	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2C	FDE	M	18,00		
6	ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS						
6.1	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	FDE	M2	40,00		
6.2	06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	FDE	M2	63,00		
6.3	06.01.027	CAIXILHOS DE FERRO -FIXO COM ENTILACAO PERMANENTE	FDE	M2	21,00		
6.4	06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMÍNIO -BASCULANTES	FDE	M2	300,50		
6.5	06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMÍNIO -FIXO	FDE	M2	96,00		
6.6	06.02.001	PC-01 PORTA CORTA-FOGO P90 L=90CM COMPLETA	FDE	UN	5,00		
6.7	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	CDHU	M3	5,00		
6.8	06.02.063	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	FDE	M2	51,00		
6.9	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL LETROFUNDIDO	FDE	M2	24,00		
6.10	06.02.089	PORTÃO BASCULANTE EM GRADIL ELETROFUNDIDO	FDE	M2	40,00		
6.11	06.02.095	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ESQUADRIAS	FDE	M	40,00		
6.12	06.02.098	MONTANTE DA PORTA PF-A TUBO AÇO GALVANIZADO 100X100 MM ESPESSURA 3MM. USO EXCLUSIV PADRAO CRECHE	FDE	M	47,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

6.13	06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	FDE	UN	14,00		
6.14	06.03.016	BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES	FDE	UN	7,00		
6.15	06.03.032	GR-01 GRADE DE PROTEÇÃO FER O CHATO 1" X 1/4" MALHA 15CM X15CM	FDE	M2	7,00		
6.16	06.03.039	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	FDE	M2	9,00		
6.17	06.03.040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	FDE	M2	40,00		
6.18	06.03.060	BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES M INOX ESCOVADO	FDE	CJ	7,00		
6.19	06.03.067	FQ-05 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TÉRREA (BROCA)	FDE	M	40,00		
6.20	06.03.069	QE-36 REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS DE ESPORTES	FDE	M2	242,00		
6.21	06.03.073	QE-41 TABELA DE BASQUETE (SO ENTE TRELICA - FIXACAO PAREDE/PILAR)	FDE	UN	4,00		
6.22	06.03.074	QE-42 POSTE PARA REDE DE VOL IBOL (FUNDACAO DIRETA)	FDE	PR	2,00		
6.23	06.03.077	QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	FDE	UN	4,00		
6.24	06.03.101	CO-35 CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	FDE	M	21,00		
6.25	06.03.106	CO-40 GUARDA-CORPO TUBULAR H=15CM SOBRE ALVENARIA AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	FDE	M	12,00		
6.26	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHA A PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	FDE	M	10,00		
6.27	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	FDE	M2	464,00		
6.28	06.60.002	RETIRADA DE TELA	FDE	M2	41,00		
6.29	06.60.005	RETIRADA DE BATENTES	FDE	UN	121,00		
6.30	06.60.050	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	FDE	UN	41,00		
6.31	06.60.051	RETIRADA DE ALAVANCA	FDE	UN	41,00		
6.32	06.60.052	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	FDE	UN	9,00		
6.33	06.60.060	RETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO	FDE	M	12,00		
6.34	06.80.020	PORTA DE ENROLAR EM TIRAS ARTICULADAS	FDE	M2	7,00		
6.35	06.80.023	PORTÃO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	FDE	M2	7,00		
6.36	06.80.025	PORTÃO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	FDE	M2	5,00		
6.37	06.80.029	TELA DE PROTEÇÃO P/CAIXILHO C/REQ. DE PERFIL DE FERRO E TELA ARAME GALV.	FDE	M2	41,00		
6.38	06.80.043	BRACO DE ALAVANCA DE FERRO	FDE	M	41,00		
6.39	06.80.044	ALAVANCA PARA CAIXILHO BASCULANTE	FDE	UN	41,00		
6.40	06.80.045	PUXADORES DE ENGATE EM LATAO CROMADO PARA CAIXILHO DE CORRER	FDE	UN	9,00		
6.41	06.80.049	LUBRIFICACAO DE CAIXILHO E TR CA DE REBITES	FDE	M2	202,00		
7	COBERTURA						
7.1	07.01.001	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS ATE 7.00 M	FDE	M2	41,00		
7.2	07.01.010	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS ATE 7,00 M	CDHU	M3	41,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

7.3	07.02.004	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVE (ASTM A36/A570)	FDE	KG	6.500,00		
7.4	07.02.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO (ASTM A709/A588)	FDE	KG	424,00		
7.5	07.03.065	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H ATE 40MM) - E=1,2MM	FDE	M2	43,00		
7.6	07.03.067	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA CRFS) - E=1,2MM	FDE	M2	24,00		
7.7	07.03.132	TELHA GALVALUME / ACO GALV A AB. NATURAL ONDULADA CRFS E=0,65MM	FDE	M2	1.160,00		
7.8	07.03.135	TELHAGALVALUME/ACO GALVSANDUÍCHE E=30MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACE E= 0.50MM COM PINT FACES APARENTES.	FDE	M2	506,00		
7.9	07.03.121	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	FDE	M2	7.950,00		
7.10	07.04.129	CUMEEIRA ARTICULADA PI TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	FDE	M	800,00		
7.11	07.03.106	TELHACERAMICATIPO PAULISTA	FDE	M2	900,00		
7.12	07.03.110	TELHACERAMICATIPO ROMANA	FDE	M2	900,00		
7.13	07.03.112	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL	FDE	M2	1.000,00		
7.14	07.04.001	CUMEEIRA E ESPIGÃO EMBOCADOS PARA TELHA CERAMICA	FDE	M	121,00		
7.15	07.04.041	CUMEEIRA DE ACO NATURAL PER IL ONDUL OU TRAP E=0,65MM H ATE 40MM	FDE	M	121,00		
7.16	07.04.042	CUMEEIRA DE ACO GALV NATURA PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	FDE	M	121,00		
7.17	07.04.100	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	FDE	M	400,00		
7.18	07.04.101	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	FDE	M	400,00		
7.19	07.04.102	RUFO LISO DE ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	FDE	M	400,00		
7.20	07.04.112	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 300MM	FDE	M	340,00		
7.21	07.04.113	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 400MM	FDE	M	340,00		
7.22	07.04.114	RUFO DENTADO ACO GALV NATURAL E=0,65MM CORTE ATE 600MM	FDE	M	540,00		
7.23	07.05.080	SUB-COBERTURACOM MANTA ALUM IN IZADA	FDE	M2	1.400,00		
7.24	07.60.001	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE	FDE	M2	40,00		
7.25	07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	FDE	M2	1.000,00		
7.26	07.60.056	RETIRADA DE CUMEEIRAS E ESPIGÕES DE BARRO - S/REAPROV	FDE	M	116,00		
7.27	07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB -S/REAPROV	FDE	M2	234,00		
7.28	07.60.066	RETIRADA DE CUMEEIRAS, ESPIGÕES E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV	FDE	M	41,00		
7.29	07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	FDE	M	21,00		
7.30	07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	FDE	M	21,00		
7.31	07.80.003	TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6	FDE	M	21,00		
7.32	07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	FDE	M	21,00		
7.33	07.80.005	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6	FDE	M	21,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

7.34	07.80.008	SARRAFO APARELHADO 10X2,5CM G1-C2	FDE	ML	21,00		
7.35	07.80.019	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TELHA ONDULADA CRFS	FDE	UN	121,00		
7.36	07.80.020	PARAFUSO OU GANCHO PI FIXAÇÃO TELHA CRFS MODULADA	FDE	UN	121,00		
7.37	07.80.022	CHAPUZ METÁLICO FERRO 2" X 1/4" ENCONTRO CUMEEIRA/PENDURAL INCLUSIVE PARAFUSOS	FDE	UN	5,00		
7.38	07.80.023	ESTRIBO/GRAMPO FERRO REDONDO 1/2" INCLUSO CHAPA E PORCAS	FDE	UN	41,00		
7.39	07.80.024	CHAPUZ METÁLICO 2X40CM FERRO 2" X 1/4" INCLUSIVE PARAFUSOS	FDE	UN	7,00		
7.40	07.80.032	CUMEEIRA E ESPIGÃO EMBOCADOS PARA TELHAS CERAMICA	FDE	M	121,00		
7.41	07.80.033	FECHAMENTO DE OITAO EM TABUA DE 10 X 1CM MACHO-FEMEA P/FORRO G1-C4	FDE	M2	161,00		
7.42	07.80.035	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	FDE	M2	202,00		
7.43	07.80.037	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPE OIAL 44CM E=8MM	FDE	M2	21,00		
7.44	07.80.042	CUMEEIRA NORMAL P/TELHA TEC OLOGIA CRFS ONDULADA	FDE	M	41,00		
7.45	07.80.045	ESPIGÃO NORMAL PI TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	FDE	M	41,00		
7.46	07.80.050	RUFO PI TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	FDE	M	41,00		
7.47	07.80.051	FECHAMENTO DE OITAO CI TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	FDE	M2	21,00		
7.48	07.80.055	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM	FDE	M	41,00		
7.49	07.80.087	PARAFUSO PARA FIXACAO TELHA CRFS TRAPEZOIDAL CI 44CM	FDE	UN	121,00		
7.50	07.80.091	EMBOCAMENTO DE BEIRAL EM TELHA CERAMICA	FDE	M	21,00		
7.51	07.80.035	Limpeza de telhado inclusive remoção do material recolhido	FDE	M2	8.000,00		
7.52	06.060.025 (E)	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	SIURB	M2	8.000,00		
7.53	06.080.003 (E)	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	SIURB	M2	3.000,00		
8	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
8.1	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	FDE	UN	2,00		
8.2	08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" OMPLETO 85X65X30CM	FDE	UN	1,00		
8.3	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	FDE	UN	2,00		
8.4	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	FDE	UN	1,00		
8.5	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJOES DE 13 KG	FDE	UN	3,00		
8.6	08.02.016	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PAR RAMAIS SOB A TERRA	FDE	M	21,00		
8.7	08.02.017	PROTEÇÃO MECANICA PARA RAM IS SOB ATERRA	FDE	M	21,00		
8.8	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSÃO DE GAS	FDE	UN	5,00		
8.9	08.02.040	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	CDHU	KG	61,00		
8.10	08.02.041	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	FDE	M	41,00		
8.11	08.02.042	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES	FDE	M	41,00		
8.12	08.02.043	TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES	FDE	M	41,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.13	08.02.050	ENVOLVIMENTO C/ TUBO DE PVC N 150MM EM TUBULACAO DE GAS DE RUA	CDHU	M3MES	20,00		
8.14	08.02.060	TUBO DE COBRE PI GAS CLASSE A S/COST DN=1/2 (15) SOLDA FOSCOOPER	CDHU	M3	20,00		
8.15	08.02.061	TUBO DE COBRE PI GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOOPER	FDE	M	20,00		
8.16	08.03.006	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	FDE	M	20,00		
8.17	08.03.007	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2") - INCL CONEXOES	FDE	M	13,00		
8.18	08.03.008	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES	FDE	M	9,00		
8.19	08.03.015	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00		
8.20	08.03.016	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXÕES	FDE	M	81,00		
8.21	08.03.017	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXÕES	FDE	M	25,00		
8.22	08.03.018	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXÕES	FDE	M	21,00		
8.23	08.03.019	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXÕES	FDE	M	17,00		
8.24	08.03.020	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXÕES	CDHU	M3	12,00		
8.25	08.03.021	TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXÕES	FDE	M	9,00		
8.26	08.04.001	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 15MM (1/2")	FDE	UN	5,00		
8.27	08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	FDE	UN	5,00		
8.28	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	FDE	UN	3,00		
8.29	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	FDE	UN	3,00		
8.30	08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	FDE	UN	3,00		
8.31	08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	FDE	UN	3,00		
8.32	08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	FDE	UN	2,00		
8.33	08.04.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	FDE	UN	2,00		
8.34	08.04.009	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	FDE	UN	1,00		
8.35	08.04.015	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 1/2"	FDE	UN	6,00		
8.36	08.04.016	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE 3/4"	FDE	UN	8,00		
8.37	08.04.021	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	FDE	UN	5,00		
8.38	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	FDE	UN	6,00		
8.39	08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	FDE	UN	16,00		
8.40	08.04.024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	FDE	UN	5,00		
8.41	08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	FDE	UN	5,00		
8.42	08.04.031	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	FDE	UN	3,00		
8.43	08.04.032	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	FDE	UN	3,00		
8.44	08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	FDE	UN	3,00		
8.45	08.04.052	VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ACAB SIMPLES	FDE	UN	12,00		
8.46	08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	FDE	M	12,00		
8.47	08.08.010	REGISTRO GLOBO ANGULAR AMA ELO 2 1/2"	FDE	UN	5,00		
8.48	08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	FDE	UN	3,00		
8.49	08.08.021	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	FDE	UN	5,00		
8.50	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE C M MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULÁVEL	FDE	UN	5,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.51	08.08.036	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RÁPIDO ORIFÍCIO DE 5/8"	FDE	UN	9,00		
8.52	08.08.044	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	FDE	UN	21,00		
8.53	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUÍMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	FDE	UN	21,00		
8.54	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	FDE	UN	21,00		
8.55	08.08.060	MANOMETRO INDUSTRIAL COM TOMADA INFERIOR.	FDE	UN	2,00		
8.56	08.08.061	PRESSOSTATO (VALVULA DE FLUXO) COM SENSOR DIAFRAGMA.	FDE	UN	2,00		
8.57	08.08.069	AI-01 ABRIGO PARA BOMBA DE INCÊNDIO	FDE	UN	1,00		
8.58	08.08.070	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1/2 HP (3400 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	2,00		
8.59	08.08.071	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3/4 HP (7400 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	2,00		
8.60	08.08.072	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP (8500 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	2,00		
8.61	08.08.073	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1.5 HP (10000 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	2,00		
8.62	08.08.074	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	1,00		
8.63	08.08.075	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 3 HP (25000 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	1,00		
8.64	08.08.076	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 4 HP (31200 L/H - 20 MCA)	FDE	UN	1,00		
8.65	08.08.090	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POF PARTICIPANTE)	FDE	UN	1,00		
8.66	08.09.015	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA S LDÁVEL/ELÁSTICA DN 40 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00		
8.67	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00		
8.68	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00		
8.69	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00		
8.70	08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00		
8.71	08.09.062	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00		
8.72	08.09.063	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00		
8.73	08.09.064	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	FDE	M	41,00		
8.74	08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X 50X50MM C/GRELHAPVC CROMADO	FDE	UN	16,00		
8.75	08.10.007	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X 50X50MM COM GRELHA DE PVC CROMADO	FDE	UN	7,00		
8.76	08.10.008	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X 50X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	FDE	UN	7,00		
8.77	08.10.009	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X 50X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	FDE	UN	7,00		
8.78	08.10.010	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X 00X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	FDE	UN	7,00		
8.79	08.10.011	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X 85X75MM C/GRELHA PVC CROMADO	FDE	UN	7,00		
8.80	08.10.045	RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	FDE	UN	3,00		
8.81	08.10.049	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	FDE	UN	3,00		
8.82	08.10.057	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC PI ESGOTO DN 75MM (3")	FDE	UN	3,00		
8.83	08.10.058	TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC PI ESGOTO DN 100MM(4")	FDE	UN	3,00		
8.84	08.12.007	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIÂMETRO DE 3"	FDE	UN	13,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.85	08.12.008	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIÂMETRO DE 4"	FDE	UN	13,00		
8.86	08.12.015	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,33M	FDE	M	100,00		
8.87	08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	FDE	M	250,00		
8.88	08.12.017	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	FDE	M	250,00		
8.89	08.12.031	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M	FDE	M	100,00		
8.90	08.12.032	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M	FDE	M	100,00		
8.91	08.12.033	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,33 M	FDE	M	250,00		
8.92	08.12.034	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	FDE	M	150,00		
8.93	08.12.035	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 1,00 M	FDE	M	200,00		
8.94	08.12.065	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3")	FDE	UN	3,00		
8.95	08.12.066	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4")	FDE	UN	3,00		
8.96	08.12.067	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	FDE	UN	3,00		
8.97	08.14.016	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1"	FDE	UN	2,00		
8.98	08.14.019	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2"	FDE	UN	2,00		
8.99	08.14.021	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3"	FDE	UN	2,00		
8.100	08.14.022	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE DE 4"	FDE	UN	2,00		
8.101	08.14.026	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 1"	FDE	UN	2,00		
8.102	08.14.029	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 2"	FDE	UN	2,00		
8.103	08.14.031	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 3"	FDE	UN	2,00		
8.104	08.14.032	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 4"	FDE	UN	2,00		
8.105	08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	FDE	UN	5,00		
8.106	08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	FDE	UN	5,00		
8.107	08.14.049	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN50MM (2")	FDE	UN	3,00		
8.108	08.14.101	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 500L INCLUSIVE TAMPA	FDE	UN	6,00		
8.109	08.14.103	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	FDE	UN	5,00		
8.110	08.15.002	BN-01 BANHO BERÇÁRIO	FDE	UN	12,00		
8.111	08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	FDE	CJ	3,00		
8.112	08.15.013	LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO C LETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	FDE	M	3,00		
8.113	08.15.016	BB-01 BEBEDOURO COLETIVO	FDE	M	3,00		
8.114	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MINIMA 8MCA -FORNECIDO E INSTALADO	FDE	UN	3,00		
8.115	08.15.018	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	FDE	M	3,00		
8.116	08.15.019	LT-07 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA DE MESA-SANIT.ADMINISTRAÇÃO	FDE	M	3,00		
8.117	08.15.023	MT-04 MICTORIO COLETIVO	FDE	M	3,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.118	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) CI ASSENTO	FDE	UN	33,00		
8.119	08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	FDE	UN	9,00		
8.120	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	FDE	UN	15,00		
8.121	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA S M COLUNA CI TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	FDE	UN	20,00		
8.122	08.16.025	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	FDE	UN	5,00		
8.123	08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA, PEQUENO C/COLUNA	FDE	UN	3,00		
8.124	08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA, GRA DE C/COLUNA	FDE	UN	5,00		
8.125	08.16.089	BR-01 BACIA PI SANITARIO ACESSÍVEL	FDE	CJ	5,00		
8.126	08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSÍVEL	FDE	CJ	5,00		
8.127	08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E B CIA ACESSÍVEIS	FDE	CJ	4,00		
8.128	08.16.092	BR-04 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL	FDE	UN	8,00		
8.129	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSÍVEL	FDE	UN	3,00		
8.130	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSÍVEL	FDE	CJ	4,00		
8.131	08.17.013	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDÁVEL	FDE	M	4,00		
8.132	08.17.030	TAMPO PARA PIA MÁRMORE NAC IAL ESPESSURA DE 3 CM	FDE	M2	6,00		
8.133	08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	FDE	UN	9,00		
8.134	08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	FDE	UN	5,00		
8.135	08.17.041	CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA	FDE	UN	2,00		
8.136	08.17.043	AQUECEDOR ELETRICO DE PASSAGEM COM RESISTÊNCIA BLINDADA	FDE	UN	2,00		
8.137	08.17.049	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	FDE	UN	3,00		
8.138	08.17.050	BEBEDOURO ELETRICO COM CAP CIDADE DE 40 L	FDE	UN	4,00		
8.139	08.17.051	BEBEDOURO ELETRICO COM CAP CIDADE DE 80 L	FDE	UN	3,00		
8.140	08.17.055	FILTRO PRESSÃO CUNO(AQUALAR)/ELEM FILTR CARVAO ATIVADO E CEL 180/L/H	FDE	UN	6,00		
8.141	08.17.056	FILTRO PRESSÃO CUNO (AQUALA)/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	FDE	UN	5,00		
8.142	08.17.058	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTÁVEL	FDE	UN	3,00		
8.143	08.17.077	RESTRITOR DE VAZAO 12L/MIN PARA CHUVEIRO SIMPLES	FDE	UN	5,00		
8.144	08.17.078	RESTRITOR DE VAZAO 6L/MIN PARA TORNEIRAS E MISTURADORES	FDE	UN	5,00		
8.145	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	FDE	UN	6,00		
8.146	08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	FDE	UN	12,00		
8.147	08.17.084	TORNEIRA ELETRICA - ELETROD. VC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		
8.148	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	FDE	UN	9,00		
8.149	08.17.086	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE	FDE	UN	30,00		
8.150	08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	FDE	M	40,00		
8.151	08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS	FDE	M	40,00		
8.152	08.50.021	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES AP RENTES	FDE	M	40,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.153	08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	FDE	UN	20,00		
8.154	08.60.006	RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	FDE	UN	5,00		
8.155	08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	FDE	UN	53,00		
8.156	08.60.010	RETIRADA DE SIFÕES	FDE	UN	100,00		
8.157	08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	FDE	UN	110,00		
8.158	08.60.013	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS D FIBRO CIMENTO ATE 1000 LITROS	FDE	UN	6,00		
8.159	08.60.014	RETIRADA DE CONJUNTO DE MOTOR-BOMBA	FDE	UN	6,00		
8.160	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	FDE	UN	5,00		
8.161	08.80.010	CANOPLA PARA REGISTROS	FDE	UN	33,00		
8.162	08.80.011	CANOPLA PARA VALVULA DE DES ARGA	FDE	UN	21,00		
8.163	08.80.012	VOLANTE CROMADO PARA REGIS RO	FDE	UN	8,00		
8.164	08.80.015	BOTÃO PARA VALVULA DE DESCARGA	FDE	UN	29,00		
8.165	08.80.018	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA	FDE	UN	12,00		
8.166	08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCAR A ACOPLADA	FDE	CJ	6,00		
8.167	08.80.020	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA	FDE	UN	29,00		
8.168	08.80.022	TUBO DE LIGAÇÃO COM CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO (METAL CROMADO)	FDE	UN	25,00		
8.169	08.80.040	LAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL.DE REDES DE DISTRIB.DE GÁSI COMBUST.NBR 15526/07	FDE	UN	2,00		
8.170	08.80.090	ABRIGO PARA HIDRANTE CAIXA 0, 0X0,90X0,17M COM CESTO MEIA LUA P/MANGUEIRA	FDE	UN	5,00		
8.171	08.82.023	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 15 CM	FDE	UN	6,00		
8.172	08.82.024	GRELHA METALICA CROMADA DIAM 10 CM	FDE	UN	6,00		
8.173	08.82.030	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 20X20 CM	FDE	UN	6,00		
8.174	08.82.031	GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 15X15 CM	FDE	UN	6,00		
8.175	08.82.040	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 2X2"	FDE	UN	8,00		
8.176	08.82.041	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	FDE	UN	50,00		
8.177	08.82.046	SIFÃO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	FDE	UN	50,00		
8.178	08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	FDE	M	20,00		
8.179	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METALICAS	FDE	M	81,00		
8.180	08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/CALHAS DE CONCRETO	FDE	M2	1.118,00		
8.181	08.82.060	LIMPEZA DE CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	FDE	M	20,00		
8.182	08.82.061	SOLDA E REBITAGEM EM CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA	FDE	M	5,00		
8.183	08.82.062	SOLDA EM CHAPA GALVANIZADA	FDE	M	5,00		
8.184	08.84.005	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITARIA	FDE	UN	12,00		
8.185	08.84.012	BOLSA PLÁSTICA PARA BACIA SANITARIA	FDE	UN	3,00		
8.186	08.84.038	FILTRO DE PRESSÃO CUNO (AQUALAR) C/ELEM. FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	FDE	UN	5,00		
8.187	08.84.043	ELEMENTO FILTRANTE CUNO (AQ ALAR) CARVAO E CELULOSE 360 L/H	FDE	UN	6,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

8.188	08.84.049	TAMPO ACO INOX (304) C/ CUBA SIMPLES - CH.22	FDE	M2	5,00		
8.189	08.84.060	TAMPO LISO EM ACO INOX (304) CHAPA 20	FDE	M2	5,00		
8.190	08.84.073	VALVULA AMERICANA	FDE	UN	5,00		
8.191	08.84.076	VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2"	FDE	UN	6,00		
8.192	08.84.090	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIA 1 1/2' L=15,00M	FDE	UN	5,00		
8.193	08.84.091	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIA 1 1/2' L=30,00M	FDE	UN	5,00		
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
9.1	01.06.031	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA	CDHU	UN	1,00		
9.2	09.02.011	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TEL FONE	FDE	UN	1,00		
9.3	09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	FDE	UN	2,00		
9.4	09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	FDE	UN	2,00		
9.5	09.02.052	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e E) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇAD AES ELETROPAULO	FDE	UN	1,00		
9.6	09.02.086	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG ETICO 2X10A A 2X50A	FDE	UN	21,00		
9.7	09.02.087	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG ETICO 2X60A A 2X100A	FDE	UN	12,00		
9.8	09.02.088	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	FDE	UN	10,00		
9.9	09.02.089	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	FDE	UN	6,00		
9.10	09.02.091	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	FDE	UN	3,00		
9.11	09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	FDE	UN	2,00		
9.12	09.02.103	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TEVE A CABO NA ENTRADA DE ENERGIA	FDE	UN	2,00		
9.13	09.03.004	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	300,00		
9.14	09.03.005	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	300,00		
9.15	09.03.006	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	300,00		
9.16	09.03.007	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	300,00		
9.17	09.03.008	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	100,00		
9.18	09.03.009	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	100,00		
9.19	09.03.015	CABO DE 10 MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	500,00		
9.20	09.03.058	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES	FDE	M	661,00		
9.21	09.03.059	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES	FDE	M	600,00		
9.22	09.04.006	CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO	FDE	M2	5,00		
9.23	09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNÉTICO 3X200A	FDE	UN	10,00		
9.24	09.80.026	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 200A/15 KV CI CMD PROLONGADO	FDE	UN	2,00		
9.25	09.04.022	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNÉTICO 3X400A	FDE	UN	4,00		
9.26	09.04.037	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30MA	FDE	UN	6,00		
9.27	09.04.040	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 30 A	CDHU	M	8,00		
9.28	09.04.041	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	FDE	M	8,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.29	09.04.042	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A	FDE	M	8,00		
9.30	09.04.043	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A	FDE	M	5,00		
9.31	09.04.044	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A	FDE	M	5,00		
9.32	09.04.050	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTEÇÃO A CONTATO ACIDENTAL	CDHU	M	3,00		
9.33	09.04.078	QUADRO GERAL - CABO DE COBR NU DE 25 MM2	FDE	M	41,00		
9.34	09.04.079	QUADRO GERAL - CABO DE COBR NU DE 35 MM2	FDE	M	41,00		
9.35	09.04.080	QUADRO GERAL - CABO DE COBR NU DE 50 MM2	FDE	M	21,00		
9.36	09.04.085	TERRA COMPLETO 1 HASTE Ø 19MM COM CAIXA DE INSPEÇÃO	FDE	UN	21,00		
9.37	09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMA NETICO 1X35AA 1X50A	FDE	UN	21,00		
9.38	09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMA NETICO 1X10A 1X30A	FDE	UN	41,00		
9.39	09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NB 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	FDE	M	41,00		
9.40	09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NB 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	FDE	M	41,00		
9.41	09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NB 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	FDE	M	41,00		
9.42	09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NB 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	FDE	M	21,00		
9.43	09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NB 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	FDE	M	21,00		
9.44	09.05.042	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GE AL 30A P/ 4 A 8 DISJS.	FDE	UN	3,00		
9.45	09.05.045	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GE AL 50A P/10 A 12 DISJS.	FDE	UN	3,00		
9.46	09.05.047	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GE AL 60A P114 A 20 DISJS.	FDE	UN	5,00		
9.47	09.05.051	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GE AL 80A PI 22 A 26 DISJS.	FDE	UN	5,00		
9.48	09.05.054	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GE AL 100AP/28A42 DISJS.	FDE	UN	6,00		
9.49	09.05.069	INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA	FDE	UN	6,00		
9.50	09.05.076	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 3/4 A 1 HP	FDE	UN	2,00		
9.51	09.05.077	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	FDE	UN	2,00		
9.52	09.05.080	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 4 A 5 HP	FDE	UN	2,00		
9.53	09.05.082	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	FDE	UN	2,00		
9.54	09.05.083	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	FDE	UN	2,00		
9.55	09.05.084	QUADRO COMANDO PARA CONJU TO MOTOR BOMBA BIFASICO DE 2 A 3 HP	FDE	UN	2,00		
9.56	09.05.085	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO TRIFASICO DE 3/4 A 2 HP	FDE	UN	2,00		
9.57	09.05.086	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO TRIFASICO DE 2 A 4 HP	FDE	UN	2,00		
9.58	09.05.090	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO BIFASICO DE 3/4 A 1 HP	FDE	UN	2,00		
9.59	09.05.091	QUADRO COMANDO PARA BOMBA DE INCÊNDIO BIFASICO DE 1 1/2 A 2 HP	FDE	UN	2,00		
9.60	09.05.096	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME ATÉ 12 ENDEREÇOS	FDE	UN	2,00		
9.61	09.05.097	CENTRAL DE SISTEMA DE ALARME DE 13 A 24 ENDEREÇOS	FDE	UN	2,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.62	09.06.001	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	FDE	UN	21,00		
9.63	09.06.002	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	FDE	UN	21,00		
9.64	09.06.007	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAM A PARAFUSADA DE 15X15X8 CM	FDE	UN	6,00		
9.65	09.06.009	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA TAM A PARAFUSADA DE 20X20X10 CM	FDE	UN	6,00		
9.66	09.06.027	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,80X0,80X0,80 M	FDE	UN	5,00		
9.67	09.06.036	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMÍNIO 15X15X10CM	FDE	UN	21,00		
9.68	09.06.037	CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMÍNIO 20X20X10CM	FDE	UN	21,00		
9.69	09.07.003	FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	5.391,00		
9.70	09.07.004	FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	5.985,00		
9.71	09.07.005	FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	2.535,00		
9.72	09.07.006	FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLAÇÃO	FDE	M	403,00		
9.73	09.07.009	FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS	FDE	M	81,00		
9.74	09.08.002	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPL S EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	17,00		
9.75	09.08.003	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	2,00		
9.76	09.08.004	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	2,00		
9.77	09.08.005	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES EM CX.4"X2"- ELETROD.DE AÇO GALV./ QUENTE	FDE	UN	2,00		
9.78	09.08.006	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BI .SIMPL.CX.4"X4"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	2,00		
9.79	09.08.007	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.SIMPL.CX.4"X2"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	2,00		
9.80	09.08.008	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.BIP.CX.4"X2"-ELETR.AÇO GALV.A	FDE	UN	2,00		
9.81	09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V-ELETR. AÇO GALV. A QUENTE	FDE	UN	70,00		
9.82	09.08.016	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	5,00		
9.83	09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELET OD. PVC Ø 25MM AMARELO.	FDE	UN	74,00		
9.84	09.08.030	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS - ELE ROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	FDE	UN	7,00		
9.85	09.08.032	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS - ELE ROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	FDE	UN	8,00		
9.86	09.08.033	2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA E CAIXA 4"X4" - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		
9.87	09.08.034	3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA E CAIXA 4"X4" - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		
9.88	09.08.036	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X2" - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.89	09.08.038	2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4 - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		
9.90	09.08.039	3 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4 - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		
9.91	09.08.041	INTERRUPTOR EM PARALELO EM AIXA 4"X2" - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		
9.92	09.08.043	INTERRUPTOR EM PARALELO BIP LAR EM CAIXA 4"X2" - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		
9.93	09.08.046	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	308,00		
9.94	09.08.049	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	23,00		
9.95	09.08.050	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		
9.96	09.08.052	PONTO SECO PARA TELEFONE - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	6,00		
9.97	09.08.054	BOTÃO PARA CAMPAINHA - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		
9.98	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO	FDE	UN	5,00		
9.99	09.08.056	CIGARRA - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	5,00		
9.100	09.08.057	PONTO SECO PI INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME - ELETROD. PVC 0 25MM AMARELO.	FDE	UN	6,00		
9.101	09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCÊDIO	FDE	UN	5,00		
9.102	09.08.087	SIRENE PARA ALARME DE EMERGENCIA- ELETRODUTO DE PVC	FDE	UN	5,00		
9.103	09.08.090	DETECTOR DE FUMAÇA OPTICO CONVENCIONAL-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	2,00		
9.104	09.08.096	TOMADA INDUSTRIAL DE PAREDE 2P+T 32A 220/240V ESTANQUE IP65 ELETR AÇO GALV.A QUENTE	FDE	UN	8,00		
9.105	09.09.025	IL-13 REFLETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W	FDE	UN	6,00		
9.106	09.09.026	IL-14 REFLETOR COM GRADE PAR LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70 W	FDE	UN	6,00		
9.107	09.09.030	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBU AR VIDRO 1X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	FDE	UN	211,00		
9.108	09.09.036	IL-57 REFLETOR CI GRADE PI VAP R MET 150W	FDE	UN	5,00		
9.109	09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	FDE	UN	5,00		
9.110	09.09.045	LUMINÁRIA DE LED TUBULAR DRIVER INTEGRADO C=594MM H=72MM PARA FIXAÇÃO NO PERFILADO COM DIFUSOR ACRÍLICO TRANSPARENTE - USO EXCLUSIV(SALA DE INOVAÇÃO	FDE	UN	291,00		
9.111	09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/PASSAGEM C BERTA E CIRCULAÇÕES	FDE	UN	6,00		
9.112	09.09.051	IL-44 LUMINÁRIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	FDE	UN	6,00		
9.113	09.09.052	IL-45 LUMINÁRIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	FDE	UN	6,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.114	09.09.057	LUMINÁRIA SOBREPOR LED TUBU AR VIDRO 2X18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	FDE	UN	640,00		
9.115	09.09.060	IL-60 LUMINÁRIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (2X32W)	FDE	UN	424,00		
9.116	09.09.062	IL-62 LUMINÁRIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (4X16W)	FDE	UN	12,00		
9.117	09.09.072	IL-72 LUMINÁRIA PRISMÁTICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METÁLICO (250W)	FDE	UN	11,00		
9.118	09.09.081	IL-81 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (1X28W)	FDE	UN	9,00		
9.119	09.09.082	IL-82 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	FDE	UN	9,00		
9.120	09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	FDE	UN	62,00		
9.121	09.10.021	CENTRO DE LUZ EM PERFILADOS-CAIXA FM	FDE	UN	6,00		
9.122	09.10.030	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	FDE	UN	6,00		
9.123	09.11.021	IL-37 LUMINARIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRACO ACO GALV.	FDE	UN	4,00		
9.124	09.11.035	IL-06 LUZ DE OBSTÁCULO COM LÂMPADA	FDE	UN	4,00		
9.125	09.11.038	IL-51 LUMINARIA PI VAPOR MET P/ OM/ELETR (2X250W)	FDE	UN	4,00		
9.126	09.11.060	IL-30 LUMINARIA EM POSTE H= 2,5 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	FDE	UN	4,00		
9.127	09.11.075	IL-65 ILUMINAÇÃO DECORATIVA P/AREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. FLUOR. 2X36W	FDE	UN	4,00		
9.128	09.11.076	IL-84 PROJETO COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	FDE	UN	4,00		
9.129	09.11.077	IL-85 PROJETO COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X250W.	FDE	UN	4,00		
9.130	09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	FDE	UN	3,00		
9.131	09.12.010	EXAUSTOR DN 150MM VAZAO 280 M3HORA COM VENEZIANA AUTOFECHANTE INCLUSIVE DUTO EXAUSTAO USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	FDE	UN	3,00		
9.132	09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 3,00M	FDE	UN	3,00		
9.133	09.13.011	PP-03 PARA RAIOS FRANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO 02" X 6,00M	FDE	UN	3,00		
9.134	09.13.015	BARRA CHATA AÇO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR PI PARA RAIOS	FDE	M	21,00		
9.135	09.13.018	BARRA CHATA AÇO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA PI PARA RAO	FDE	M	21,00		
9.136	09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	FDE	M	21,00		
9.137	09.13.027	TERRA SIMPLES -1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO E TAMPA DE CONCRETO	FDE	UN	9,00		
9.138	09.13.028	TERRA SIMPLES 1 HASTE COPER ELD DN 19MM X3M SEM CAIXA DE INSPEÇÃO	FDE	UN	5,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.139	09.13.030	CAIXA SUSPensa MEDIÇÃO ATERAMENTO 4"X2" POLIPROPILENO 02"	FDE	UN	3,00		
9.140	09.13.032	CONEXÃO EXOTERMICACABO/CABO	FDE	UN	41,00		
9.141	09.13.033	CONEXÃO EXOTERMICACABO/HASTE	FDE	UN	41,00		
9.142	09.13.034	CONEXÃO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	FDE	UN	41,00		
9.143	09.13.035	RELATORIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS CONFORME NBR 5419	FDE	UN	3,00		
9.144	09.13.036	TUBO DE PVC Ø 2" X 3,00M PARA PROTEÇÃO DESCIDA DE CORDOALHA	FDE	UN	8,00		
9.145	09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/SUORTE.DE FIXAÇÃO.	FDE	M	21,00		
9.146	09.50.003	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL, INCL GANCHO DE SUSPENSÃO OLHAL	FDE	UN	5,00		
9.147	09.50.004	REMOCAO DE BUCHA DE PASSAG M INT/EXT, OU DE CHAPA PI BUCHA PASS A.T.	FDE	UN	5,00		
9.148	09.50.005	REMOCAO DE BUCHA DE PASSAG M PARA NEUTRO EM CABINE PRIMARIA	FDE	UN	5,00		
9.149	09.50.007	REMOCAO DE CANTONEIRA METALICA	FDE	M	5,00		
9.150	09.50.008	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO CA TANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTACAO	FDE	UN	5,00		
9.151	09.50.009	REMOCAO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T., INCLUSIVE PINO	FDE	UN	5,00		
9.152	09.50.011	REMOCAO DE VERGALHAO DE COBRE	FDE	M	5,00		
9.153	09.50.013	REMOCAO DE MUFLA EXTERNA TRIPOLAR	FDE	UN	5,00		
9.154	09.50.014	REMOCAO DE MUFLA INTERNA TRIPOLAR	FDE	UN	5,00		
9.155	09.50.016	REMOCAO DE CABO DE A.T. TRIPOLAR	FDE	M	5,00		
9.156	09.50.018	REMOCAO CHAVE SECCION TRIP ECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	FDE	UN	5,00		
9.157	09.50.022	REMOCAO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO	FDE	UN	5,00		
9.158	09.50.023	REMOCAO DE MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A.T.(ENGRENAGEM INTERNA)	FDE	UN	5,00		
9.159	09.50.024	REMOCAO DE JANELA DE VENTILACAO PADRAO ELETROPAULO	FDE	UN	5,00		
9.160	09.50.025	REMOCAO RELE DE SOBRE-CORRENTE.INFRATENSAO/BOBINA MINIMA DO DISJ A.T.	FDE	UN	5,00		
9.161	09.50.029	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	FDE	UN	5,00		
9.162	09.50.030	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL VALVE EM POSTE SINGELO OU ESTALEIRO	FDE	UN	5,00		
9.163	09.50.031	REMOCAO DE PARA-RAIO TIPO CRISTAL-VALVE EM CABINE PRIMARIA	FDE	UN	5,00		
9.164	09.50.032	REMOCAO DE CRUZETA DE MADEIRA	FDE	UN	5,00		
9.165	09.50.033	REMOCAO DE MAO FRANCESA	FDE	UN	5,00		
9.166	09.50.034	REMOCAO DE CHAVE FUSÍVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	FDE	UN	5,00		
9.167	09.50.037	REMOCAO CINTA FIXACAO DE ELETRODUTO OU SELA P/CRUZETA MAD EM POSTE	FDE	UN	5,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.168	09.50.039	REMOCAO DE CAIXAS DE MEDICA OU CAIXAS PI TRANSF. DE CORRENTE	FDE	UN	5,00		
9.169	09.52.001	REMOCAO DE POSTE ACO GALV. U CAIXA ACO PI ENTRADA ENERGIA EM B.T.	FDE	UN	5,00		
9.170	09.52.003	REMOCAO DE ARMAÇAO TIPO BRAQUET	FDE	UN	5,00		
9.171	09.52.004	REMOCAO DE CABECOTE TIPO TELEFONICA	FDE	UN	5,00		
9.172	09.52.005	REMOCAO DE CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE PADRAO TELEFONICA	FDE	UN	5,00		
9.173	09.52.007	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ATE 2"	FDE	M	5,00		
9.174	09.52.008	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ACIMA DE 2"	FDE	M	5,00		
9.175	09.52.009	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	FDE	M	8,00		
9.176	09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	FDE	M	8,00		
9.177	09.52.015	REMOCAO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA INSTALADA EM PERFILADOS	FDE	UN	5,00		
9.178	09.52.016	REMOCAO DE CAIXAS ESTAMPAD S	FDE	UN	5,00		
9.179	09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	FDE	M	41,00		
9.180	09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO A IMA DE 16 MM2	FDE	M	41,00		
9.181	09.52.019	REMOCAO DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	FDE	M	1.001,00		
9.182	09.52.020	REMOCAO DE CABO APARENTE A IMA DE 16 MM2	FDE	M	601,00		
9.183	09.52.021	REMOCAO DE TERMINAIS .CONECTORES DE PRESSÃO OU ROLDANAS PARA CABOS	FDE	UN	21,00		
9.184	09.52.022	REMOCAO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE SOLDA PARA CABOS	FDE	UN	21,00		
9.185	09.52.026	REMOCAO DE FUNDO OU PORTAS MADEIRA/METAL .P/QUADROS OU CAIXAS PASSAGEM	FDE	M2	5,00		
9.186	09.52.028	REMOCAO DE FECHADURAS TIPO YALE (Q.DISTRIBUICAO)	FDE	UN	5,00		
9.187	09.52.029	REMOCAO DE CHAVES BASE MÁRMORE,NH UNIPOLAR OU DISJUNT.NO-FUSE EM BT	FDE	UN	5,00		
9.188	09.52.030	REMOCAO DE DISJUNTOR QUICK-LAG OU BASE PI FUSÍVEL DIAZED EM B.T	FDE	UN	5,00		
9.189	09.52.034	REMOCAO DE BASE OU CHAVE PARA FUSÍVEL NH TIPO UNIPOLAR	FDE	UN	5,00		
9.190	09.52.035	REMOCAO DE CHAVE OU BASE NH TRIPOL. OU CHAVE PACCO ROTATIVA EM B.T	FDE	UN	5,00		
9.191	09.52.037	REMOCAO DE CHAVE DE AÇAO RAPIDA,COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL B.T	FDE	UN	5,00		
9.192	09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	FDE	M	21,00		
9.193	09.54.001	REMOCAO DE INTERRUPTORES T MADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS	FDE	UN	576,00		
9.194	09.54.002	REMOCAO DE CHAVE AUTOMATICA DA BOIA	FDE	UN	5,00		
9.195	09.54.003	REMOCAO DE CONTACTOR MAGNÉTICO PI QUADRO DE COMANDO DE BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00		
9.196	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	FDE	UN	5,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.197	09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND.OU CANOPLA PI LUM.PENDENTE	FDE	UN	5,00		
9.198	09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACA .PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	FDE	UN	5,00		
9.199	09.54.007	REMOCAO DE SOQUETES PI LAMPADAS INCANDES OU DE CORRENTES PI PENDENTES	FDE	UN	5,00		
9.200	09.54.013	REMOCAO DE REATORES PARA LAMPADAS HG EM POSTES	FDE	UN	5,00		
9.201	09.54.014	REMOCAO DE AP. ILUMIN. EM POSTES OU DE PROJETOES EM FACHADAS	FDE	UN	5,00		
9.202	09.54.016	REMOCAO DE PROJETOES EM JARDINS OU DE LUZ DE OBSTÁCULO	FDE	UN	5,00		
9.203	09.54.017	REMOCAO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	FDE	UN	5,00		
9.204	09.54.018	REMOCAO DO APARELHO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	FDE	UN	5,00		
9.205	09.54.019	REMOCAO DE CRUZETAS DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOES	FDE	UN	5,00		
9.206	09.54.020	REMOCAO DE POSTE CURVO, INC UINDO BASES DE FIXAÇÃO	FDE	UN	5,00		
9.207	09.54.021	REMOCAO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	FDE	UN	5,00		
9.208	09.56.001	REMOCAO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIATIVO	FDE	UN	5,00		
9.209	09.56.003	REMOCAO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIO	FDE	UN	5,00		
9.210	09.56.004	REMOCAO CABOS E ESTICADORE OU DE BRAÇADEIRAS PI 3 ESTAIS EM P.RAIOS	FDE	M	5,00		
9.211	09.56.005	REMOCAO DE CABO DE COBRE NU	FDE	M	41,00		
9.212	09.56.006	REMOCAO DE CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO	FDE	M	41,00		
9.213	09.56.007	REMOCAO DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLDT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	FDE	UN	5,00		
9.214	09.56.009	REMOCAO DE BRAÇADEIRAS PAR PASSAGEM DE CABOS DE COBRE NU	FDE	UN	5,00		
9.215	09.56.012	REMOCAO DE TUBO DE PROTEÇÃO DE CABO DE COBRE NU INCL. FIXAÇÕES	FDE	UN	5,00		
9.216	09.60.003	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL INCL GANCHO DE SUSPENSÃO TIPO OLHAL	FDE	UN	5,00		
9.217	09.60.004	RETIRADA DE BUCHA DE PASS.INT/EXT, OU DE CHAPA ACO PI BUCHA PASSAGEM A.T.	FDE	UN	5,00		
9.218	09.60.007	RETIRADA DE CANTONEIRA METÁLICA	FDE	M	5,00		
9.219	09.60.008	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCL GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	FDE	UN	5,00		
9.220	09.60.009	RETIRADA DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	FDE	UN	5,00		
9.221	09.60.011	RETIRADA DE VERGALHÃO DE CO RE	FDE	M	5,00		
9.222	09.60.012	RETIRADA DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE	FDE	UN	5,00		
9.223	09.60.018	RETIRADA DE CHAVE SECCION TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL	FDE	UN	5,00		
9.224	09.60.023	RETIRADA DE MANOPLA DE COMANDO DO DISJUNTOR DE A.T. (ENGRENAGEM INTERNA)	FDE	UN	5,00		
9.225	09.60.034	RETIRADA DE CHAVE FUSÍVEL INDICADORA TIPO MATHEUS	FDE	UN	5,00		
9.226	09.62.001	RETIRADA DE POSTE GALVANIZADO DE ENTRADA EM B.T.	FDE	UN	2,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.227	09.62.003	RETIRADA DE ARMACAO T BRAQUET, CONDULETES OU DE CX.FUSIV/TOMADAS EM PERFILADO	FDE	UN	5,00		
9.228	09.62.004	RETIRADA DE CABECOTE PADRAO TELEFONICA OU DE BASE P/DISJUNTOR QUICK LAG	FDE	UN	5,00		
9.229	09.62.009	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	FDE	M	21,00		
9.230	09.62.010	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	FDE	M	5,00		
9.231	09.62.012	RETIRADA DE PERFILADOS	FDE	M	61,00		
9.232	09.62.014	RETIRADA DE GANCHOS DE SUST NTACAO DE LUMINÁRIAS EM PERFILADOS	FDE	UN	6,00		
9.233	09.62.017	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 6 MM2	FDE	M	11.170,00		
9.234	09.62.018	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	FDE	M	41,00		
9.235	09.62.019	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	FDE	M	41,00		
9.236	09.62.020	RETIRADA DE CABO APARENTE A IMA DE 16 MM2	FDE	M	41,00		
9.237	09.62.021	RETIRADA DE TERMINAIS/CONECTORES DE PRESSÃO P/CABOS OU DE ROLDANAS	FDE	UN	20,00		
9.238	09.62.024	RETIRADA E DESMONTAGEM QD.DISTRIB, CAIXA PASSAGEM OU QD. CHAMADA	FDE	M2	20,00		
9.239	09.64.004	RETIRADA DE MOTOR DE BOMBA E RECALQUE	FDE	UN	20,00		
9.240	09.64.005	RETIRADA DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS INCANDESC	FDE	UN	20,00		
9.241	09.64.006	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	FDE	UN	464,00		
9.242	09.64.014	RETIRADA DE AP.ILUM.EM POSTE,ARANDELA EXT BRACO ACO OU PROJET EM FACHADA	FDE	UN	5,00		
9.243	09.64.016	RETIRADA DE PROJETORES EM JARDINS	FDE	UN	5,00		
9.244	09.64.018	RETIRADA DE APARELHO A PROV DE TEMPO, GASES E VAPOR	FDE	UN	5,00		
9.245	09.64.020	RETIRADA DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASES DE FIXACAO	FDE	UN	3,00		
9.246	09.64.023	RETIRADA DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	FDE	UN	3,00		
9.247	09.66.001	RETIRADA DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	FDE	UN	5,00		
9.248	09.66.003	RETIRADA DE BASE E HASTE,OU DE BRAÇADEIRA C/3 ESTAIS EM PARA-RAIOS	FDE	UN	5,00		
9.249	09.66.004	RETIRADA DE CABOS DE AÇO E E TICADORES DE PARA-RAIOS	FDE	M	81,00		
9.250	09.66.005	RETIRADA DE CABO DE COBRE NU	FDE	M	81,00		
9.251	09.66.006	RETIRADA DE CABO DE COBRE NU PARA ATERRAMENTO	FDE	M	81,00		
9.252	09.66.007	RETIRADA DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABOS DE ATERRAMENTO	FDE	UN	5,00		
9.253	09.66.009	RETIRADA DE BRAÇADEIRAS PAR PASSAGEM DE CABO DE COBRE NU	FDE	UN	5,00		
9.254	09.80.003	ISOLADOR TIPO DISCO 15 KV 6" (150 MM)	FDE	UN	5,00		
9.255	09.80.004	CHAPA DE FERRO DE 1,50 X 0,50 M PARA BUCHA DE PASSAGEM	FDE	UN	3,00		
9.256	09.80.005	BUCHA PARA PASSAGEM INTERNA/EXTERNA COM ISOLAÇÃO PARA 15 KV	FDE	UN	5,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.257	09.80.006	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO	FDE	UN	5,00		
9.258	09.80.007	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	FDE	M	5,00		
9.259	09.80.010	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM CABINE	FDE	UN	5,00		
9.260	09.80.011	ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM POSTE	FDE	UN	5,00		
9.261	09.80.012	VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10MM)	FDE	M	5,00		
9.262	09.80.013	VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5MM)	FDE	M	5,00		
9.263	09.80.014	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10 MM2)	FDE	UN	5,00		
9.264	09.80.015	TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5 MM2)	FDE	UN	5,00		
9.265	09.80.017	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR EXTERNA PI CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	FDE	UN	5,00		
9.266	09.80.019	MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA PI CABO ISOLAÇÃO XLPE 15KV ATE 35MM2	FDE	UN	5,00		
9.267	09.80.026	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 200A/15 KV CI CMD PROLONGADO	FDE	UN	3,00		
9.268	09.80.029	CHAVE FUSÍVEL INDIC 'MATHEUS' P/100 A/15 KV RUPTURA 1200A POSTE/ESTAL	FDE	UN	3,00		
9.269	09.80.030	CHAVE FUSÍVEL INDIC 'MATHEUS' P/100A/15 KV RUPTURA 1200A EM CABINE	FDE	UN	3,00		
9.270	09.80.039	RELE FALTA-DE-FASE TRIFASICO TIPO ST 220/110 V PEXTRON OU SIMILAR	FDE	UN	3,00		
9.271	09.80.040	RELE PRIMÁRIO DE SOBRECORRENTE P/DISJ. DE MEDIA TENSÃO	FDE	UN	3,00		
9.272	09.80.042	TAPETE DE BORRACHA DE 100 X 100 X 0,5 CM	FDE	UN	3,00		
9.273	09.80.043	LUVA DE BORRACHA PARA A.T. 20 KV	FDE	PR	3,00		
9.274	09.80.044	VARA MANOPLA DE FENOLITE DE ,70 M PI CHAVE SECCIONADORA - 15 KV	FDE	UN	2,00		
9.275	09.80.048	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	FDE	UN	2,00		
9.276	09.80.050	CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 M	FDE	UN	2,00		
9.277	09.80.051	MAO FRANCESA DE 700 MM	FDE	UN	2,00		
9.278	09.80.065	LIMPEZA DE POSTO PRIMÁRIO E PINTURA DOS BARRAMENTOS	FDE	UN	2,00		
9.279	09.80.090	PLACA DE AVISO EM CABINE PRIMARIA	FDE	UN	5,00		
9.280	09.82.001	POSTE DE AÇO GALVANIZADO DE 3 1/2" X 6,00 M	FDE	UN	2,00		
9.281	09.82.004	CABECOTE TIPO TELEFONICA	FDE	UN	2,00		
9.282	09.82.005	BRAQUET COM 2 ISOLADORES PARA B.T.	FDE	UN	2,00		
9.283	09.82.006	BRAQUET COM 3 ISOLADORES PARA B.T.	FDE	UN	2,00		
9.284	09.82.007	BRAQUET COM 4 ISOLADORES PARA B.T.	FDE	UN	2,00		
9.285	09.82.011	BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO	FDE	UN	21,00		
9.286	09.82.025	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 10MM	FDE	UN	41,00		
9.287	09.82.026	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 16MM	FDE	UN	12,00		
9.288	09.82.027	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 25MM	FDE	UN	12,00		
9.289	09.82.028	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 35MM	FDE	UN	12,00		
9.290	09.82.029	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 50MM	FDE	UN	8,00		
9.291	09.82.030	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 70MM	FDE	UN	5,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.292	09.82.031	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 95MM	FDE	UN	5,00		
9.293	09.82.046	FECHADURA TIPO YALE	FDE	UN	5,00		
9.294	09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE AÇO 38 38MM	FDE	M	201,00		
9.295	09.83.001	CH.SEC.DE AÇÃO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X100 A PAINEL bl.b.t	FDE	UN	5,00		
9.296	09.83.002	CH.SECCION. AÇÃO RAPIDA SOBRECARGA COMANDO FRONTAL 3X250A PAINEL BL.BT	FDE	UN	5,00		
9.297	09.83.004	CH.SEC.DE AÇÃO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X630 A PAINEL BL.B.T	FDE	UN	3,00		
9.298	09.83.033	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 200 A	FDE	UN	5,00		
9.299	09.83.034	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 400 A	FDE	UN	3,00		
9.300	09.83.035	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 600 A	FDE	UN	3,00		
9.301	09.83.036	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 30 A	FDE	UN	21,00		
9.302	09.83.037	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 60 A	FDE	UN	12,00		
9.303	09.83.038	BARRA DE COBRE PARA NEUTRO -100 A	FDE	UN	8,00		
9.304	09.83.050	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA C MANDO DA BOMBA DE RECALQUE	FDE	UN	5,00		
9.305	09.83.070	RELE BIMETALICO DE SOBRECOR ENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 6,3A - 10A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00		
9.306	09.83.071	RELE BIMETALICO DE SOBRECOR ENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 8,0A - 12,5A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00		
9.307	09.83.072	RELE BIMETALICO DE SOBRECOR ENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 10A - 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00		
9.308	09.83.073	RELE BIMETALICO DE SOBRECOR ENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 16A - 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00		
9.309	09.83.077	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 9A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00		
9.310	09.83.078	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 12A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00		
9.311	09.83.079	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00		
9.312	09.83.080	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	FDE	UN	5,00		
9.313	09.84.020	ESPELHO DE 4'X2'	FDE	UN	465,00		
9.314	09.84.021	ESPELHO 4'X4'	FDE	UN	111,00		
9.315	09.84.037	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/DIFUSOR E SOQUETE (IL-42)	FDE	UN	52,00		
9.316	09.84.038	CALHA DA LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE (IL-44)	FDE	UN	51,00		
9.317	09.84.042	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 1X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	FDE	UN	133,00		
9.318	09.84.045	REATOR ELETRÔNICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 1X32W BIVOLT COM PROTEÇÃO	FDE	UN	57,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.319	09.84.046	REATOR ELETRÔNICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 2X32W BIVOLT COM PROTEÇÃO	FDE	UN	49,00		
9.320	09.84.049	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	FDE	UN	111,00		
9.321	09.84.070	CANOPLA DE FIXAÇÃO PARA PEN ENTE DE LUMINARIA FLUORESCENTE	FDE	UN	118,00		
9.322	09.84.071	REATOR ELETRÔNICO PT RAP P/F UOR. AFP 1X28W BIVOLT C/PROTEÇÃO	FDE	UN	46,00		
9.323	09.84.072	REATOR ELETRÔNICO PT RAP P/F UOR. AFP 2X28W BIVOLT C/PROTEÇÃO	FDE	UN	44,00		
9.324	09.84.092	REATOR PARA LAMPADA HG - 220 /250W	FDE	UN	22,00		
9.325	09.84.107	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4X16W PARA LED TUBULAR VIDRO 10W TEMPERATURA DE COR 4000°K	FDE	UN	132,00		
9.326	09.85.005	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W	FDE	UN	35,00		
9.327	09.85.006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	FDE	UN	26,00		
9.328	09.85.010	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	FDE	UN	26,00		
9.329	09.85.011	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	FDE	UN	18,00		
9.330	09.85.012	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	FDE	UN	15,00		
9.331	09.85.016	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16W	FDE	UN	17,00		
9.332	09.85.017	LAMPADA VAPOR METÁLICO 70W	FDE	UN	26,00		
9.333	09.85.018	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150W	FDE	UN	21,00		
9.334	09.85.019	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W	FDE	UN	9,00		
9.335	09.85.037	BRACO ACO GALVANIZADO DN 1 1/2" X 2,00 M	FDE	UN	2,00		
9.336	09.85.039	BRACO ACO GALVANIZADO DE 1" 1.00M	FDE	UN	2,00		
9.337	09.85.045	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 2 PROJETOES	FDE	UN	9,00		
9.338	09.85.047	POSTE ACO GALVANIZADO RETO 4" X6.00M P/ILUMIN EXTERNA	FDE	UN	2,00		
9.339	09.85.048	POSTE DE AÇO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSP H=7 M ACIMA DO SOLO	FDE	UN	2,00		
9.340	09.85.050	POSTE DE AÇO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. H=10M ACIMA DO SOLO	FDE	UN	2,00		
9.341	09.85.053	POSTE DE CONCRETO TUBULAR OCO DE 7 M DE COMPR CI JANELA ISNPECAO	FDE	UN	2,00		
9.342	09.85.060	CONDULETE DE 1"	FDE	UN	41,00		
9.343	09.85.061	CONDULETE DE 1 1/4"	FDE	UN	41,00		
9.344	09.85.062	CONDULETE DE 1 1/2"	FDE	UN	41,00		
9.345	09.85.063	CONDULETE DE 2"	FDE	UN	20,00		
9.346	09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	FDE	UN	20,00		
9.347	09.85.065	CONDULETE DE 1/2"	FDE	UN	20,00		
9.348	09.85.082	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1 HP - 220 V BIFASICO	FDE	UN	2,00		
9.349	09.85.083	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 2 HP - 220 V TRIFASICO	FDE	UN	2,00		
9.350	09.85.084	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3 HP - 220 V TRIFASICO	FDE	UN	2,00		
9.351	09.85.085	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 5 HP - 220 V TRIFASICO	FDE	UN	2,00		
9.352	09.85.087	LAMPADA LED TUBULAR POLICAR ONATO DE 10W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	FDE	UN	480,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

9.353	09.85.089	LAMPADA LED TUBULAR POLICAR ONATO DE 18W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	FDE	UN	1.400,00		
9.354	09.86.001	CAPTOR TIPO FRANKLIN, BOUQUET NIQUELADO DE 4 PONTAS- CONECTOR GRANDE	FDE	UN	3,00		
9.355	09.86.020	SUORTE SIMPLES COM ROLDAN PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2	FDE	UN	5,00		
9.356	09.86.021	SUORTE SIMPLES COM ROLDAN PARA CABO DE COBRE NU 70 A 95 MM2	FDE	UN	5,00		
9.357	09.86.025	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PAR CABO DE 25 MM2	FDE	UN	20,00		
9.358	09.86.026	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PAR CABO DE 35 MM2	FDE	UN	12,00		
9.359	09.86.027	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PAR CABO DE 95 MM2	FDE	UN	3,00		
10	FORRO						
10.1	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	FDE	M2	3.330,00		
10.2	10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	FDE	M2	636,00		
10.3	10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	FDE	M2	304,00		
10.4	10.50.003	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM GESS	FDE	M2	81,00		
10.5	10.50.004	DEMOLIÇÃO DE ENTARUGAMENTO	FDE	M2	81,00		
10.6	10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	FDE	M2	41,00		
10.7	10.60.002	RETIRADA DE FORROS EM PLACA APOIADAS	FDE	M2	41,00		
10.8	10.60.005	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM AMINAS	FDE	M2	605,00		
11	IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO						
11.1	11.01.002	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 HIDR TINTA BETUMINOS/	FDE	M2	41,00		
11.2	11.02.027	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ACRÍLICA - 6 DEMAOS	FDE	M2	213,00		
11.3	11.02.035	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-F BR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	FDE	M2	213,00		
11.4	11.02.040	IMPERMEABIL.EMULSÃO ASFALTICA ELASTOMERICA MONOCOMPONENTE. APLICAÇÃO 4 DEMÃOS INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	CDHU	M3	213,00		
11.5	11.02.066	REGULARIZACAO DE SUPERFÍCIE PI PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM	FDE	M2	81,00		
11.6	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇÃO MECANICA SOBRE SUPERFÍCIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPESSURA 3CM	FDE	M2	1.788,00		
11.7	11.04.041	SELANTE DE POLIURETANO P/JUNTAS MOVIMENTACAO/DESSOLIDARIZA AO QUADRO	FDE	M	132,00		
11.8	11.50.001	DEMOLIÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÕES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SIN'	FDE	M2	1.188,00		
11.9	11.50.002	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE	FDE	M2	121,00		
12	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE						
12.1	12.01.001	CHAPISCO	FDE	M2	14.250,00		
12.2	12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	FDE	M2	1.832,00		
12.3	12.02.003	CHAPISCO ROLADO PARA SUPERFICIES LISAS	FDE	M2	81,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4	12.02.007	REBOCO	FDE	M2	494,00		
12.5	12.02.009	REVESTIMENTO COM GESSO	FDE	M2	930,00		
12.6	12.02.014	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA	FDE	M2	41,00		
12.7	12.02.029	CERAMICA ESMALTADA 20X20CM	FDE	M2	1.679,00		
12.8	12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS RETIFICADOS LISOS BRANCO BRILHANTE	FDE	M2	1.530,00		
12.9	12.04.008	CHAPISCO FINO PENEIRADO	FDE	M2	41,00		
12.10	12.04.019	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRÍLICO BRANCO E PINTURA ACRÍLICA	FDE	M2	1.248,00		
12.11	12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS SMALTADAS 5,0X 5,0 CM	FDE	M2	12,00		
12.12	12.04.014	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRÍLICO PIGMENTADO (CORES PRONTA)	FDE	M2	217,00		
12.13	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES	FDE	M2	81,00		
12.14	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	FDE	M2	558,00		
12.15	12.50.003	DEMOLIÇÃO SOMENTE DE AZULEJO	FDE	M2	21,00		
12.16	12.60.001	RETIRADA DE MÁRMORE PEDRAS OU GRANITOS INCL DEMOLIÇÃO ARGAMASSA ASSENTAMENTO	FDE	M2	21,00		
12.17	12.80.003	CHAPISCO RÚSTICO COM PEDRIS O	FDE	M2	21,00		
12.18	12.80.030	REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS	FDE	M	160,00		
12.19	12.80.051	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMÍNIO	FDE	M	82,00		
13	PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS						
13.1	13.01.017	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	FDE	M2	226,00		
13.2	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	FDE	M2	21,00		
13.3	13.02.005	CIMENTADO DESEMPENADO ALIS DO E=3,50CM INCL ARG REG	FDE	M2	21,00		
13.4	13.02.006	PISO DE CONCRETO Fck 25MPa DESEMPENAMENTO MECÂNICO E=8CM	FDE	M2	485,00		
13.5	13.02.017	LADRILHOS HIDRÁULICOS DE 20X20 CM LISOS EM UMA COR	FDE	M2	85,00		
13.6	13.02.019	LADRILHO HIDRÁULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA	FDE	M2	5,00		
13.7	13.02.020	LADRILHO HIDRÁULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	FDE	M2	5,00		
13.8	13.02.023	BORRACHA COLADA - PISO TATIL IRECIONAL	FDE	M2	45,00		
13.9	13.02.024	BORRACHA ASSENTADA C/ ARG ASSA - PISO TATIL DIRECIONAL	FDE	M2	45,00		
13.10	13.02.032	FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE E RESINA EPÓXICA E AREIA QUARTZOSA L=4CM	FDE	M	12,00		
13.11	13.02.034	GRANILITE CINZA / CIMENTO COM M 8MM C/ POLIMENTO	FDE	M2	592,00		
13.12	13.02.052	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	FDE	M2	204,00		
13.13	13.02.053	BORRACHA COLADA - PISO TATIL E ALERTA	FDE	M2	5,00		
13.14	13.02.055	BORRACHA ASSENTADA C/ ARG ASSA - PISO TATIL DE ALERTA	FDE	M2	13,00		
13.15	13.02.061	PISO DE BORRACHA SINT PASTILHADA COR PRETA ESP 7MM FIXAVEL C/ARGAMASSA	FDE	M2	20,00		
13.16	13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	FDE	M2	60,00		
13.17	13.02.077	CHAPAS VINILICAS/TRANSITO PESADO (COR ESPECIFICAR) ESP 2MM	FDE	M2	20,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

13.18	13.02.092	SINTEKO - DUAS DEMAOS INCLUSIVE RASPAGEM - APLICADO	FDE	M2	8,00		
13.19	13.02.093	RASPAGEM COM CALAFETACAO E APLICACAO DE CERA	FDE	M2	8,00		
13.20	13.02.100	CERAMICA ESMALT.ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MÍNIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	FDE	M2	6.000,00		
13.21	13.03.042	PEDRA ARDOSIA40X40CM E=7A10 M	FDE	M2	6,00		
13.22	13.04.001	DEGRAUS EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ESPESSURA DE 2 CM	FDE	M	8,00		
13.23	13.04.004	DEGRAU DE CONCRETO LISO	FDE	M	8,00		
13.24	13.04.026	DEGRAUS DE GRANILITE MOLDADOS NO LOCAL	FDE	M	121,00		
13.25	13.04.040	DEGRAUS DE CHAPA VINILICA ESPESS 2 MM	FDE	M	20,00		
13.26	13.04.050	DEGRAU DE BORRACHA SINTÉTICA COR PRETA C/TESTEIRA FIXAVEL C/ARG	FDE	M	5,00		
13.27	13.05.014	RODAPÉS DE LADRILHO HIDRÁULICO UMA COR COM 10 CM DE ALTURA	FDE	M	5,00		
13.28	13.05.020	RODAPÉS DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM	FDE	M	363,00		
13.29	13.05.022	RODAPÉ PORCELANATO ESMALTADO 7CM	FDE	M	81,00		
13.30	13.05.068	RODAPE VINILICO DE 5 CM SIMPLES	FDE	M	5,00		
13.31	13.05.100	RODAPÉ CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	FDE	M	403,00		
13.32	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	FDE	M	20,00		
13.33	13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	FDE	M	20,00		
13.34	13.50.001	DEMOLIÇÃO PISO DE CONCRETO IMPLES CAPEADO	FDE	M3	20,00		
13.35	13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRÁULICO, CERÂMICO, CACOS, INCLUSIV BASE	FDE	M2	205,00		
13.36	13.50.003	DEMOLIÇÃO PISO TACOS DE MADIRA INCLUSIVE ARG ASSENTAMENTO	FDE	M2	9,00		
13.37	13.50.004	DEMOLIÇÃO PISO SOALHO DE TABUAS INCLUSIVE VIGAMENTOS	FDE	M2	9,00		
13.38	13.50.006	DEMOLIÇÃO DE SOALHO SOMENT TÁBUAS	FDE	M2	9,00		
13.39	13.50.010	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINILICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZAÇÃO	FDE	M2	9,00		
13.40	13.50.015	DEMOLIÇÃO REVEST DE DEGRAU DE ARG/GRANILITE/CACOS/LADRILHOS, INCL ARG ASSENT.	FDE	M2	12,00		
13.41	13.50.016	DEMOLIÇÃO RODAPÉS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	FDE	M	20,00		
13.42	13.50.017	DEMOLIÇÃO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	FDE	M	20,00		
13.43	13.50.018	DEMOLIÇÃO PEITORIS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	FDE	M	5,00		
13.44	13.50.019	DEMOLIÇÃO GUARDA-CORPOS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	FDE	M	6,00		
13.45	13.60.001	RETIRADA DE PISO VINILICO E BO RACHA	FDE	M2	20,00		
13.46	13.60.002	RETIRADA DE PISO DE BORRACHA ARGAMASSADO	FDE	M2	20,00		
13.47	13.60.003	RETIRADA DE PISO DE CERÂMICA OU LADRILHOS HIDRÁULICOS	FDE	M2	40,00		
13.48	13.60.004	RETIRADA DE PISO DE TACOS DE MADEIRA	FDE	M2	5,00		
13.49	13.60.005	RETIRADA DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO	FDE	M2	5,00		
13.50	13.60.006	RETIRADA DE SOALHO SOMENTE ÁBUAS	FDE	M2	5,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

13.51	13.60.007	RETIRADA DE PISO DE PEDRA	FDE	M2	5,00		
13.52	13.60.008	RETIRADA DE PISO DE GRANITO OU MÁRMORE	FDE	M2	5,00		
13.53	13.60.009	RETIRADA DE DEGRAUS E ESPELHOS EM PEDRA	FDE	M	5,00		
13.54	13.60.010	RETIRADA DE DEGRAUS E ESP DE GRANITO OU MÁRMORE	FDE	M	5,00		
13.55	13.60.011	RETIRADA DE RODAPÉS DE CERAM LADR-HIDR GRANITO OU MÁRMORE	FDE	M	81,00		
13.56	13.60.012	RETIRADA DE RODAPÉS DE MADEIRA INCLUSIVE CORDÃO	FDE	M	5,00		
13.57	13.60.013	RETIRADA DE SOLEIRAS EM GERAL	FDE	M	40,00		
13.58	13.60.014	RETIRADA DE PEITORIS EM GERAL	FDE	M	5,00		
13.59	13.60.015	RETIRADA DE GUARDA-CORPOS EM GERAL	FDE	M	5,00		
13.60	13.80.002	LASTRO DE CONCRETO	FDE	M3	12,00		
13.61	13.80.003	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECÂNICA E=8CM	FDE	M2	12,00		
13.62	13.80.005	DEGRAU DE CONCRETO LISO	FDE	M	20,00		
13.63	13.80.007	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	FDE	M2	121,00		
13.64	13.80.013	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	FDE	M2	121,00		
13.65	13.80.014	FRESAMENTO DE PISO CIMENTADO	FDE	M2	246,00		
13.66	13.80.016	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPE SURA	FDE	M2	20,00		
13.67	13.80.021	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIMENTO/AREIA 1:3 E=2,50CM	FDE	M2	202,00		
13.68	13.80.022	COLAGEM COM NATA DE CIMENTO E ADESIVO P/ARGAMASSA E CHAPISCO	FDE	M2	5,00		
13.69	13.80.032	TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO	FDE	M2	61,00		
13.70	13.80.060	DEGRAU DE GRANILITE	FDE	M	40,00		
13.71	13.80.062	DEGRAU VINILICO COM TESTEIRA DE BORRACHA	FDE	M	5,00		
13.72	13.80.065	TESTEIRA DE BORRACHA	FDE	M	5,00		
13.73	13.80.066	PISO BORRACHA SINT PASTILHADO PRETO ESPES 4/5MM - COLADO	FDE	M2	20,00		
13.74	13.80.075	ENCHIMENTO DE PISO COM ARGILA EXPANDIDA	FDE	M3	8,00		
14	VIDROS						
14.1	14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE MM	FDE	M2	8,00		
14.2	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE MM	FDE	M2	41,00		
14.3	14.02.001	EP-01 ESPELHO	FDE	UN	20,00		
14.4	14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETEÍ	FDE	M2	41,00		
14.5	14.80.001	ESPELHO DE CRISTAL 6MM LAPID DO INCLUSIVE FIXAÇÃO COM COLAADESIVA.	FDE	M2	8,00		
15	PINTURA						
15.1	15.01.006	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	FDE	M2	2.796,00		
15.2	15.01.013	ESMALTE A BASE DE ÁGUA SEM APARELHAMENTO E EMASSAMENTO PRÉVIOS EM EST UTURA DE MADEIRA	FDE	M2	20,00		
15.3	15.01.014	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE CUPI ICIDA EM MADEIRA.	FDE	M2	20,00		
15.4	15.01.015	VERNIZ SEM APARELHAMENTO E MAS PRÉVIOS EM ESTRUT DE MADEIRA APARENTE	FDE	M2	20,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15.5	15.01.032	PRIMER PI GALVANIZADOS (GALVITE/SIMILAR) - ESTRUTURAS	FDE	M2	40,00		
15.6	15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	FDE	M2	3.106,00		
15.7	15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	FDE	M2	10.000,00		
15.8	15.02.006	LATEX COM MASSA NIVELADORA ARA INTERIOR	FDE	M2	40,00		
15.9	15.02.010	TINTA LÁTEX ECONOMICA EM ELEMENTO VAZADO	FDE	M2	40,00		
15.10	15.02.018	ESMALTE A BASE DE AGUA	FDE	M2	269,00		
15.11	15.02.020	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (ÁREAS MOLHADAS)	FDE	M2	40,00		
15.12	15.02.025	TINTA LÁTEX STANDARD	FDE	M2	15.900,00		
15.13	15.02.026	TINTA LÁTEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA	FDE	M2	91,00		
15.14	15.02.053	ESMALTE A BASE DE AGUA EM FORRO DE MADEIRA	FDE	M2	40,00		
15.15	15.02.055	ENVERNIZAMENTO EM FORRO DE MADEIRA	FDE	M2	20,00		
15.16	15.02.061	TINTA LÁTEX STANDARD EM SUPERFÍCIE DE GESSO	FDE	M2	40,00		
15.17	15.02.080	TINTA LÁTEX PARA PISO	FDE	M2	1.500,00		
15.18	15.03.002	MASSA NIVELADORA A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	FDE	M2	980,00		
15.19	15.03.025	ESMALTE A BASE DE AGUA SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	FDE	M2	656,00		
15.20	15.03.026	ESMALTE A BASE DE AGUA COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	FDE	M2	40,00		
15.21	15.03.027	ESMALTE A BASE DE AGUA EM CERCAS, PORTÕES E GRADIS	FDE	M2	2.058,00		
15.22	15.03.028	ESMALTE A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE FERRO	FDE	M2	1.272,00		
15.23	15.03.032	PRIMER PI GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESQUADRIAS	FDE	M2	40,00		
15.24	15.03.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS	FDE	M2	40,00		
15.25	15.03.060	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM TINTA SINTÉTICA (ESMALTE)	FDE	M	40,00		
15.26	15.03.061	FACE INTERNA DE CALHAS COM TINTA BETUMINOSA	FDE	M	40,00		
15.27	15.03.064	FACE EXTERNA DE CALHAS/CONDUTORES COM ESMALTE A BASE DE AGUA	FDE	M	40,00		
15.28	15.04.001	CAIACAO	FDE	M2	403,00		
15.29	15.04.006	TINTA LATEX STANDARD	FDE	M2	503,00		
15.30	15.04.007	MASSA NIVELADORA PARA EXTERIOR	FDE	M2	503,00		
15.31	15.04.008	LATEX EM ELEMENTO VAZADO	FDE	M2	40,00		
15.32	15.04.009	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	FDE	M2	8,00		
15.33	15.04.011	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL SEM NATA SELADORA	FDE	M2	12,00		
15.34	15.04.015	ESMALTE EM SUPERFÍCIE REBOC DA SEM MASSA NIVELADORA	FDE	M2	3.094,00		
15.35	15.04.020	LIQUIDO IMUNIZANTE EM MADEIRA APARENTE	FDE	M2	8,00		
15.36	15.04.031	VERNIZ ACRÍLICO BASE AGUAAPLICAÇÃO 3 DEMAOS	FDE	M2	12,00		
15.37	15.04.078	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAU -PINTURA ACRILICA P/PISOS	FDE	CJ	6,00		
15.38	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2)	FDE	UN	2,00		
15.39	15.04.081	PINTURA DE LINHAS DEMARCATO IAS DE QUADRA DE ESPORTES	FDE	M	691,00		
15.40	15.04.082	TINTA LATEX PARA PISO	FDE	M2	403,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

15.41	15.50.001	RASPAGEM DE CAIACAO OU TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL	FDE	M2	40,00		
15.42	15.50.002	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	FDE	M2	13.479,00		
15.43	15.50.003	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ DE MADEIRA C/LIXAMENTO	FDE	M2	202,00		
15.44	15.50.004	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENT(	FDE	M2	81,00		
15.45	15.50.010	REMOÇÃO DE OLEO,ESMALTE,VE NIZ EM RODAPES,BAGUETES E MOLD C/LIXAMENTO	FDE	M	20,00		
15.46	15.50.011	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM PRODUTO QUÍMICO	FDE	M2	20,00		
15.47	15.50.012	REMOCAO DE OLEO ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ. DE MADEIRA C/PROD QUÍMICO	FDE	M2	20,00		
15.48	15.50.013	REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/PROD QUII	FDE	M2	20,00		
15.49	15.50.014	REMOÇÃO DE OLEO,ESMALTE,VE NIZ EM RODAPÉS,BAGUETES E MOLD C/PROD.QUIMICO	FDE	M	20,00		
15.50	15.50.030	REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO	FDE	M2	121,00		
15.51	15.80.010	PINTURA EM AZULEJO	FDE	M2	40,00		
15.52	15.80.031	VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCL PREPARO E RETOQUE DE MASSA	FDE	M2	200,00		
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
16.1	16.01.015	FD-15 FECHAMENTO DE DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAP FINO H=235CM/SAPATA	FDE	M	133,00		
16.2	16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	FDE	M	32,00		
16.3	16.01.090	FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO 120	FDE	M2	61,00		
16.4	16.02.008	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	FDE	M2	59,00		
16.5	16.02.041	PAVIMENTACAO ARTICULADA BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO E=6CM 35 Mpa COLORIDO SOBRE ASE AREIA GROSSA	FDE	M2	165,00		
16.6	16.02.015	PAVIMENTACAO ASFALTICA	FDE	M2	732,00		
16.7	16.02.025	GUIAS PRE-MOLDADAS TIPO PMSP	FDE	M	6,00		
16.8	16.02.026	SARJETAS MOLDADAS NO LOCAL IPO PMSP	FDE	M	4,00		
16.9	16.02.027	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	FDE	M	9,00		
16.10	16.02.028	GA-02 GUIA E SARJETA	FDE	M	9,00		
16.11	16.02.029	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP	FDE	M	9,00		
16.12	16.02.031	DEGRAU DE CONCRETO CAMURC DO	FDE	M	21,00		
16.13	16.02.033	PEDRA MIRACEMA	FDE	M2	6,00		
16.14	16.03.001	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	FDE	M2	4.572,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16.15	16.03.002	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	FDE	M2	456,00		
16.16	16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOL IBOL	FDE	PR	2,00		
16.17	16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	FDE	UN	2,00		
16.18	16.04.019	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - FUNDO - BROCA	FDE	M	68,00		
16.19	16.04.025	QE-37 TABELA DE BASQUETE INCLUSIVE GALVANIZAÇÃO A FOGO E PINTURA ESMALTE FUNDACAO BROCA 0 25 CM	FDE	UN	2,00		
16.20	16.04.031	FQ-01 FECHAMENTO PARA QUADRA DE ESPORTES - LATERAIS - BROCA	FDE	M	117,00		
16.21	16.04.034	FQ-02 ALAMBRADO SOBRE DIVISA	FDE	M2	42,00		
16.22	16.04.037	FQ-04 ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA-GALVANIZADOS	FDE	M2	1.096,00		
16.23	16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	FDE	M	21,00		
16.24	16.05.036	CANAleta DE CONCRETO 1/2 CANA DN 30CM P/AGUAS PLUVIAIS	FDE	M	21,00		
16.25	16.05.042	TC-05 TAMPA DE CONCRETO PI CANALETA AP (35CM)	FDE	M	21,00		
16.26	16.05.050	POÇO DE RETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL 0 2,50M COM FUNDO DE BRITA	FDE	M	5,00		
16.27	16.05.052	TAMPA PRÉ-MOLDADA 0 2,50M PA A POÇO DE RETENÇÃO DE A.P. COM TAMPA DE INSPEÇÃO 0 0,60M	FDE	UN	5,00		
16.28	16.05.070	CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APILOAMENTO DO FUNDO	FDE	M3	9,00		
16.29	16.05.071	CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO	FDE	M3	9,00		
16.30	16.05.072	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE D 1/2 TIJOLO REVESTIDO	FDE	M2	10,00		
16.31	16.05.073	CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE D 1 TIJOLO REVESTIDO	FDE	M2	10,00		
16.32	16.05.074	CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO	FDE	M2	10,00		
16.33	16.06.022	MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS	FDE	CJ	1,00		
16.34	16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	FDE	UN	3,00		
16.35	16.06.046	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	FDE	M2	85,00		
16.36	16.06.047	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	FDE	M2	85,00		
16.37	16.06.058	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	FDE	M	200,00		
16.38	16.06.065	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	FDE	M2	100,00		
16.39	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	FDE	M	200,00		
16.40	16.06.077	MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA	FDE	M2	21,00		
16.41	16.06.078	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO D PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO SUPORTE ESTRUTURA DE MADEIRA.	FDE	M2	21,00		
16.42	16.06.090	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	FDE	UN	6,00		
16.43	16.06.101	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE AREDE VN-02	FDE	UN	20,00		
16.44	16.07.015	AM-01 AMARELINHA	FDE	UN	5,00		
16.45	16.07.031	CR-01 CARACOL	FDE	UN	5,00		
16.46	16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	FDE	UN	13,00		
16.47	16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM AL ENARIA	FDE	UN	13,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16.48	16.08.034	FS-05 FOSSA SÉPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M	FDE	UN	2,00		
16.49	16.08.051	FA-02 FILTRO ANAEROBICO DN=2, 0M H=2,00M	FDE	UN	2,00		
16.50	16.09.003	SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE C NCRETO DN=2,40M	FDE	UN	2,00		
16.51	16.09.007	SM-03 SUMIDOURO - POCO	FDE	M	2,00		
16.52	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	FDE	M2	10.900,00		
16.53	16.11.012	LIMPEZA DE APARELHOS SANITÁRIOS	FDE	UN	85,00		
16.54	16.11.014	LIMPEZA DE VIDROS	FDE	M2	600,00		
16.55	16.11.020	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	FDE	M2	1.250,00		
16.56	16.11.025	REMOÇÃO DE RESÍDUOS (PODA / ENTULHO) PARA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM (ATT)	FDE	M3	424,00		
16.57	16.11.030	TRANSPORTE POR CAMINHÃO PA AÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DE OBRA	FDE	KM	4.240,00		
16.58	16.13.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	FDE	M3	13,00		
16.59	16.13.002	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M	FDE	M3	5,00		
16.60	16.13.007	ESCORAMENTO PONTALETADO	FDE	M2	6,00		
16.61	16.13.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES RE ULARIZACAO	FDE	M2	42,00		
16.62	16.13.015	REATERRO INTERNO APILOADO	FDE	M3	11,00		
16.63	16.13.025	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	FDE	M2	85,00		
16.64	16.13.026	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	FDE	M2	85,00		
16.65	16.13.030	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO ATé 2,00M	FDE	M2	9,00		
16.66	16.13.035	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO ATé 2,00M	FDE	M2	9,00		
16.67	16.14.006	FORMAS DE MADEIRA MACICA	FDE	M2	120,00		
16.68	16.14.009	FORMAS PLANAS PLASTIFICADAS PARA CONCRETO APARENTE	FDE	M2	42,00		
16.69	16.14.099	SERVIÇOS EM CONCRETO ARMADO - MUROS DE ARRIMO	FDE	MV	89,00		
16.70	16.20.113	ELETRODUTO CORRUGADO ESPIRAL ENTERRADO PEAD D=100 CABINE PRIMÁRIA NBR 13897	FDE	M	13,00		
16.71	16.30.010	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	FDE	M	198,00		
16.72	16.30.012	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20	FDE	M2	50,00		
16.73	16.30.013	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30	FDE	M2	50,00		
16.74	16.30.016	ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL	FDE	M2	200,00		
16.75	16.30.017	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	FDE	M	200,00		
16.76	16.35.001	DEFINIÇÃO E DEMARCAÇÃO DA AREA DE REPARO, COM DISCO DE CORTE	FDE	M	71,00		
16.77	16.35.002	ESCARIFICAÇÃO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATE 3CM DE PROFUNDIDADE	FDE	M2	43,00		
16.78	16.35.005	DEMOLIÇÃO C/MARTELETES PNEUMÁTICOS ATE 5,0CM DE PROFUNDIDADE	FDE	M2	43,00		
16.79	16.35.006	ESCARIFICAÇÃO MECANICA,CORTE CONCRETO C/REBARBADORES ELETR ATE 5,0CI	FDE	M2	85,00		
16.80	16.35.013	FREZAMENTO MECÂNICO COM MAQUINA DE DESBASTE	FDE	M2	127,00		

Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 15 – Estiva Velha – Estiva Gerbi/SP – Fone (19) 3868-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

16.81	16.35.014	LIMPEZA DO SUBSTRATO COM AP ICACAO DE JATO DE AGUA FRIA	FDE	M2	212,00		
16.82	16.35.016	LIMPEZA DO SUBSTRATO, LAVAGEM COM SOLUCOES ACIDAS, PISOS E PAREDES	FDE	M2	127,00		
16.83	16.35.018	LIMPEZA PARA REMOCAO DE OLEOS E GRAXAS IMPREGNADOS SUPERFICIALMENTE	FDE	M2	85,00		
16.84	16.35.022	PREPARACAO DO SUBSTRATO POR APICOAMENTO MANUAL DA SUPERFÍCIE	FDE	M2	212,00		
16.85	16.47.001	PREPARACAO DE PONTE DE ADERENCIA COM ADESIVO ACRÍLICO	FDE	M2	1.000,00		
16.86	16.47.002	PREPARACAO DE PONTE DE ADERENCIA COM ADESIVO BASE EPOXI	FDE	M2	42,00		
16.87	16.48.001	LIXAMENTO MANUAL	FDE	M2	848,00		
16.88	16.48.002	LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELETRICA	FDE	M2	424,00		
16.89	16.48.003	APLICACAO MANUAL DE ESTUQUE E PREPARO DE PASTA	FDE	M2	42,00		
16.90	16.48.004	POLIMENTO DO ESTUQUE, LIXAMENTO MANUAL	FDE	M2	42,00		
16.91	16.48.009	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE	FDE	M2	42,00		
16.92	16.48.015	APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS SITEMA DUPLO EPOXI POLIURETANO	FDE	M2	42,00		
16.93	16.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBO DE F.G. P/S ST DE TELAALAMBR INCL BASE FIXAÇÃO	FDE	UN	9,00		
16.94	16.50.002	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	FDE	M2	42,00		
16.95	16.80.010	TELA DE ARAME GALVANIZADO N. 2 MALHA 2"	FDE	M2	600,00		
16.96	16.80.012	TUBO DE F.G. 2" PI SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE- MONTANTE	FDE	M	9,00		
16.97	16.80.014	LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECÂNICA E=8CM	FDE	M2	424,00		
16.98	16.80.086	LIMPEZA DE APARELHOS SANITÁRIOS	FDE	UN	42,00		
16.99	16.80.087	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS HIDRÁULICOS	FDE	M2	212,00		
16.100	16.80.089	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATE 1000 LITROS	FDE	UN	11,00		
16.101	16.80.093	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO	FDE	UN	85,00		
16.102	16.80.094	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	FDE	M3	21,00		
16.103	16.80.095	LIMPEZA DE SUMIDOURO POR VIAGEM DE 7 M3	FDE	VG	11,00		
16.104	16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRAD DE ENTULHO	FDE	UN	182,00		
16.105	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	FDE	M3	568,00		

VALOR BDI TOTAL:

VALOR ORÇAMENTO:

VALOR TOTAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Razão Social:

CNPJ:

Nome por extenso do Representante Legal da Licitante:

Número do RG do Representante Legal da Licitante:

Validade da proposta:

Assinatura:

Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO